



Programa Nacional de Arte, Educação, Cidadania e Economia Solidária  
3ª Edição

**Luiz Inácio Lula da Silva**

Presidente da República

**Gilberto Gil**

Ministro da Cultura

**Juca Ferreira**

Secretário-Executivo

**Célio Turino**

Secretário de Programas e Projetos Culturais

**Orlando Senna**

Secretário do Audiovisual

**Sérgio Mamberti**

Secretário da Identidade e Diversidade Cultural

**Sérgio Sá Leitão**

Secretário de Políticas Culturais

**Marco Antonio Acco**

Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura

**Márcio Meira**

Secretário de Articulação Institucional

**Letícia Schwarz**

Diretora de Gestão Estratégica

**Elaine Rodrigues Santos**

Diretora de Gestão Interna

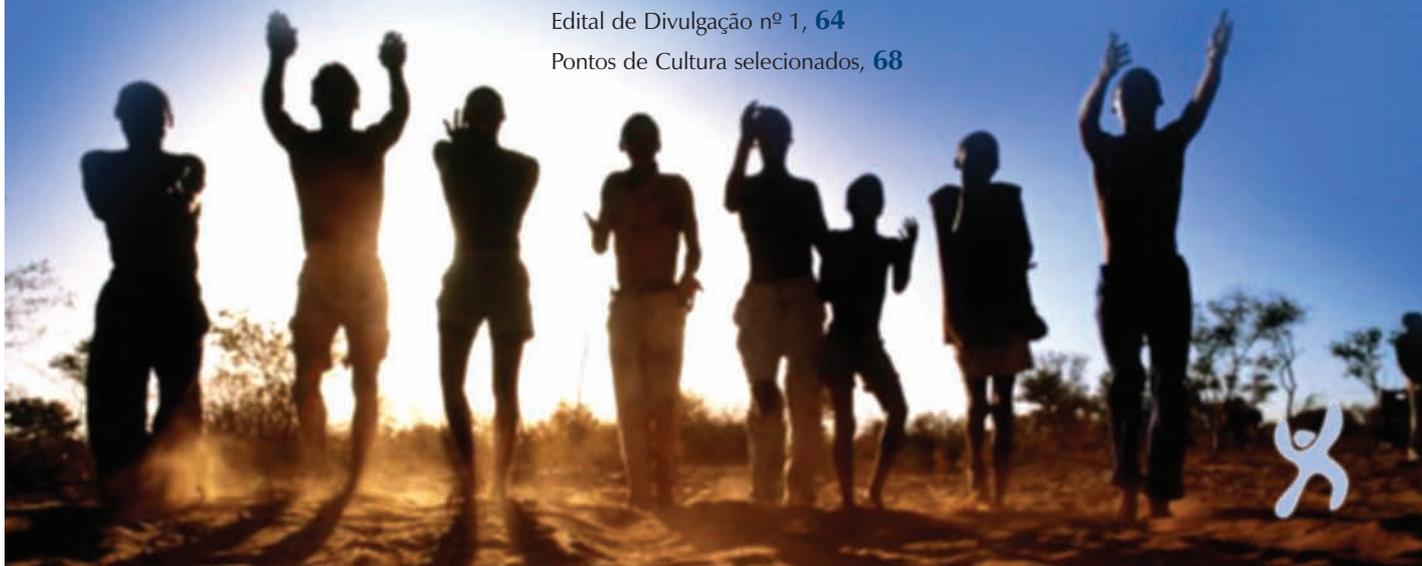
**José Eduardo Mendonça**

Assessor Especial - Comunicação Social

Nossos agradecimentos à Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, à Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional e aos demais Parlamentares, representantes das duas Casas, por colaborar com a ampliação e o fortalecimento do Programa Cultura Viva, por meio de emendas que propiciaram maiores recursos aos Pontos de Cultura.

# Sumário

- A verdadeira cultura transcende fronteiras (Luiz Inácio Lula da Silva), **6**
- Que acontece quando se liberta um pássaro? (Gilberto Gil), **8**
- Oportunidades de voz, de comunicação e de vida (Juca Ferreira), **10**
- Desescondendo o Brasil profundo (Célio Turino), **14**
- O que é o Cultura Viva?, **18**
- Ponto de Cultura, **20**
- Para ser um ponto de cultura, **21**
  - Após esses passos o ponto recebe, **21**
  - Os Pontões, **21**
  - Governos estaduais e prefeituras, **22**
  - Pontos de Cultura no exterior, **22**
- Outras Ações, **24**
- Agente Cultura Viva, **24**
  - Cultura Digital, **24**
  - Escola Viva, **26**
  - Griôs – mestres dos saberes, **28**
  - Investimentos Federais no Programa Cultura Viva, **29**
- Avaliação e construção do programa, **30**
- Meios de difusão e comunicação, **30**
  - Conselho Consultivo do Programa Cultura Viva, **31**
  - Revista Cultura Viva, **31**
  - Expedições Cultura Viva, **31**
- Gestão compartilhada e transformadora, **32**
- Potencialização e encantamento social, **32**
  - Compartilhar e transformar, **33**
  - Tradição, memória e ruptura, **36**
  - Gestão em rede, **37**
  - A dimensão do desenvolvimento na cultura, **38**
  - Algo de novo é possível, **39**
- Experimentação, memória e invenção (Gilberto Gil), **40**
- Portaria de criação do Programa Cultura Viva, **46**
- Edital de Divulgação nº 2, **48**
- Edital de Divulgação nº 3, **53**
- Edital de Divulgação nº 4, **58**
- Edital de Divulgação nº 1, **64**
- Pontos de Cultura selecionados, **68**







“Que acontece quando se solta uma mola comprimida, quando se liberta um pássaro, quando se abrem as comportas de uma represa? Veremos...”

Gilberto Gil

# A verdadeira cultura transcende fronteiras\*

“O que estamos celebrando hoje é, acima de tudo, o reconhecimento ao que temos de mais caro na alma nacional: nossa cultura - presente na grande arte do futebol, aqui representada pelo rei Pelé, na encantadora música de Caetano e no imenso legado de Orlando Villas Bôas, Fernando Sabino, Rachel de Queiroz e, ainda, de nosso querido Renato Russo.

A alma brasileira também está impressa nos gibis de Maurício de Sousa, nos quais nossos filhos lêem algumas de suas primeiras palavras - inclusive aprendendo errado, com o Chico Bento, algumas delas - e na forma pela qual cada uma das quarenta personalidades e dos grupos que hoje recebem a Ordem do Mérito Cultural reinventam e transfiguram o mundo com sua imaginação criadora.

E aqui incluo os homenageados e homenageadas que, embora tenham trabalhado com afinco e talento durante toda a sua vida, ainda não merece-

*\* Trechos do discurso proferido na cerimônia de entrega da Ordem do Mérito Cultural. Palácio do Planalto, 09 de novembro de 2004.*



ram o devido reconhecimento nos grandes teatros, nas livrarias, no rádio ou na televisão. É o caso da Maria, da Regina e da Conceição das Neves, deficientes visuais que vieram de Campina Grande, lá na Paraíba, para nos brindar com a luz de suas vozes. Ou do Povo do Açude, da Serra do Cipó, em Minas, que mantém viva a dança do Candombe desde o tempo dos escravos.

Juntos, essas personalidades e esses grupos evidenciam a força de nossa identidade cultural. Uma identidade plural, nascida em meio à riqueza artística e imaginativa dos povos que deram origem à nação brasileira. E que sempre manteve fértil diálogo entre a arte popular e a erudita, entre as expressões genuinamente brasileiras e aquelas recebidas de outros países.

E nós sabemos que tudo isso só é possível porque a verdadeira cultura transcende fronteiras, sejam elas entre países, etnias, classes sociais e religiões.

Meus amigos e minhas amigas, estamos empenhados, governo e sociedade, em criar o máximo de possibilidades para expressar, cada vez mais, nossa criatividade. Uma política cultural contemporânea precisa ampliar o acesso aos bens e manifestações culturais, ao mesmo tempo expandindo a possibilidade de as pessoas darem vazão a seu espírito criador. Com os **Pontos de Cultura**, por exemplo, o companheiro Gilberto Gil e sua equipe começarão, em breve, a repassar às comunidades organizadas não só verba para seus projetos, mas também câmeras de vídeo e computadores.

Nosso objetivo é que os artistas populares consigam materializar sua criatividade também em produtos audiovisuais e digitais, usando a tecnologia como forma de divulgação. Duzentos e sessenta e dois **Pontos** já foram selecionados por meio de edital e os primeiros contratos estão sendo assinados. O que propiciará, não só às comunidades urbanas, mas também às

indígenas e quilombolas, acesso aos meios de produção e expressão de sua riqueza cultural. Em 2005, mil comunidades terão sido selecionadas.

Ao mesmo tempo, fortalecemos nossa política de incentivo à produção cultural, para que novos talentos tenham acesso a financiamentos, enquanto trabalhamos nos aperfeiçoamentos legislativos que têm por objetivo valorizar e apoiar a livre difusão cultural (...).

Com toda a sua autonomia, com liberdade e sem nenhuma obrigação propagandística, a arte tem uma capacidade quase mágica de falar às mentes e aos corações de cidadãos e cidadãs de qualquer nacionalidade, compartilhando sensibilidades. Por isso mesmo, constitui poderoso instrumento de construção da paz.

Todos os que estão sendo homenageados aqui, hoje, têm um importante papel nesse processo de construção. E é por isso que desejo agradecer a todos vocês pelo que têm feito por nosso País e dar-lhes os meus mais sinceros parabéns”.

**Luiz Inácio Lula da Silva**  
*Presidente da República*



Imagem:  
Grupo de Teatro Mamulengo Presepada  
Projeto Oficina de Teatro Invenção Brasileira

# Que acontece quando se liberta um pássaro?

O Ministério da Cultura lança seu programa mais abrangente e profundo do campo da cidadania cultural. Uma iniciativa de *do in antropológico* - expressão que utilizei em meu discurso de posse.

Nos primeiros dias de gestão, definimos que a ação do MinC se daria a partir de um conceito com três dimensões articuladas: cultura como usina de símbolos, cultura como direito e cidadania, cultura como economia. Este programa se inclui na primeira e na terceira dimensões, mas diz respeito sobretudo à segunda. Os **Pontos de Cultura** são intervenções agudas nas profundezas do Brasil urbano e rural, para despertar, estimular e projetar o que há de singular e mais positivo nas comunidades, nas periferias, nos quilombos, nas aldeias: a cultura local.

Não falo de dar o peixe, nem de ensinar a pescar. Falo de potencializar a “pesca” que se faz há muito tempo, em especial nas áreas de risco social, nos territórios de invisibilidade, nos grotões e nos guetos das grandes cidades brasileiras, onde pulsa uma cultura e uma arte tão fortes, mas tão fortes, que não há miséria, não há indigência, não há descaso ou violência que as façam calar. Ao

Pronunciamento sobre o Programa **Cultura Viva**  
Berlim, Alemanha, 2 de setembro de 2004.



contrário, elas crescem, elas se consolidam, elas se desdobram e interagem com outras manifestações, influenciando diretamente a cultura da esfera midiática e nacional.

Cada **Ponto de Cultura** será um amplificador das expressões culturais de sua comunidade. Onde se faz (ou se quer fazer) música, haverá um estúdio de gravação digital, com capacidade para gravar, fazer uma pequena tiragem de CDs e botar na Internet o que foi gravado. Onde se faz (ou se quer fazer) vídeo, cinema ou televisão comunitária, haverá um estúdio de vídeo digital, com câmera, ilha de edição, microfones e mala de luz. E mais: dança, teatro, leitura, artes visuais, *web*, enfim, o que a comunidade quiser e puder, ousar e fizer, sonhar e materializar.

O Ministério da Cultura entra com os conceitos, os recursos, o acompanhamento, o treinamento dos monitores, a articulação institucional e a rede - aspecto vital do programa. Todos os **Pontos de Cultura** estarão em rede, a fim de trocar informações, experiências e realizações. Os parceiros locais, por sua vez, entram com os espaços, a gestão e um punhado de compromissos: responsabilidade, transparência, fidelidade aos conceitos, inserção comunitária, democracia, intercâmbio. Os **Pontos de Cultura** terão a cara de seus usuários.

Em alguns lugares, haverá também um **Ponto de Cultura** maior, a ser construído ou reaproveitado, o qual servirá de base para as demais intervenções em grandes regiões ou Capitais. Comunidades e criadores poderão escolher atividades, equipamentos, treinamentos. Serão, ao mesmo tempo, usuários e gestores, por intermédio de conselhos e de parceiros - ONGs ou poder público local.

Trata-se, pois, de um programa flexível, que se molda à realidade, em vez de moldar a realidade. Um programa que será não o que o governante pensa ser certo ou adequado, mas o que o cidadão deseja e consegue tocar adiante. Nada de grandioso, certamente. Mas sua multiplicação integrada, com banda larga e *sites*, emissoras de TV e rádio comunitárias, programas na TV pública e jornais



Imagem:  
Grupo Cultural Afro  
Reggae Projeto  
Levantando a Lona

comunitários, deve produzir uma revolução silenciosa no País, invertendo o fluxo do processo histórico. Agora será da periferia à periferia: depois, ao centro.

Vale dizer que esperamos a adesão de parceiros empresariais - para, inclusive, viabilizar a criação de **Pontos de Cultura** no exterior, onde quer que exista expressivo número de brasileiros - e fechamos um acordo com o Ministério do Trabalho e outros parceiros, a fim de que os jovens monitores recebam uma bolsa mensal e tenham, no **Ponto**, uma referência de capacitação profissional e de formação para a cidadania.

O programa **Cultura Viva** é, sobretudo, uma política pública de mobilização e encantamento social. Mais que um conjunto de obras físicas e equipamentos, implica a potencialização das energias criadoras do povo brasileiro. Não pode ser considerado um simples "deixar fazer", pois provém de uma instigação, de uma emulação, que é o próprio *do-in antropológico*. Mas os rumos, as escolhas, as definições ao longo do processo, são livres. E os resultados, imprevisíveis. E, provavelmente, surpreendentes. Seu sucesso depende de interação, de troca de informações e de ampla distribuição de conhecimento e de realizações.

Que acontece quando se solta uma mola comprimida, quando se liberta um pássaro, quando se abrem as comportas de uma represa? Veremos...

**Gilberto Gil**  
Ministro da Cultura



# Oportunidades de voz, de comunicação e de vida

Diversas razões guiaram o Ministério da Cultura no objetivo de dotar o Brasil de um programa de cidadania realmente abrangente, ousado, do tamanho do País.

Ao fazer um exame cuidadoso da cena cultural brasileira, não poderíamos deixar de considerar o impacto, em todas as dimensões da experiência nacional, especialmente a cultural, da enorme dívida do Estado com as populações de baixa renda, desprovidas de acesso e usufruto de direitos elementares - especialmente as gerações mais jovens, mais claramente vulneráveis à violência. Por outro lado, não poderíamos deixar de considerar a significativa resistência, por meio de sistemas, práticas e valores culturais, destas comunidades. Iniciativas que fortaleceram, em vez de dissolver, os laços sociais de crianças, jovens e adultos.

Deslocando o MinC da posição marginal a que foi relegado em governos anteriores e ao colocar em prática a robusta - e necessariamente transversal - ação de inclusão social ora em curso, o Governo Lula optou por reconhecer a centralidade da cultura no impulso de um desenvolvimento sustentável e, em especial, a importância da cultura.

Ao tomar posse, o Ministro da Cultura, Gilberto Gil, anunciou que haveria – como, de fato, houve – genuína transformação e ampliação do conceito de cultura nas ações de fomento e reconhecimento do Estado brasileiro. O intenso processo de redemocratização do País exigiu o abandono de histórica visão elitizada e concentradora. Visão que desembocava numa política cultural voltada para manifestações consagradas - atividades de pequena parcela da população. Ao formular programas inéditos, como o **Cultura Viva**, passou-se a incluir a diversidade cultural brasileira no escopo das ações de fomento, incluindo o complexo índio e o negro-mestiço e envolvendo todas as linguagens e formações.

O Ministério reconheceu a pluridimensionalidade da experiência cultural. De modo geral, são três as dimensões interdependentes. A dimensão simbólica, relacionada ao imaginário, às expressões artísticas e práticas culturais; a cultura como cidadania, direito assegurado na Carta Magna, nas Declarações universais, condição indispensável do desenvolvimento humano; finalmente, a cultura como economia, geradora de crescimento, emprego e renda. O Programa **Cultura Viva**, assim como os **Pontos de Cultura**, atua nestas três dimensões.

Por meio do programa **Cultura Viva**, o MinC estará envolvendo milhões de jovens no desenvolvimento de aptidões culturais e artísticas. Investimento que, certamente, reverterá em benefício de toda a sociedade brasileira, eis que atuando em favelas e ajudando a cicatrizar nossas explosivas feridas sociais. Justamente por isso, um processo de inclusão social pela cultura não poderia ser programado no vazio – ou estaria condenado de antemão ao fracasso, em conseqüência do seu desenraizamento comunitário.

Conforme Milton Santos, em sua inovadora geografia crítica, *“a utopia deve ser construída a partir das possibilidades, a partir do que já existe como germe e, por isso, se apresenta como algo factível”*. Esta foi a direção da construção do programa: criar ampla linha de ação a partir do que já existe e já atua, com legitimidade comunitária. Refiro-me a entidades, órgãos locais e mecanis-

mos já existentes, que poderão ser fortalecidos, aperfeiçoados e continuamente avaliados.

O programa **Cultura Viva** traz, implícito, um movimento estratégico de interação e repactuação social e política. O programa promove e possibilita, em larga escala, o encontro entre a população de baixa renda e outra parcela que, acuada pela insegurança, filha da enorme desigualdade social, tem hoje mais acesso à Universidade, a serviços e bens

culturais. Por meio de oficinas e outros meios, será possível restabelecer parte do que foi rompido, projetando um Brasil que não seja integrado apenas pela circulação - ainda que precária e não universal - de mercadorias, mas também pela circulação de valores, produções simbólicas e diálogo, acentuando o trânsito da cultura popular nos mercados de massa e o diálogo criativo entre a cultura local e a estrangeira. Uma redistribuição que também seja filha de efetiva interação, permeada de trocas reais e afetivas entre os brasileiros. O **Cultura Viva** pavimenta o caminho de reaproximação e repactuação entre os vários Brasis.

Muitos dos jovens que, ao longo dos anos, serão beneficiados pelo programa **Cultura Viva** hoje se encontram fora dos ambientes da educação pública ou privada, apartados do mundo do trabalho e, em muitos casos, já excluídos do tecido familiar. As linguagens artísticas podem desempenhar papel fundamental nesse processo de reintegração crítica, de recuperação da auto-estima e do sentimento de pertencimento comunitário dessas crianças e adolescentes, propiciando um reordenamento pessoal capaz de fazer frente à experiência desagregadora da rua.

Considero, nesse sentido, que o significado do programa está muito bem sintetizado. **“Cultura Viva”**. Com este foco bem nítido, trata-se de incluir no circuito de trocas simbólicas uma população que, sobrevivendo em meio a violentas contrariedades, oferece imprescindível contribuição à formação cultural de todos os brasileiros. Uma cultura viva, porque diminui a segregação social do País, multiplica os espaços e as chances reais de cada um. Oportunidades de voz, de comunicação e de vida.

**Juca Ferreira**  
Secretário-Executivo do Ministério da Cultura







Imagem:  
Associação dos Amigos da Arte de Guaramiranga - AGUA  
Projeto ECOS - Escola de Comunicação da Serra

# Desescondendo o Brasil profundo

Precisamos descobrir o Brasil!<sup>1</sup> Precisamos desesconder o Brasil, mostrá-lo para nós mesmos e para o mundo. Precisamos entender o Brasil: em lugar de conceitos rígidos, noções líquidas; em lugar da reta, a curva. Precisamos fundir-nos com o Brasil, tomar um banho em suas águas, que são muitas<sup>2</sup>. Precisamos conhecer mais os fenômenos em ebulição e construir conceitos que se modelem em contato com a realidade viva. Para compreender o Brasil, precisamos nos transformar em poetas<sup>3</sup>. Precisamos transformar o Brasil!

O Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – **Cultura Viva**, nasce desse desejo. Por enquanto, o **Cultura Viva** é um programa do Ministério da Cultura, do Governo do Brasil, no entanto, nosso objetivo é consolidá-lo como política de Estado, desenvolvendo ações transversais entre os Ministérios, estados e municípios. A primeira ação foi assinada com o Ministério do Trabalho e Emprego e vai garantir 50.000 bolsas anuais para jovens do Primeiro Emprego. Na seqüência, parcerias com os Ministérios das Comunicações e a Empresa Brasileira de Correios e

Telégrafos: ligação por internet em Banda Larga pelo Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac) e distribuição de produtos culturais produzidos pelas comunidades; Ministério do Meio Ambiente (Salas Verdes); Ministério da Educação (Escola Viva); Ministério do Desenvolvimento Social (erradicação do trabalho infantil e o Fome Zero); Ministério da Ciência e Tecnologia (Casa Brasil e Telecentros) e todos os outros programas e ações onde a cultura couber (e a cultura cabe em todo lugar).

Para transformar o Brasil é preciso ir além de uma política de Estado, afinal, o Estado ainda é de tão poucos. É preciso transformar o **Cultura Viva** em política pública efetivamente apropriada por seu povo. “*A sociedade é produzida por nossas necessidades, o governo por nossa perversidade*” (Thomas Paine, *O Bom Senso*). Mais que oferecer serviços públicos “para” o povo, é preciso compartilhar, unir afeições, promover felicidade. “*A alegria é a prova dos nove*” (Oswald de Andrade, *Manifesto Antropofágico*). Qualidades que o povo brasileiro tem de sobra. Porém, o caminho não é fácil.

---

1. Verso extraído do poema Hino Nacional, de Carlos Drummond de Andrade.

2. “*Águas são muitas*”, da Carta do Descobrimento, de Pero Vaz de Caminha.

3. “*O sociólogo que quiser compreender o Brasil não raro precisa transformar-se em poeta*”, conclusão de Roger Bastide, sociólogo francês e um dos primeiros professores da Universidade de São Paulo, in. Prefácio ao livro *Brasil, país de contrastes*.

Ao mesmo tempo em que olhamos para o Brasil e encontramos criatividade e solidariedade, defrontamo-nos com iniquidade, injustiças, maus cheiros, maus tratos... Milhões habitando periferias, favelas e cortiços; outros tantos em municípios desassistidos; trabalhadores sem emprego; camponeses sem terra; famílias sem teto; jovens sem perspectiva de futuro; estudantes sem ensino de qualidade; índios sem direitos; um povo mestiço mas sem igualdade racial; os esquecidos; os desvalidos... os sem Estado.

Mesmo assim, o País resiste na solidariedade popular. Mães sem emprego cuidam das crianças de mães que encontram trabalho. Aos domingos, amigos fazem mutirão para construir casas. Ao final da jornada, churrasco, samba e cerveja. Os brasileiros são inventivos, empreendedores e alegres. *“Serão os atenienses da América se não forem comprimidos e desanimados pelo despotismo”* (José Bonifácio de Andrada e Silva, *Patriarca da Independência do Brasil*). Precisamos moldar o Estado brasileiro à imagem de seu povo.

O **Cultura Viva** deseja contribuir para essa aproximação, em busca de um Estado ampliado. É um programa de acesso aos meios de formação, criação, difusão e fruição cultural, cujos parceiros imediatos são agentes culturais, artistas, professores e militantes sociais que percebem a cultura não somente como linguagens artísticas, mas também como direitos, comportamento e economia. Há muitas ações de combate à exclusão social, cultural e digital já acontecendo. Fala-se da criminalidade e do tráfico de drogas nas favelas do Rio de Janeiro (e em todas as outras grandes cidades), mas as pessoas envolvidas com isso são minoria. Muito mais gente se mobiliza para recuperar os morros, desenvolver música, dança, teatro... E com estética inovadora! Quem assistiu ao filme *Cidade de Deus*, se impressiona com a narrativa ágil e atores vibrantes. Gente das favelas. Na maior favela de São Paulo, Heliópolis, as casas estão sendo pintadas com cores vivas. Unindo a comunidade, um conceituado arquiteto e empresas. No campo, trabalhadores sem terra criam suas próprias escolas educando mais de 120.000

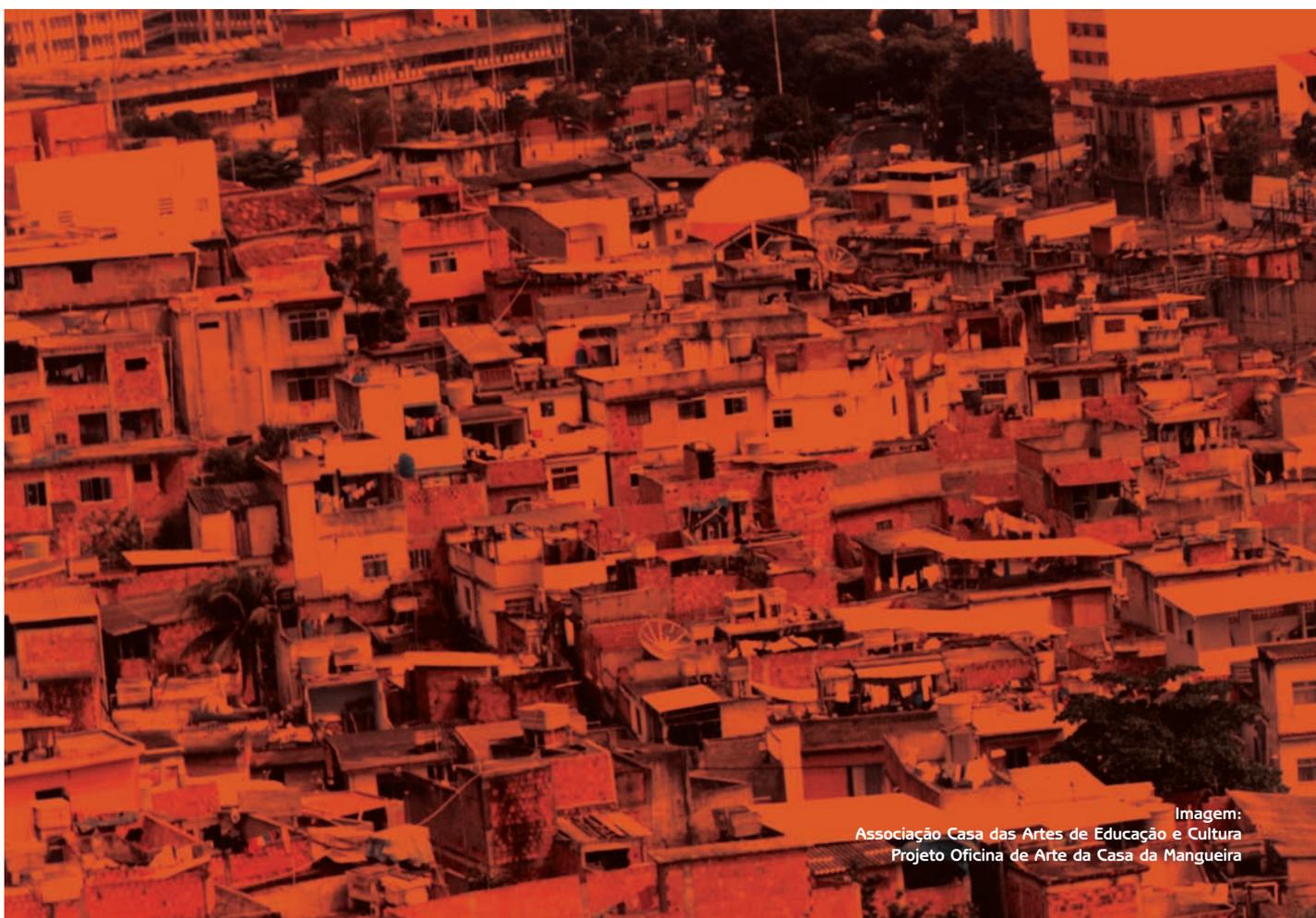


Imagem:  
Associação Casa das Artes de Educação e Cultura  
Projeto Oficina de Arte da Casa da Manguieira

crianças, além de alfabetizar jovens, adultos e idosos. Em um lixão de Maceió há um circo-escola e valentes guerreiras lutando contra a exclusão social. Uma nova postura vem sendo construída em um Brasil escondido.

Por isso potencializar o que já existe. Acreditar no povo, firmar pactos e parcerias com o que o Brasil tem de melhor: o brasileiro. “O melhor do Brasil é o brasileiro” (Câmara Cascudo, folclorista). Mas isso não significa um simples “deixar fazer”, porque, neste caso, os gostos e imposições da indústria cultural acabariam por prevalecer. Da mesma forma, querer levar “luzes”, selecionar cursos e espetáculos que julgamos mais adequados e sofisticados, também continuaria reproduzindo a mesma relação de dependência e subordinação e apenas trocaríamos o dirigismo de mercado pelo de Estado.

Com o **Cultura Viva** vamos experimentar uma outra alternativa, o **desenvolvimento aproximal** entre os **Pontos de Cultura**. Nossa idéia é a de que a troca, a instigação e o questionamento, elementos essenciais para o desenvolvimento da cultura, aconteçam num contato horizontal entre os Pontos, sem relação de hierarquia ou superioridade entre culturas. Um Ponto auxiliando outro Ponto. Alguns oferecem uma experiência mais avançada em teatro, outros em dança; ações sócio-educativas aprendem com a vanguarda estética que se encontra com a tradição e ajudam a construir o novo. Uma troca entre iguais que aprendem entre si e se respeitam na diferença.

O papel da coordenação do programa é o de localizar e formar mediadores na relação entre Estado e sociedade, aproximando as diferentes formas de expressão e representação artística, bem como diferentes visões de mundo. O programa **Cultura Viva** ainda não tem uma resposta acabada a todo esse processo que apenas se inicia, mas, tenta identificar caminhos. Ou, pelo menos, identificar aqueles caminhos que não devem ser trilhados.

Na partida, evitamos uma estrutura fortemente institucionalizada e hierarquizada, pesada na forma de gestão e controle, muito comum na burocracia pública. Menos consensos fabricados (e sonhos roubados) e mais conexões de trabalho que respeitem a diversidade e a busca de micro-soluções para o fortalecimento de redes sociais. Para sedimentar a rede, os **Pontos de Cultura**.

O nome **Ponto de Cultura** surge do discurso de posse do ministro Gilberto Gil, “*um do-in antropológico, um massageamento de pontos vitais da Nação*”. E que Nação é essa? De certo

não é uma massa compacta e estática e muito menos um conjunto de estereótipos e tradições inventadas. A Nação para a qual olhamos precisa ser vista como um organismo vivo, pulsante, envolvido em contradições e que necessita ser constantemente energizado e equilibrado. Uma acupuntura social que vai direto ao Ponto. “*Quando há vida, há inacabamento*” (Paulo Freire, educador), mais processo e menos estruturas pré-definidas, menos fossilização e mais vida.



A rede **Cultura Viva** deve ser maleável, menos impositiva na sua forma de interagir com a realidade e, por isso, ágil e tolerante como um organismo vivo.

A rede **Cultura Viva** deve ser maleável, menos impositiva na sua forma de interagir com a realidade, e por isso, ágil e tolerante como um organismo vivo. O objetivo é fazer uma integração dos Pontos em uma rede global que aconteça a partir das necessidades e ações locais. A interação entre o global e o local deve respeitar o crescimento das ações desenvolvidas em cada **Ponto de Cultura**, de modo que eles ganhem musculatura e estrutura óssea e conquistem sua sustentabilidade e emancipação. Tal modo de pactuar com a sociedade foi definido como **Gestão Compartilhada e Transformadora** e envolve os conceitos de **empoderamento, autonomia e protagonismo social**. Enquanto nos afastamos das velhas “neo” cartilhas, clareamos os conceitos, à medida que a experiência social avança e os fenômenos tornam-se explicitados. Menos *receitadores* e mais educadores, este parece ser um bom caminho.

Nesta publicação estão algumas idéias, conceitos e ações que nos permitiram iniciar a caminhada: o **Ponto de Cultura** como espaço de sedimentação da macro rede **Cultura Viva** - de organização da cultura em nível local e de mediação na relação entre Estado e sociedade e entre os outros Pontos, constituindo redes por afinidade; a **Cultura Digital** como um instrumento de aproximação entre os Pontos, que desencadeia um novo modo de pensar a tecnologia, envolvendo generosidade intelectual e trabalho colaborativo (por isso, o software livre, adotado como opção tecnológica e filosófica); os **Agentes Cultura Viva** como protagonistas de um processo que integra inclusão social, econômica, cultural, digital e política na construção de uma **cidadania emancipatória**; a **Escola Viva** como uma ação que integra o **Ponto de Cultura** à escola, apontando para um outro modelo de envolvimento social com a educação, que vai além dos muros escolares e ganha a cidade.

Definidas estas quatro ações (Ponto de Cultura, Cultura Digital, Agentes Cultura Viva e Escola Viva) observamos que faltava uma integração dialética entre **tradição, memória e ruptura**. Tradição enquanto ponto de partida, memória enquanto reinterpretação do passado e ruptura enquanto invenção do futuro. Assim, incluímos uma quinta ação, o **Griô**, que será lançada até o final de 2005 e oferecerá bolsas para os velhos mestres do saber popular: os organizadores de quadrilhas, de folias de reis, congadeiros, artesãos, paneleiras, rendeiras, repentistas, rabequeiros, contadores de histórias, construtores de brinquedos, baianas do acarajé,

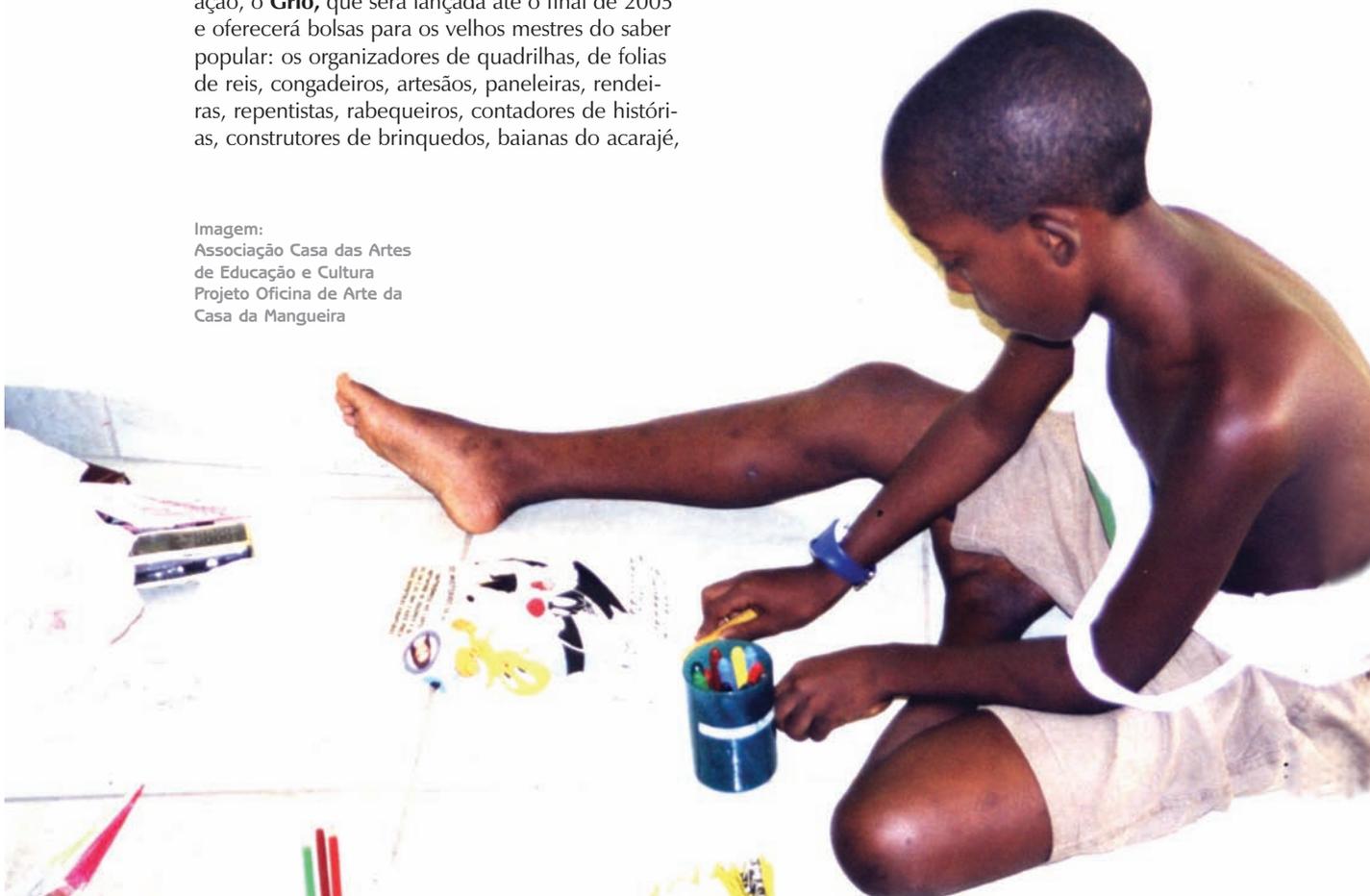
mestres de capoeira... velhos brasileiros que tanta sabedoria têm a nos oferecer. Cada um receberá um salário mínimo por mês para formar jovens aprendizes e continuar fazendo exatamente o que já fazem. **Griô** foi a forma abraçadeira que encontramos para a expressão em francês *Griot*, que designa artistas e narradores de história da África Ocidental, homens que caminhavam (e caminham) de aldeia em aldeia repassando a história de seu povo. Ao transformarmos o **Griô** em uma ação do **Programa Cultura Viva**, pretendemos nos aproximar ainda mais do saber popular e nos encontrar com a África.

Unindo o conjunto de ações, um programa na televisão, uma revista, cartazes murais e portal pela internet, efetivando a integração em rede e o protagonismo dos **Pontos de Cultura**. Assim, mergulhamos em um Brasil profundo, escondido. *"Um outro mundo é possível"* (Fórum Social Mundial). Esse é o caminho que escolhemos e para o qual convidamos todos aqueles, brasileiros ou não, a caminhar conosco, por uma **Cultura Viva**.

**Célio Turino**

*Secretário de Programas e Projetos Culturais  
Coordenador do Programa Cultura Viva*

Imagem:  
Associação Casa das Artes  
de Educação e Cultura  
Projeto Oficina de Arte da  
Casa da Mangueira



# O que é o Cultura Viva?

O programa Cultura Viva é concebido como uma rede orgânica de criação e gestão cultural, mediado pelos Pontos de Cultura, sua principal ação. A implantação do programa prevê um processo contínuo e dinâmico, e seu desenvolvimento é semelhante ao de um organismo vivo, que se articula com atores pré-existentes. Em lugar de determinar (ou impor) ações e condutas locais, o programa estimula a criatividade, potencializando desejos e criando um ambiente propício ao resgate da cidadania pelo reconhecimento da importância da cultura produzida em cada localidade.

O efeito desejado é o envolvimento intelectual e afetivo da comunidade, criando uma mágica motivadora na qual os cidadãos sentem-se, cada vez mais, estimulados a criar e participar. O programa incentiva o processo de reinterpretação cultural, estimulando a aproximação entre diferentes formas de representação artística e visões de mundo.

“*Aqui se faz cultura*” pode ser um dos lemas dos **Pontos de Cultura**, que, ao serem reconhecidos como sujeitos, também reconhecem os outros, intensificando a troca entre si. O papel do Ministério da Cultura é o de agregar recursos e novas capacidades a projetos e instalações já existentes, oferecendo equipamentos que amplifiquem as possibilidades do fazer artístico e recursos para uma ação contínua junto às comunidades. São objetivos do Cultura Viva:

- ampliar e garantir o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural;
- identificar parceiros e promover pactos com diversos atores sociais governamentais e não-governamentais, nacionais e estrangeiros, visando um desenvolvimento humano sustentável, tendo na cultura “*a principal forma de construção e de expressão da identidade nacional, a forma como o povo se reinventa e pensa criticamente*”;
- incorporar referências simbólicas e linguagens artísticas no processo de construção da cidadania, ampliando a capacidade de apropriação criativa do patrimônio cultural pelas comunidades e pela sociedade brasileira como um todo;
- potencializar energias sociais e culturais, dando vazão à dinâmica própria das comunidades e entrelaçando ações e suportes dirigidos ao desenvolvimento de uma cultura cooperativa, solidária e transformadora;
- fomentar uma rede horizontal de “*transformação, de invenção, de fazer e refazer, no sentido da geração de uma teia de significações que nos envolve a todos*”;
- estimular a exploração, o uso e a apropriação dos códigos de diferentes meios e linguagens artísticas e lúdicas nos processos educacionais, bem como a utilização de museus, centros culturais e espaços públicos em diferentes

situações de aprendizagem e desenvolvendo uma reflexão crítica sobre a realidade em que em que os cidadãos se inserem;

- promover a cultura enquanto expressão e representação simbólica, direito e economia.

#### QUAL O PÚBLICO PRIORITÁRIO DO CULTURA VIVA?

- Populações de baixa renda, habitantes de áreas com precária oferta de serviços públicos, tanto nos grandes centros urbanos como nos pequenos municípios;
- adolescentes e jovens adultos em situação de vulnerabilidade social;
- estudantes da rede básica de ensino público;

- habitantes de regiões e municípios com grande relevância para a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental brasileiro;
- comunidades indígenas, rurais e remanescentes de quilombos;
- agentes culturais, artistas e produtores, professores e coordenadores pedagógicos da educação básica e militantes sociais que desenvolvem ações de combate à exclusão social e cultural;
- e todo brasileiro que sonha com uma cultura viva.

O Programa Cultura Viva é constituído de cinco ações, descritas a seguir.

*\* Todas as expressões entre aspas pertencem ao discurso de posse do Ministro Gilberto Gil (constante no anexo).*

Imagem:  
Associação dos Amigos da Arte de Guaramiranga - AGUA  
Projeto ECOS - Escola de Comunicação da Serra



# Ponto de Cultura

*“Dê-me uma alavanca e um ponto de apoio, e eu moverei o mundo”.*  
Arquimedes (matemático grego – supostamente entre 287 a.C. e 212 a.C.)

O **Ponto de Cultura** é a ação prioritária do **Programa Cultura Viva** e articula todas as suas demais ações. Ele é a referência de uma rede horizontal de articulação, recepção e disseminação de iniciativas e vontades criadoras. Uma pequena marca, um sinal, um ponto sem gradação hierárquica, um ponto de apoio, uma alavanca para um novo processo social e cultural. Como um mediador na relação entre Estado e sociedade, e dentro da rede, o **Ponto de Cultura** agrega agentes culturais que articulam e impulsionam um conjunto de ações em suas comunidades, e destas entre si.

O **Ponto de Cultura** não tem um modelo único, nem de instalações físicas, nem de programação ou atividade. Um aspecto comum a todos é a transversalidade da cultura e a gestão compartilhada entre poder público e comunidade. Por comunidade entendemos não somente os agentes estritamente ligados à produção artística, como também usuários e agentes sociais em um sentido amplo.

A adesão à rede de **Pontos de Cultura** é voluntária e dá-se a partir de chamamento público, por edital. O Ponto pode ser instalado em uma pequena casa, ou barracão, em um grande centro cultural, ou museu... basta que os agentes da cultura viva se apresentem e se ofereçam. A partir do Ponto, desencadeia-se um processo orgânico agregando novos agentes e parceiros e identificando novos *pontos* de apoio: a escola mais próxima que mantém suas instalações e recursos fechados à comunidade do entorno, o salão da igreja, a sede da sociedade amigos do bairro, a garagem de algum voluntário que sonhou com (e fez) uma biblioteca comunitária. Até – por que não? – a sombra de uma árvore.

São inúmeras as possibilidades de combinação de ações a partir das disponibilidades vinculadas à dinâmica própria de cada comunidade. A partir dessa dinâmica, serão definidas as necessidades de instalação física e de equipamentos de cada **Ponto de Cultura**. Em um deles, o eixo pode ser a capoeira; em outro, um estúdio de gravação de hip-hop; em outro ainda, uma oficina de restauração, grupo de teatro ou de mímica, oficina de produção de textos e roteiros, atividades circenses, coral, círculo de leitura, cineclube, produção de programas para radiodifusão, balé moderno ou clássico, pólo de produção de vídeo digital, break ou danças regionais, oficina de escultura ou desenho, aula de violão ou percussão. Quem escolhe é o povo. Às escolhas, o Ministério da

Cultura agregará novas ações e circuitos culturais. Pontos de diferentes matizes estarão instigando seus pares. Até que o eixo de cada Ponto passe a agregar novos eixos e a partir de um ponto surja uma espiral.

Enfim, o **Ponto de Cultura** será “uma espécie de ‘do-in’ antropológico, massageando pontos vitais, mas momentaneamente desprezados ou adormecidos, do corpo cultural do País (...)”; “será o espaço da experimentação de rumos novos. O espaço da abertura para a criatividade popular e para as novas linguagens. O espaço de disponibilidade para a aventura e a ousadia. O espaço da memória e da invenção”\*.

## Para ser um Ponto de Cultura:

- deve-se participar do edital de divulgação do Ministério da Cultura, enviando projeto para análise da Comissão Nacional de Avaliação,

composta por autoridades governamentais e personalidades culturais;

- havendo a inclusão por seleção, será celebrado o convênio com o Ministério da Cultura.

## Após esses passos, o Ponto recebe:

- até 185 mil reais, em parcelas semestrais, para investir no prazo de dois anos e meio, conforme projeto definido pelo próprio Ponto.

Parte do incentivo recebido na primeira parcela, no valor mínimo de 20 mil reais, deverá ser utilizado para aquisição de equipamento multimídia em software livre (os programas serão oferecidos pela coordenação), composto por microcomputador, mini-estúdio para gravar cd, câmera digital, ilha de imagem e o que seja importante para o Ponto. Os equipamentos conectam-se por meio de internet banda larga, tecendo uma grande rede de Pontos espalhados pelo Brasil e pelo exterior, na qual circularão imagens, sons e produtos – base de um sistema de produção material e imaterial compartilhada. Para o melhor desempenho dessa ação, há conversações em andamento entre o Ministério da Cultura e o Programa Gesac, do Ministério das Comunicações.

## Os Pontões

Quando em uma localidade houver certa “densidade” de Pontos de **Cultura**, o Ministério da Cultura proporá a constituição de **Pontões**. Grupos de Pontos e governos locais também poderão fazê-lo.

Os Pontões serão espaços culturais, aproveitados ou construídos, geridos em consórcio pelos **Pontos de Cultura**, que receberão recursos de até 500 mil reais/ano para o desenvolvimento de programação integrada, aquisição de equipamentos e adequação de instalações físicas. Seu financiamento se dará por meio de parcerias com empresas públicas e privadas e governos locais, e sua missão será a de constituir-se em espaços de articulação entre os Pontos.



## Governos estaduais e prefeituras

A participação do poder público local no **Cultura Viva** poderá ser de três formas:

- como proponente de um ou mais **Pontos de Cultura**. Neste caso, deve-se participar de edital específico para instituições governamentais;
- como parceiro de um ou mais projetos, oferecendo apoio e orientando projetos no âmbito de sua comunidade. Neste caso, o proponente será uma entidade;

- como co-gestor com o Ministério da Cultura na seleção de projetos de **Pontos de Cultura** no âmbito de sua área administrativa. Neste caso, já não é proponente de projeto, nem parceiro de entidade: é concedente e disponibiliza parte de seus recursos para a implementação dos projetos.

## Pontos de Cultura no exterior

Como parte integrante da política externa traçada pela Presidência da República e pelo Ministério das Relações Exteriores, fundada na cooperação internacional e na afirmação do País como Nação soberana, o Cultura Viva planeja localizar Pontos de Cultura nas comunidades de brasileiros residentes no exterior, nos Países do Mercosul e na Comunidade de Países de Língua Portuguesa (Portugal, África e Ásia).

Cada Ponto receberá 30 mil dólares/ano, ao longo de 3 anos, que serão captados junto a empresas, organismos multilaterais e governos amigos. Esses Pontos, conectados aos Pontos do território brasileiro, formarão uma rede internacional de produção compartilhada e de troca de produtos simbólicos, fortalecendo a relação sul-sul, horizontalizando a relação sul-norte e colaborando com a construção de uma corrente solidária e contra-hegemônica...

*\* Discurso de posse do Ministro da Cultura Gilberto Gil.*



Imagem:  
Associação Casa das Artes de Educação e Cultura  
Projeto Oficina de Arte da Casa da Mangueira



# Outras ações

## Agente Cultura Viva

O **Agente Cultura Viva** é a ação que se articula ao Ponto de Cultura para incitar no jovem o interesse em iniciar, futuramente, uma profissão relacionada à cultura. Onde for Maracatu ou Escola de Samba: confecção de fantasias, oficinas musicais...; com Hip Hop, grafiteagem, DJ, organização de eventos; nos Pontos em que houver uma ação com o audiovisual: capacitação em roteiro, câmera... assim por diante. A capacitação específica é definida pelo Ponto de Cultura e a coordenação do programa contribui com o acompanhamento em educação popular, empreendedorismo cultural e microcrédito. O objetivo é fomentar a geração de renda nas próprias comunidades, a partir de uma economia solidária.

O **Agente Cultura Viva** é uma parceria com o programa Primeiro Emprego, do Ministério do Trabalho e Emprego. Além das bolsas e dos cursos, eles terão acesso aos mecanismos que facilitem a emissão de carteira de trabalho e previdência social e a outros programas e ações promovidos pelo Governo Federal.

## Cultura Digital

A ação **Cultura Digital** é o instrumento que permitirá a apreensão do que existe de mais “palpável na cultura brasileira, o nosso patrimônio imaterial” (discurso no ato de entrega do Prêmio Mérito Cultural – Ministro Gilberto Gil), dando visibilidade e circulação à produção dos **Pontos de Cultura**: os tambores do Tocantins, o samba do Recôncavo, a ciranda de Pernambuco, a viola do Brasil Central...

Com a **Cultura Digital**, as comunidades poderão gravar sua própria imagem, como acontece com o **Ponto de Cultura Vídeo nas Aldeias**, com os índios Ashaninka e Kaxinawá, no estado do Acre, em que há uma inversão no tradicional processo de registro da imagem audiovisual das manifestações populares. Ao invés de serem filmados por um olhar externo, os índios são capacitados para utilizar uma câmera de filmagem, fazer roteiros e edição, e assim, se apresentam por eles mesmos. Outro **Ponto de Cultura, Thydewá – índios on line**, apresenta um processo semelhante interligando em rede os índios do nordeste brasileiro, principalmente nos estados da Bahia e Alagoas; as comunidades estão sendo capacitadas para produzir a sua página na internet, criando um sistema de comunicação próprio, fortalecendo o seu protagonismo.

Com a **Cultura Digital**, cada Ponto recebe um estúdio multimídia. Um equipamento nada sofisticado, quase caseiro (mesa em dois canais de áudio, filmadora, gravador digital e dois computadores que funcionam como ilha de edição), permite gravar um CD, produzir um vídeo, colocar uma rádio no ar e uma página na internet, tudo com programas em software livre. O equipamento digital deixa de ser apenas um meio, uma ferramenta e passa a ser entendido em sua dimensão filosófica, por isso o tratamos como cultura. Desta forma, cada comunidade pode gravar sua música, registrar sua imagem e colocá-las no ar, exercitando o processo de troca cultural entre os Pontos. Pela internet será possível produzir um programa de rádio com pessoas em diversas regiões do País (e mesmo em outros Países), ou então compor uma música coletivamente, experimentar novos sons, ritmos, timbres...; juntar tambores japoneses, o Taykô, com percussão baiana.

A manipulação destas tecnologias em software livre assume uma dimensão estratégica, não pela questão de custos dos programas, o que já seria justificável, mas pelo conceito. Operar em Software Livre significa que o código fonte dos programas estará aberto, podendo ser modificado e melhorado por toda a comunidade que o utiliza. Isto é autonomia, poder. Ao contrário de capacitar as pessoas apenas para aprender a “mexer” nos programas, tornando-as escravas da máquina (e dos donos dos programas), pretendemos que nos **Pontos de Cultura** elas se desenvolvam como sujeitos de sua própria transformação. O software

livre traz consigo conceitos e práticas de compartilhamento tecnológico, generosidade intelectual e trabalho colaborativo, estabelecendo um novo patamar de vida social.

Uma rede digital interligando todos os **Pontos de Cultura** viabilizará, em escala nacional, experiências de compartilhamento da gestão pública, inovando no processo de controle e participação em políticas públicas. Trata-se de uma tentativa de adotar uma concepção ampliada de política na qual a sociedade civil deve ocupar espaços participativos de deliberação pública, sem ter que assumir responsabilidades que deveriam ser próprias do Estado, preservando sua autonomia.

#### SOFTWARE LIVRE

A concentração dos meios de produção nunca ocorreu de forma tão impositiva e centralizada como nos tempos atuais. Concentração que acontece a partir do aprisionamento do conhecimento e da transformação deste em instrumento para a acumulação do capital. Conhecimentos milenares são apropriados e patenteados por indivíduos e corporações, com o objetivo único de sua mercantilização, condenando, muitas vezes, milhões de pessoas à morte, como no caso da AIDS. A patente de sementes modificadas geneticamente, por exemplo, em poucas décadas poderá subtrair um direito humano básico, que é o de plantar e colher o seu próprio alimento, obrigando nova compra a cada colheita. Assim também acontece com o código fonte da tecnologia da



informação que é monopólio mundial de, praticamente, uma única empresa. Por isso o **Cultura Viva** desenvolve o exercício de práticas intelectuais colaborativas e mais generosas. Por isso o software livre, e o estímulo a um sistema de trocas mais equilibrado e feliz.

O saber científico e tecnológico é cumulativo e resulta de um conjunto de contribuições desenvolvidas ao longo da história. Nossos índios são excelentes farmacêuticos, mas o seu conhecimento sobre propriedades botânicas é continuamente expropriado por piratas da consciência humana. Entre os índios do norte da Amazônia, há o mito do gigante Piaimã, o comedor de gente, talvez esta seja uma boa definição para aqueles que transformam o acervo imaterial em mercadoria.

*Aulas de música e de confecção de instrumentos. Uma das formas encontradas pela Casa de Cultura Tainã para democratizar a cultura e manter a tradição da comunidade.*



A Era digital coloca o mundo diante de uma encruzilhada que envolve paradigmas éticos e sociais. Por um lado, podemos caminhar para um modelo de concentração de poder e capital nunca antes imaginados. Por outro, é possível fazer surgir novos processos de produção cultural e econômica cada vez mais descentralizados, baseados na colaboração e no compartilhamento veloz de informação. Optamos pelo segundo caminho.

Um caminho a ser observado dá-se em relação aos direitos autorais. No contexto digital, os direitos autorais concebidos sob a ótica de “todos os direitos reservados” se flexibilizam, permitindo a passagem para “alguns direitos reservados” ou mesmo “nenhum direito reservado” sobre as obras criadas, protegidas agora sob novas licenças de propriedade intelectual como *Creative Commons* e

*Copyleft*. Assim, a Internet representa muito mais que uma nova possibilidade interativa, onde todos podem se comunicar com todos. Ela promove profundas transformações sociais. A difusão e o acesso aos novos conhecimentos gerados local e globalmente se constituem práticas cada vez mais necessárias à cidadania do novo século. Mas, como dissemos, esta é apenas uma possibilidade, pois antes disso é necessário que a sociedade escolha qual o caminho ético que seguirá.

#### **METARECICLAGEM**

O processo de metareciclagem é um dos eixos temáticos da ação **Cultura Digital**. Seu principal objetivo é transformar equipamentos tidos como ultrapassados em tecnologias apropriadas ao desenvolvimento social. Por meio da reutilização de máquinas e componentes usados, várias comunidades podem se apropriar de forma criativa e soberana da tecnologia, decapando computadores, dominando seus códigos e fontes e até mesmo pintando o seu invólucro. Além de representar um reaproveitamento de máquinas e redução de custos, a metareciclagem visa a criação de identidade do usuário com a máquina, assegurando autonomia tecnológica voltada para o êxito e a continuidade dos **Pontos de Cultura**.

*Sucata tecnológica transformada em ferramenta de inserção cultural e social.*



## **Escola Viva**

A ação **Escola Viva** tem como objetivo integrar os Pontos à escola de modo a colaborar para a construção de um conhecimento reflexivo e sensível por meio da cultura. Desta forma, o programa estará contribuindo para a expansão do

capital social brasileiro – primordial no processo de sustentabilidade do desenvolvimento econômico, no qual o “saber-fazer” e o “saber-ser” de cada canto do País possa ser alargado e aprofundado, mantendo-se aberto à chegada de novas linguagens, gerando capacidades de criação, tolerância, autonomia e criatividade – imprescindíveis à construção da cidadania.

Com esta ação poderemos resgatar a interação entre cultura e educação, sem que haja distinção de valor e de atitude entre emoções, sentimentos, pensamento e conhecimento, de modo que, a cultura seja praticada como uma forma de inteligibilidade da identidade nacional, da emoção. A cultura em suas diversas linguagens não será tratada apenas como representação, mas também como construção estética do ser brasileiro.

A intenção é atuar em duas frentes, transformando as experiências inovadoras das escolas em **Pontos de Cultura** ou transformando o Ponto em uma escola de cultura brasileira, lançando edital conjunto entre os Ministérios da Educação e da Cultura para incentivar e convidar escolas que já desenvolvem propostas inovadoras a apresentarem seus projetos pedagógicos, nos quais, a cultura seja elemento estruturante. Em linhas gerais, os editais poderão contemplar ações de:

- **conhecimento da cultura brasileira** – linguagens, arte, manifestações populares e de educação patrimonial;
- **integração, artes, patrimônio, equipamentos culturais e escola**, conformando a cidade educativa;
- **criação do Prêmio Escola Viva**, para ações de educação cultural e lúdicas inovadoras, que estejam sendo desenvolvidas na comunidade escolar, inclusive, abrindo-se à comunidade em geral;
- **escola aberta aos finais de semana**, podendo promover uma efetiva interligação com os **Pontos de Cultura**, em um processo de troca e abertura para as expressões vivas da cultura do entorno escolar e de toda a sociedade;
- **recreio nas férias** com foco em ações que envolvem oficinas culturais e recreativas, brincadeiras, passeios a museus, parques, teatros e outros elementos de lazer, bem como a apresentação, em cada pólo, de pelo menos um espetáculo artístico.



*A Casa dos Meninos oferece cursos profissionalizantes e práticas educativas – como esportes e artes plásticas - a cerca de 400 jovens e crianças por mês.*

A outra frente será estabelecer parceria direta com as escolas. Cada Ponto pode se transformar em um “Parque da Escola”, resgatando a proposta original do educador Anísio Teixeira, em bases mais comunitárias, inclusive, fazendo uma integração com outro programa governamental, o Segundo Tempo, do Ministério dos Esportes. Antes ou depois do horário das aulas, em um segundo turno, crianças e jovens participarão de oficinas e atividades culturais diversas, integradas ao cronograma escolar, a partir das diretrizes e parâmetros curriculares que já estabelecem o tema transversal cultura. No Jardim São Luís, na Zona Sul de São Paulo, ao lado do cemitério com a maior concentração de meninos assassinados em todo o Brasil, já acontece uma experiência semelhante no **Ponto de Cultura Casa dos Meninos**. Depois do horário das aulas eles se dirigem à Casa e tem aulas de artes, fazem jornal comunitário, mapeamento socio-econômico-cultural das ruas vizinhas em uma aprendizagem que interage com a realidade local.

Os Pontos que optarem por este tipo de ação receberão preparo e acompanhamento pedagógico especializado. Desta forma, constituiremos um espaço de interação dialógica e vivencial, permitindo que a partir das experiências culturais desenvolvidas em cada Ponto, o aluno possa identificar os signos e códigos da cultura local, e na troca de experiência com outros Pontos, apropriar-se do conhecimento estético e ético do que é a cultura brasileira e de como ela se relaciona com as outras culturas.



Imagem: Manoel Correa  
Griôs em caminhada pela zona rural de Lençóis (BA)

## Griôs – mestres dos saberes

Em julho de 2004, o Ministério da Cultura lançou o Programa Cultura Viva. Recebemos 840 projetos já no primeiro edital e dentre eles estava o Grãos de Luz e Griô. Foi uma grata satisfação receber este projeto, pois quando definimos as quatro ações do Programa Cultura Viva (Ponto de Cultura, Cultura Digital, Agente Cultura Viva e Escola Viva), observamos que faltava uma integração dialética entre tradição, memória e ruptura. Tradição enquanto ponto de partida, memória enquanto reinterpretação do passado e ruptura enquanto invenção do futuro. Assim, incluímos uma quinta ação: o Griô.

O projeto Grãos de Luz e Griô apresentou uma proposta que partia de um processo acumulado de construção de um conhecimento; de envolvimento comunitário na Chapada Diamantina; de discussões sólidas sobre como associar a cultura tradicional com o processo educacional; de valorização da cultura no âmbito local, indo mais além, abrindo novos horizontes tanto para os mais jovens quanto para os mais velhos. Por isso mesmo esteve entre os primeiros selecionados. Mais do que isto, a nossa idéia ao selecionarmos vários Pontos de Cultura em todo o Brasil, em favelas e periferias de grandes cidades, pequenos municípios, quilombos, comunidades rurais e indígenas, era captar o que de mais significativo havia em cada um deles para contribuir para a rede como um todo. Não limitar as atividades do Ponto de Cultura apenas à sua comunidade, mas apresentar soluções e políticas criativas e inovadoras para a rede, para todas as experiências comunitárias que tratam a cultura de uma forma muito mais ampla. Não limitar às artes ou às expressões simbólicas, mas tratar a cultura também enquanto identidade, cidadania e economia. O Grãos de Luz e Griô tem esta visão abrangente da cultura e por isso passamos a observar a experiência específica deste Projeto de Lençóis em relação à cultura tradicional e ao trabalho com os Griôs e Mestres vinculados ao sistema de educação da criança, do adolescente e do jovem. De tanto observar e de tanto perceber a relevância desta experiência nós

transformamos a idéia do Grãos de Luz e Griô numa ação nacional do Programa Cultura Viva.

Mais tarde, vivenciando atividades do Grãos de Luz e Griô, tive a oportunidade de dialogar com participantes de todas as idades: crianças, educadores, o Velho Griô e Griôs de tradição oral. Esse encontro me fez refletir sobre a importância da dimensão sagrada da vida e da lógica de convivência econômica baseada na partilha, dois aspectos tão preservados pelas culturas tradicionais brasileiras.

Na sociedade contemporânea nós vivemos um processo de transformação da vida, dos desejos, das horas e até da própria alma, em mercadoria. Isto resulta na alienação que as populações vivem em relação às possibilidades de conquista de sua autonomia e emancipação.

Quando o candomblé preserva sua fonte de cultura e convivência como espaço sagrado, ele está preservando a vida. Quando um reisado sobrevive porque todos da comunidade se dão, oferecem algo, nem que seja um prato de comida para os caminhantes, ele está conservando uma cultura vital para a construção de um país mais justo e solidário, rompendo com o ciclo de alienação/ vulgarização da vida.

O contrário da sacralização da vida e da convivência econômica da partilha é a banalização da vida, transformada em mercadoria, absolutamente desrespeitada, a exemplo da violência nos grandes centros urbanos. Neste espaço de convivência, há momentos em que a vida não vale mais nada.

No entanto, manter apenas a louvação da tradição não resolve. Afinal, como demonstrou Eric Hobsbawm, as tradições são inventadas e construídas historicamente incorporando preconceitos e ideologias.

É neste processo que a memória assume um papel vital, de reelaboração e reinterpretação das tradições. Mas isso deve acontecer sem que haja uma hierarquização, imposição ou uniformização da cultura. Por isso a importância do diálogo intergeracional e multissetorial proposto pelo Grãos de Luz e Griô em sua Roda da Vida, nas Oficinas e na caminhada do Velho Griô.

Célio Turino  
Secretário de Programas e Projetos Culturais

## Investimentos Federais no Programa Cultura Viva

### Repasse direto para os Pontos de Cultura (entidades não governamentais)

2005 .....	R\$ 20.500.000,00 (410 Pontos de Cultura)
2006* .....	R\$ 35.490.000,00 (600 Pontos de Cultura)
2007* .....	R\$ 65.000.000,00 (1000 Pontos de Cultura)

### Repasse direto para estados e municípios fomentarem redes locais de Pontos de Cultura

2005 .....	R\$ 8.486.000,00
2006* .....	R\$ 16.000.000,00
2007* .....	R\$ 25.000.000,00

### Gestão, capacitação e acompanhamento da rede Cultura Viva – Pontos de Cultura

2005 .....	R\$ 2.700.000,00
2006* .....	R\$ 6.000.000,00
2007* .....	R\$ 6.000.000,00

### TOTAL

2005 .....	R\$ 31.686.000,00
2006* .....	R\$ 57.490.000,00
2007* .....	R\$ 96.000.000,00

**TOTAL GERAL.....R\$ 185.176.000,00**

\* Projeção

# Construção e avaliação do programa

“Ora, seres e objetos culturais nunca são dados, são postos por práticas sociais e históricas determinadas, por formas de sociabilidade, da relação intersubjetiva, grupal, de classe, da relação com o visível e o invisível, com o tempo e o espaço, com o possível e o impossível, com o necessário e o contingente.”  
Marilena Chauí (1985)

Está, entre os objetivos do programa **Cultura Viva**, construir instrumentos de avaliação que contribuam para mensurar os impactos sociais e econômicos da cultura. A coleta dessas informações terá a finalidade de mensurar o potencial mercadológico, ou, o retorno financeiro da produção cultural dos Pontos. O interesse ao colher esse tipo de informação, é o de identificar o potencial da cultura para a formação humana e crítica dos indivíduos e detectar em que medida ela pode ser capaz de mudar as condições de vida dos sujeitos coletivos.

Para este tipo de avaliação os retornos econômicos são importantes, mas não podem ser tratados como relação custo/benefício, inclusive, porque pela própria escala do projeto e da produção cultural que dele resultar, seria pouco realista estabelecer parâmetros de comparação com outras formas de produção e disseminação de cultura, como as da indústria cultural. Assim sendo, em consonância com o tratamento dado à cultura, pode-se dizer que espera-se, a partir desses instrumentos, captar o alcance dos objetivos do programa em seus conceitos básicos: as trocas culturais, o fortalecimento de iniciativas culturais locais, e o desenvolvimento, nos indivíduos, da consciência crítica e do espírito solidário e cooperativo, incluindo o respeito às diferenças.

## Meios de difusão e comunicação

O funcionamento da rede pressupõe, sobretudo, motivação e encantamento social. Mais que um conjunto de obras físicas, o **Cultura Viva** envolve a potencialização das energias criadoras do nosso povo. O sucesso do programa envolve a interação, a troca de informações e a ampla distribuição de conhecimento que só pode se realizar plenamente por instrumentos de comunicação e difusão bastante eficazes.

Estes não podem ser confundidos com uma mera divulgação institucional. São parte fundamental e constitutiva do corpo de implantação do programa. A ação necessitará dos seguintes meios:

- Programa de TV **Cultura Viva** – Programa semanal que apresentará experiências e iniciativas das comunidades, debates conceituais, produtos visuais elaborados nas comunidades e agenda de atividades;
- Programa de rádio **Cultura Viva** – O mesmo conteúdo da TV adaptado à linguagem do rádio. O programa também deverá ser disponibilizado para transmissão via internet e oferecido para retransmissão por rádios locais ou comunitárias;
- Spots televisivos **Cultura Viva** – transmitidos na rede comercial;
- Portal **Cultura Viva** – para a apresentação de todas as iniciativas da rede, banco de dados sobre os projetos, esclarecimentos, discussão direta entre os Pontos, notícias;
- Série de Cartazes **Cultura Viva** – serão convidados artistas gráficos para desenvolver cartazes a partir de temas de interesse comum, orientando debates e ações integradas entre os diversos Pontos. Combinado à produção de cartazes por artistas gráficos consagrados, poderão ser abertos concursos de cartazes para talentos emergentes.

Pela especificidade, as ações exigem um detalhamento próprio, bem como a formação de conselhos editoriais. A médio prazo, o financiamento destas ações deverá ser garantido por contratos de patrocínio. Inicialmente, serão asseguradas pelo orçamento do programa.

## Conselho Consultivo do Programa Cultura Viva

O **Cultura Viva** prevê a formação de um Conselho Consultivo, composto por intelectuais, acadêmicos e artistas, com o objetivo de sistematizar e organizar conceitualmente os parâmetros de compreensão da cultura brasileira contemporânea a partir da experiência dos **Pontos de Cultura**. Caberá ao Conse-

lho identificar problemas e propor soluções ao desenvolvimento do programa, além de consolidar um suporte técnico e teórico para o **Cultura Viva**.

## Revista Cultura Viva

A Revista Cultura Viva terá o caráter de ser, ao mesmo tempo, um instrumento de divulgação das ações e da produção artística dos **Pontos de Cultura**, e um instrumento de debate, crítica e formulação do conjunto das ações desenvolvidas pelo **Programa Cultura Viva**, interagindo diretamente com o Conselho Consultivo, além de conter matérias de interesse geral sobre arte e cultura.

## Expedições Cultura Viva

Sob a inspiração das Missões Folclóricas, organizadas sob a batuta de Mário de Andrade em meados dos anos trinta, o programa **Cultura Viva** realizará, ao longo de 2005 e 2006, cinco **Expedições Cultura Viva**, divididas em roteiros que permitam visitar todos os Pontos. A proposta visa um acompanhamento qualitativo dos Pontos, e o mapeamento da cultura brasileira.

Imagem:  
Grupo de Teatro Mamulengo Presepada  
Projeto Oficina de Teatro  
Invenção Brasileira



# Gestão Cultural Compartilhada e Transformadora

um conceito de política pública em construção

O **Cultura Viva** é um programa em construção, e sua própria definição metodológica e conceitual irá se desenvolver no processo de sua aplicação, a partir da observação dos fenômenos e da interação com a realidade. Desta forma, os conceitos podem ser modificados, ou apurados durante o processo. No entanto, é possível levantar alguns aspectos essenciais para a construção de um diálogo comum entre coordenação do programa, Pontos de Cultura, Conselho Consultivo e todos os outros setores da sociedade que desejem participar da discussão. São eles:

## Potencialização e encantamento social

“O **Ponto de Cultura** já é!” (Preto Ghozé – rapper). Esta afirmação, feita por um dos colaboradores iniciais do programa **Cultura Viva**, referia-se ao processo desencadeado pelo primeiro edital de chamamento público para a escolha de projetos para **Pontos de Cultura**. Para ele, o que mais importava era o processo de discussão que a idéia havia desencadeado, aglutinando energias, antes dispersas, e não o fato de uma proposta vir a ser aprovada, pois a ação antecedia o **Ponto**. Preto Ghozé era um dos organizadores do MHHOB – Movimento do Hip Hop Organizado do Brasil e vivia na periferia pobre de São Paulo. Ele procurava fundir o rap com as

expressões mais profundas de nosso povo, reencontrando-se com o Bumba meu Boi do Maranhão, seu estado natal. Infelizmente, uma fatalidade fez com que ele nos deixasse mais cedo.

A principal contribuição do **Cultura Viva** talvez, seja exatamente essa: potencializar aquilo que “já é”. E fazê-lo numa perspectiva de repensar o Estado, ampliando suas definições e funções, escancarando as portas para partilhar poder e conhecimento com tradicionais e novos sujeitos sociais, dividindo espaços e novas possibilidades. “Quando os todopoderosos governam com a irrazão e sem limites, só os que possuem nenhum poder são capazes de imaginar uma humanidade que um dia terá poder e, com isto, mudará o próprio significado desta palavra” (Terry Eagleton - A Ideologia da Estética). Com o Edital Público de Divulgação criamos um instrumento de aproximação e compartilhamento de responsabilidades entre Estado e sociedade, pelo qual, gestores públicos e movimentos sociais estabelecem canais de diálogo e de aprendizado mútuos, e estes, apresentam suas propostas a partir de suas realidades e necessidades.

Quem diz que o povo brasileiro é pouco organizado nunca viu uma escola de samba entrar na avenida. São centenas, milhares de pessoas (no Rio de Janeiro há Escolas de Samba com 5.000 integrantes) em um tumulto aparente. De repente, ao som de um apito, ao movimento de um único braço, elas se colocam em desfile, formando a maior ópera popular do mundo. Diversas alas,

alegorias, passistas, baianas, tudo em um movimento sincronizado, expressando a tradição e a memória do povo na rua. Por isso, potenciar e reencantar.

## Compartilhar e transformar

Na busca por novos caminhos começamos a desenvolver a idéia de uma **gestão compartilhada e transformadora** para os **Pontos de Cultura**. A intenção é estabelecer novos parâmetros de gestão e democracia na relação entre Estado e sociedade. Esta, em lugar de ser chamada apenas para dizer **o que** quer, começa a dizer **como** quer. Esse processo tem início com o Edital para seleção dos Pontos, numa situação em que o Ministério da Cultura diz quanto pode oferecer e o movimento social diz como e em que utilizará os recursos.

A gestão do **Ponto de Cultura** começa a partir do convênio que é assinado entre o Ministério da Cultura e os proponentes, definindo responsabilidades e direitos, firmando um pacto entre Estado e sociedade. O modelo de gestão precisa ser flexível e moldável, respeitando a dinâmica própria do movimento social, que continuará existindo independente de ser ou não um **Ponto de Cultura**. Durante o processo, sem dúvida, haverá uma tensão: por um lado, o movimento social apropriando-se de mecanismos de gestão, de recursos públicos - por outro lado, o Estado, com seu aparato burocrático, normas e regras rígidas.

A partir desta interação poderemos estar construindo um novo tipo de Estado, ampliado, que compartilha poder com novos sujeitos sociais, ouve quem nunca foi ouvido, conversa com quem nunca conversou. E o Estado não se enfraquece (como acontece quando da transferência de atribuições para o mercado), pelo contrário, se fortalece, se engrandece ao permitir que a sociedade civil penetre em seu aparato.

Há o risco de que, neste processo, a sociedade vá se burocratizando, perdendo espontaneidade e até mesmo sendo cooptada. Diante desta perspectiva, o elemento político surge como o único capaz de evitar a cooptação das entidades que integram a sociedade civil, preservando relativamente sua autonomia. Nesse caso, entende-se por cooptação a contaminação do “mundo da vida” pelo “mundo dos sistemas” (Estado e mercado). Para se contra-



por a isso, poderemos encorajar uma ação, que desenvolva e fortaleça as estruturas que possam promover um melhor entendimento e uma melhor comunicação entre esses “mundos”. Quem sabe o **Ponto de Cultura** seja um elo de “*Ação Comunicativa*”, como na teoria de Jurgen Habermas?

### AUTONOMIA

O **Ponto de Cultura** deve funcionar respeitando a dinâmica própria local, não importando se tem ou não um **Ponto de Cultura**, de ter ou não investimento do Estado. Alguns movimentos culturais de Pernambuco, por exemplo, apresentaram suas propostas vinculadas ao Maracatu, enfatizando o funcionamento de suas orquestras, que continuarão saindo pelas ruas ou fazendas, com o grande chapéu-de-sol vermelho, lembrando os reis da África, suas lantejoulas, tambores,



Imagem:  
Associação Casa das Artes de Educação e Cultura  
Projeto Oficina de Arte da Casa da Mangueira

chocalhos e gonguês. Outros movimentos propuseram a criação de oficinas de aprendizado e criação da indumentária do Maracatu. São estas ações que garantem a vitalidade de cada grupo e de sua cultura. Com o Programa **Cultura Viva**, eles adquirem instrumentos mais estáveis para articular suas atividades, dando continuidade aos seus próprios saberes e fazeres.

Apenas este aspecto isolado não significa a conquista de uma autonomia plena. Nos últimos vinte anos, políticas públicas pensadas nos marcos do ideário liberal, têm se apropriado do vocabulário usado pelos movimentos sociais de resistência. Combatem o autoritarismo de governo e propõem a autonomia como uma simples transferência de responsabilidades. Autonomia não se dá. Adquire-se no processo, na relação entre os pares (os outros **Pontos de Cultura**), na interação com a autoridade (sociedade-Estado) e na aquisição do conhecimento, incorporado ao patrimônio cultural.

Ao concebermos autonomia como práticas, como processos de modificação das relações de poder e como exercícios de liberdade, poderemos traduzi-la como trabalho social, político e cultural.

Nesse sentido, não é alguma prática futura, nem espontânea, nem mesmo uma técnica social, política ou cultural, mas a própria realização, os atos concretos de participação e afirmação social.

### PROTAGONISMO

O protagonismo dos movimentos sociais aparece à medida que suas organizações são entendidas como sujeitos de suas práticas, que intervêm nas políticas de desenvolvimento social, nos hábitos da sociedade e na elaboração de políticas públicas. Entretanto, a gestão pública de cultura pensada nos marcos do liberalismo (*"cultura é um bom negócio!"*) e do iluminismo (*"levar luzes à inculta massa"*) não retira dos movimentos sociais apenas a sua autonomia, mas rouba-lhes o que talvez lhes seja ainda mais caro: o protagonismo.

Quando as políticas não reconhecem a criação cultural da paneleira de Goiabeira do Espírito Santo ou do mestre dos brinquedos do Vale do Jequitinhonha, excluindo-os de pronto de seus objetivos ou, no máximo, tratando como folclore (*"Cultura em conserva"*, segundo Roger Bastide), e como expressões *"simples"* da cultura, o

protagonismo das comunidades é abafado. Esse não reconhecimento tem por matriz um conceito de cultura vinculado ao de civilização. Cultura é aí pensada como o meio pelo qual se mede o “desenvolvimento” e o “progresso”, a modernização da Nação. E “os simples” precisam ser escondidos, colocados “em seu devido lugar”: uma peça de museu, um artesanato ingênuo.

Destas concepções, nasce o “dirigismo” na gestão pública de cultura. Quando são criados parâmetros de reconhecimento e validade para algumas manifestações culturais e não para outras, o patrimônio cultural da sociedade fica incompleto, apartando a imensa maioria da população do pleno exercício do poder. Apresentar a elite como única detentora de um saber e do bom gosto é uma forma de assegurar a sobrevivência de regimes sociais e formas de dominação, de legitimação de classe. Aos “outros”, aos “simples”, é oferecida uma cultura pasteurizada, feita para atender necessidades e gostos medianos de um público que não deve questionar o que consome.

Por isso, o protagonismo se faz tão essencial no processo de construção dos **Pontos de Cultura**, registrando uma marca, erguendo uma bandeira a ser exposta na frente de cada Ponto, e lembrando a todos que “*Aqui se faz cultura*”.

Imagem:  
Cooperativa  
Educativa e  
Assistencial Casa  
do Zezinho  
Projeto Ateliês de  
Arte da Casa do  
Zezinho



## EMPODERAMENTO

“Revogai da intolerância a lei, devolvei o chão a quem do chão foi tirado”. (Gilberto Gil - Oração pela libertação da África do Sul). O **Ponto de Cultura** da Associação Quilombola de Conceição das Crioulas pode ser uma referência importante de empoderamento social. A comunidade foi criada por volta do século XVIII e viveu no isolamento, cercada por morros no interior de Pernambuco, até meados do século XX. Ainda no século XVIII, as crioulas emancipadas da escravidão adquiriram as terras em que viviam, porém a luta pela posse da terra dura até os dias de hoje. Havendo conseguido, em 2000, o título de posse, os quilombolas ainda reivindicam melhores terras, que foram tomadas por fazendeiros ao longo da história do quilombo, restando a eles apenas as encostas dos morros, impróprias para o cultivo agrícola. No final de 2004, sua sede sofreu uma tentativa de incêndio e seus membros sofrem ameaças até hoje. Com seu projeto integrado ao Programa **Cultura Viva**, cujo objetivo é a capacitação de jovens quilombolas para a radiodifusão e produção cultural, a entidade conta agora com mais um instrumento na sua luta política: a participação na rede de **Pontos de Cultura**, alterando a relação com o poder local e reforçando a sua cidadania.

Entendido como um processo, o empoderamento social nos **Pontos de Cultura** pode ser caracterizado como o instrumento pelo qual podem se transformar as relações econômicas e de poder. Como o programa visa potencializar ações culturais já desenvolvidas por setores historicamente alijados das políticas públicas, cria condições de desenvolvimento econômico alternativo e autônomo para a sustentabilidade da comunidade. Da mesma forma, à medida que os movimentos sociais são reconhecidos como sujeitos de manifestações culturais legítimas, os poderes locais passam a respeitá-los e a reconhecê-los.

## UNINDO OS CONCEITOS

Autonomia, protagonismo e empoderamento não podem ser entendidos separadamente, de maneira estática ou como modelos. São conceitos em construção e seus significados só ganham relevância na proporção em que se relacionam e quando expressam as experiências dos próprios **Pontos de Cultura**, contribuindo para a construção de uma **gestão compartilhada e transformadora**.

## Tradição, memória e ruptura

A integração das noções e conceitos para uma gestão compartilhada e transformadora, não como amarração, mas como o início de um processo novo, se expressa na relação dialética aqui subjacente e pressuposta entre tradição, memória e ruptura. *“Tradição enquanto ponto de partida, memória como reinterpretção do passado e ruptura enquanto invenção do futuro”.*

Estudiosos e especialistas, recorrentemente, dividem os movimentos sociais entre duas categorias distintas. Os movimentos sociais definidos como “institucionalizados” abarcam os sindicatos, as associações de moradores, as associações estudantis, etc., que se expressam em sistemas de poder hierarquizado em graus e escalões, atribuições de postos, definição rígida de papéis e fluxos de relacionamento pré-estabelecidos; segmentação setorial e competitividade interna. Este modelo de organização social sofreu sério desgaste a partir dos anos 90 e tem encontrado muita dificuldade em responder às demandas dos próprios setores que pretendem representar.

Em uma outra categoria, são identificados os chamados “novos” movimentos sociais, cuja referência pode ser encontrada no movimento hip hop, nas rádios comunitárias, nas cooperativas; e nos de caráter *identitário*, como os movimentos de mulheres, de homossexuais, etc. Apesar de estarem enquadrados em uma mesma categoria, esses

movimentos têm origem social muito diferenciada. Uns nasceram na periferia das grandes cidades em busca de conexões de solidariedade para um “mundo” excluído; outros nasceram na classe média em busca de conexões de identidade setorial. Ainda que possam ser vistos como momentos diferentes que congregam sujeitos sociais bem diferentes, podem ser referências importantes para a construção de novas relações entre Estado e sociedade.

Uma outra parcela das organizações sociais que, inclusive, tem respondido de forma original e imediata aos apelos do **Cultura Viva**, é vinculada às comunidades tradicionais e à iniciativas não propriamente de caráter reivindicatório definidas, como aquelas organizações das comunidades quilombolas, indígenas, de ritmos e danças tradicionais e populares como a capoeira, etc. Se por um lado, o “estar à margem” imunizou suas organizações dos dilemas dos movimentos sociais tradicionais, preservando sua fluidez e agilidade, por outro, guetizou-os e apartou-os de um movimento de mudanças mais largo.

Sem o diálogo com o entorno, muitos desses movimentos não se renovaram e permaneceram escondidos e ensimesmados. Convenientemente classificados na categoria *folclore* ou, ainda, como *movimentos populares*, permanecem inacessíveis e incompreensíveis a outros setores sociais, que muito têm a aprender com a leveza e a descomplicação de suas formas organizativas e com a dialética tradição-invenção que caracteriza suas ações. É, portanto, nesse sentido que o **Cultura Viva** busca articular tradição, memória e ruptura.



Imagem: Casa de Cultura Candeeiro Aceso

## DESENVOLVIMENTO APROXIMAL

Na cultura, são velhas conhecidas as tentativas de dirigismo de Estado bem como as imposições do mercado. Por isso a busca de outros caminhos. A princípio, **Cultura Viva** pode soar redundante, afinal, toda cultura deveria ser viva. Mas nem sempre é assim. A cultura também se fossiliza, burocratizando o processo criativo e reafirmando preconceitos e segregações. Por exemplo: até o século XIX, a escravidão era um dado da cultura nacional, e agora, no século XXI, a presença de crianças abandonadas nas ruas é considerada natural. “Dar de ombros” a esta e a outras iniquidades é uma característica cultural de boa parte da elite brasileira, que só consegue se indignar com a pobreza quando esta se transforma em violência urbana. Por isso, faz-se tão necessário buscar uma cultura viva, pujante, que incorpore a idéia de mudança. Mudança que só será real se envolver uma efetiva transformação de conceitos e métodos. Principalmente, se for resultado de uma efetiva consciência da sociedade. E consciência não se impõe.

Aqui estamos tentando mais uma experimentação com o **Cultura Viva**. O educador russo, Vygotsky, no livro *A Formação Social da Mente*, propunha o **desenvolvimento aproximado** como uma nova abordagem para o processo de construção do conhecimento. Seu estudo original refere-se ao aprendizado infantil, mas pode ser transposto para a sociedade. A idéia é a de que o desenvolvimento seja desencadeado pela aproximação, pelo contato com a realidade a partir de experiências vivenciadas e comparadas. Em nosso caso, nem dirigismo de Estado, nem imposições de mercado, mas aproximação entre equivalentes; entre o povo, que produz, cria e transforma a cultura. O papel da coordenação neste caso, será o de facilitador desta aproximação e o dos **Pontos de Cultura**, o de mediador.

## Gestão em rede

O **Cultura Viva** é uma rede horizontal de articulação, recepção e disseminação de iniciativas culturais inovadoras e o **Ponto de Cultura** é a ponta desta rede, um organizador da cultura em nível local, um centro de referência para novas conexões em rede. Enquanto o **Cultura Viva** pode ser identificado como uma macro-rede, o **Ponto de Cultura** pode ser definido como uma micro-rede. A capacidade para buscar micro-soluções a partir da construção de redes locais e a disposição para se conectar

em rede, foi um dos critérios para a escolha dos **Pontos de Cultura** e pode dar materialidade à expressão “*pense globalmente, aja localmente*”.

Concebido de modo orgânico e dinâmico, o **Ponto de Cultura** pode acontecer em qualquer espaço, desde um pequeno espaço comunitário até um grande centro cultural, com cinema e sala de espetáculos. Entre os primeiros Pontos, há um que funcionará em uma Oca, outro em um coreto de uma Praça Pública, e até sob a sombra de uma árvore. Mas também entraram na rede, propostas instaladas em imóveis tombados pelo patrimônio histórico, que já dispõem de sala de cinema, sala de espetáculos, telecentro... O importante é a disposição de incorporar aqueles que raramente são lembrados. Por isso, as maiores favelas do Rio de Janeiro já contam com pelo menos um **Ponto de Cultura** em cada uma delas: na Mangueira uma Orquestra de Violinos, no Vidigal, teatro e cinema, em Padre Miguel, velhos sambistas se unem à crianças e jovens, na Rocinha, uma brinquedoteca. Também foram escolhidos Pontos na zona sul e no extremo leste de São Paulo, áreas mais pobres da mais rica cidade do País, ou então, em assentamentos rurais de brasileiros sem terra. E para a região Amazônica, em breve, estará funcionando um **Pontão** em um barco, e seu objetivo será auxiliar na abertura de novos Pontos junto às comunidades ribeirinhas.

Formada a rede, a comunicação entre os Pontos crescerá, pois todos eles recebem um equipamento de cultura digital e conexão por internet banda larga, além do Portal **Cultura Viva**. Com isso a aproximação fica mais ágil e os **Pontos** podem conversar entre si, trocar experiências, definir identidades. Um garoto do movimento Hip Hop na zona sul de São Paulo pode começar a perceber que não é só o rap que produz música com ritmo e poesia. Tem a palavra cantada dos repentistas do sertão nordestino, o coco de umbigada... Em suma, “*as redes são veículo de um movimento dialético que, de uma parte, ao mundo opõe o território e o lugar; e de outra parte, confronta o lugar ao território tomado como um todo*” (Milton Santos, *A natureza do espaço. Técnica e tempo. Razão e emoção*). E um novo tipo de troca se estabelece, tanto em redes locais a partir do Ponto, como globais por afinidade temática, territorial (rede estudantil, da terra, de percussão, de dança, literária). Por estados e regiões, como a bacia hidrográfica do São Francisco, o Recôncavo Baiano e todas as outras múltiplas possibilidades a serem inventadas quando as pessoas se unem.

Se os “dirigismos” de Estado e as imposições do mercado são nossos velhos conhecidos, a formação de uma equipe de “gestores” do programa vem se somar às possibilidades de reverter essas práticas. O referencial de trabalho dos gestores deve ser a demanda dos próprios **Pontos de Cultura**, invertendo o papel tradicional dos gestores como tutores de sujeitos coletivos, vistos como incapazes de realizar autonomamente suas ações.

O programa **Cultura Viva** procura apresentar uma abordagem de gestão que leve em conta os “pequenos” e localizados contextos sociais, ajudando a repensar os programas de políticas públicas que tendem a definir contextos preestabelecidos, fixos e de tendências anacrônicas. Um resultado correlato do programa é a experimentação de um processo que visa transformar o papel do Estado e de suas políticas públicas, quando este, paulatinamente, deixa de ser um controlador dos processos sociais para tornar-se um facilitador das demandas da sociedade civil.

#### GLOBAL/LOCAL

Da troca surge o novo. As culturas se desenvolvem desta forma. O problema é que os modelos mais comuns são os que estabelecem a troca de um modo desigual, por imposição. A cultura européia foi transposta para o continente que conhecemos por América pela força de uma ocupação que destruiu culturas e matou milhões de indígenas. Estados nacionais definiram objetivos que nem sempre foram ao encontro dos seus povos. E o mercado continua impondo, com mais força que os Estados, a uniformização e a pasteurização de gostos e estilos artísticos, com o único objetivo de maximizar lucros a partir da venda de produtos culturais em escala. É a globalização. O que se pretende, ao facilitar a aproximação entre os **Pontos de Cultura** é experimentar um modelo novo, em que a troca cultural se estabeleça com equilíbrio entre as partes.

A rede **Cultura Viva** possibilita (esse é o nosso desejo) o ensaio de um novo tipo de trocas simbólicas, onde a conexão local se articula com a global. Quem sabe com isso não estamos criando uma nova palavra, “*glocal*”, que poderia expressar um conceito diferente de globalização, estabelecido a partir das necessidades e particularidades locais e não por imposição de um centro único. Uma globalização mais tolerante, onde o local definiria como e em que condições a conexão deve se dar.

## A dimensão do desenvolvimento na Cultura

Num momento em que o combate à pobreza está ocupando o centro do debate político e econômico nacional, depois de décadas em que o problema permaneceu longe dos holofotes, o Governo Federal, em seus programas sociais, vem chamando a atenção para a cultura como importante fator de desenvolvimento social e econômico, como desenvolvimento humano. Esta preocupação se revela quando o Ministro Gilberto Gil chama a atenção para a “economia criativa” como sendo a que, conjugada à cultura, abre portas para novas perspectivas de desenvolvimento econômico, que leva em conta tanto o “capital humano”, gerando emprego e renda, quanto as relações comerciais e de mercado, estabelecendo equilíbrio no conjunto.

É preciso rever o pensamento econômico convencional e avançar na idéia da construção do “capital social”, reexaminando as relações entre cultura e desenvolvimento. O **Programa Cultura Viva** pretende discutir e encontrar alternativas de desenvolvimento humano sustentável junto às comunidades e movimentos sociais que visa atingir. O programa potencializa a criação e a produção local, gerando produtos culturais que vão do artesanato à produção de moda, da montagem de uma peça de teatro à produção de um audiovisual. Todos os Pontos terão condições de produzir o seu CD ou DVD, produtos que geram valor social e criam possibilidades de desenvolvimento econômico local. Caberá à rede colocar esses produtos em circulação, em um primeiro momento criando espaços de trocas desses bens e produtos culturais entre os **Pontos de Cultura**.

Mas é possível ir além. Cada Ponto estará capacitado para fazer a sua página na internet e divulgar a distribuição e venda de seus produtos culturais, materiais e imateriais; com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos fazendo a entrega direta, sem intermediações. Partindo deste processo, que envolve uma intensa circulação de bens culturais, podemos estar formando um mercado comercial de novo tipo, nascido do encantamento social. Da ampliação da solidariedade e da cooperação entre os brasileiros.

\*\*\*

## Algo de novo é possível

O Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva foi concebido com a idéia de que algo de novo é possível e que, a partir das experiências dos movimentos sociais, a novidade está em inventar, na prática, outras relações, outro jeito de olhar o mundo. Para alguns, isso pode parecer utópico, mas muitos outros ainda buscam a utopia e o fazem com a generosidade.

Nem é necessário que todos escolham um caminho único, porque os caminhos também são muitos, como nossas águas, conforme observou Pero Vaz de Caminha. E foi mergulhando nas águas de nosso Brasil que procuramos encontrar um jeito mais equilibrado e generoso de estabelecer a troca entre seres humanos, de se fazer uma Cultura Viva. Descobrimos esse jeito logo na certidão de nascimento do que viria a ser esse imenso país. Sabemos que depois deste primeiro e luminoso momento muita coisa desandou (e como desandou), mas fica o registro do escrivão de El Rei de Portugal:

“Além do rio, andavam muitos deles dançando e folgando, uns diante dos outros, sem se tomarem pelas mãos. E faziam-no bem. Passou-se então além do rio, Diogo Dias, almoxarife que foi de Sacavém, que é homem gracioso e de prazer; e levou consigo um gaiteiro nosso com sua gaita. E meteu-se com eles a dançar, tomando-os pelas mãos; e eles folgavam e riam, e andavam com ele muito bem ao som da gaita. Depois de dançarem, fez-lhes ali, andando no chão, muitas voltas ligeiras, e salto real, de que eles se espantavam e riam e folgavam muito” (Carta do Descobrimento, abril de 1500).

E assim se deu a primeira troca simbólica no Brasil...



Imagem:  
Associação dos Amigos da Arte de Guaramiranga - AGUA  
Projeto ECOS - Escola de Comunicação da Serra

# Experimentação, memória e invenção\*

(Discurso do Ministro Gilberto Gil na solenidade de transmissão do cargo, em Brasília, a 2 de janeiro de 2003.)

A eleição de Luiz Inácio Lula da Silva foi a mais eloqüente manifestação da Nação brasileira pela necessidade e pela urgência da mudança. Não por uma mudança superficial ou meramente tática no xadrez de nossas possibilidades nacionais. Mas por uma mudança estratégica e essencial, que mergulhe fundo no corpo e no espírito do País. O Ministro da Cultura entende assim o recado enviado pelos brasileiros, através da consagração popular do nome de um trabalhador, do nome de um brasileiro profundo, simples e direto, de um brasileiro identificado por cada um de nós como um seu igual, como um companheiro.

É também nesse horizonte que entendo o desejo do Presidente Lula, de que eu assumo o Ministério da Cultura. Escolha prática, mas também simbólica, de um homem do povo como ele. De um homem que se engajou num sonho *geracional* de transformação do País, de um negro mestiço empenhado nas movimentações de sua gente, de um artista que nasceu dos solos mais generosos de nossa cultura popular e que, como o seu povo, jamais abriu mão da aventura, do fascínio e do desafio do novo.

Por isso mesmo, assumo, como uma das minhas tarefas centrais, aqui, tirar o Ministério da Cultura da distância em que se encontra, hoje, do dia-a-dia dos brasileiros. Porque quero o Ministério presente em todos os cantos e recantos de nosso País. Porque quero que esta aqui seja a casa de todos os que pensam e fazem o Brasil. Que seja, realmente, a casa da cultura brasileira.

\* Título elaborado pela equipe da SPCC.

E o que entendo por cultura vai muito além do âmbito restrito e restritivo das concepções acadêmicas, ou dos ritos e da liturgia de uma suposta “classe artística e intelectual”. Cultura, como alguém já disse, não é apenas “uma espécie de ignorância que distingue os estudiosos”. Nem somente o que se produz no âmbito das formas canonizadas pelos códigos ocidentais, com as suas hierarquias suspeitas. Do mesmo modo, ninguém aqui vai me ouvir pronunciar a palavra “folclore”. Os vínculos entre o conceito erudito de “folclore” e a discriminação cultural são mais do que estreitos. São íntimos. “Folclore” é tudo aquilo que – não se enquadrando, por sua antiguidade, no panorama da cultura de massa – é produzido por gente inculta, por “primitivos contemporâneos”, como uma espécie de enclave simbólico, historicamente atrasado, no mundo atual. Os ensinamentos de Lina Bo Bardi me preveniram definitivamente contra essa armadilha. Não existe “folclore” – o que existe é cultura. Cultura como tudo aquilo que, no uso de qualquer coisa, se manifesta para além do mero valor de uso. Cultura como aquilo que, em cada objeto que produzimos, transcende o meramente técnico. Cultura, como usina de

símbolos de um povo. Cultura, como conjunto de signos de cada comunidade e de toda a Nação. Cultura, como o sentido de nossos atos, a soma de nossos gestos, o senso de nossos jeitos.

Desta perspectiva, as ações do Ministério da Cultura deverão ser entendidas como exercícios de antropologia aplicada. O Ministério deve ser como uma luz que revela, no passado e no presente, as coisas e os signos que fizeram e fazem, do Brasil, o Brasil. Assim, o selo da cultura, o foco da cultura, será colocado em todos os aspectos que a revelem e expressem, para que possamos tecer o fio que os unem.

Não cabe ao Estado fazer cultura, mas, sim, criar condições de acesso universal aos bens simbólicos. Não cabe ao Estado fazer cultura, mas, sim, proporcionar condições necessárias para a criação e a produção de bens culturais, sejam eles artefatos ou *mentefatos*. Não cabe ao Estado fazer cultura, mas, sim, promover o desenvolvimento cultural geral da sociedade. Porque o acesso à cultura é um direito básico de cidadania, assim como o direito à educação, à saúde, à vida num meio ambiente saudável. Porque, ao investir nas condições de criação e produção, estaremos tomando uma iniciativa de conseqüências imprevisíveis, mas, certamente, brilhantes e profundas – já que a criatividade popular brasileira, dos primeiros tempos coloniais aos dias de hoje, foi sempre muito além do que permitiam as condições educacionais, sociais e econômicas de nossa existência. Na verdade, o Estado nunca esteve à altura do fazer de nosso povo, nos mais variados ramos da grande árvore da criação simbólica brasileira.

É preciso ter humildade, portanto.

Mas, ao mesmo tempo, o Estado não deve deixar de agir. Não deve optar pela omissão. Não deve atirar fora de seus ombros a responsabilidade pela formulação e execução de políticas públicas, apostando todas as suas fichas em mecanismos fiscais e assim entregando a política cultural aos ventos, aos sabores e aos caprichos do deus mercado. É claro que as leis e os mecanismos de incentivos fiscais são da maior importância. Mas o mercado não é tudo. Não será nunca. Sabemos muito bem que em matéria de cultura, assim como em saúde e educação, é preciso examinar e corrigir distorções inerentes à lógica do mercado – sempre regida, em última análise, pela lei do mais forte. Sabemos que é preciso, em muitos casos, ir além do imediatismo, da visão de



Imagem:  
Cooperativa Educacional e  
Assistencial Casa do Zezinho  
Projeto Ateliês de Arte da  
Casa do Zezinho

curto alcance, da estreiteza, das insuficiências e mesmo da ignorância dos agentes mercadológicos. Sabemos que é preciso suprir as nossas grandes e fundamentais carências.

O Ministério não pode, portanto, ser apenas uma caixa de repasse de verbas para uma clientela preferencial. Tenho, então, de fazer a ressalva: não cabe ao Estado fazer cultura, a não ser num sentido muito específico e inevitável. No sentido de que formular políticas públicas para a cultura é, também, produzir cultura. No sentido de que toda política cultural faz parte da cultura política de uma sociedade e de um povo, num determinado momento de sua existência. No sentido de que toda política cultural não pode deixar, nunca, de expressar aspectos essenciais da cultura desse mesmo povo. Mas, também, no sentido de que é preciso intervir. Não segundo a cartilha do velho modelo estatizante, mas para clarear caminhos, abrir clareiras, estimular, abrigar. Para fazer uma espécie de *do-in antropológico*, massageando pontos vitais, mas momentaneamente desprezados ou adormecidos, do corpo cultural do País. Enfim, para avivar o velho e atizar o novo. Porque a cultura brasileira não pode ser pensada fora desse jogo, dessa dialética permanente entre a tradição e a invenção, numa encruzilhada de matrizes milenares e informações e tecnologias de ponta.

Logo, não se trata somente de expressar, refletir, espelhar. As políticas públicas para a cultura devem ser encaradas, também, como intervenções, como estradas reais e vicinais, como caminhos necessários, como atalhos urgentes. Em suma, como intervenções criativas no campo do real histórico e social. Daí que a política cultural deste Ministério, a política cultural do Governo Lula, a partir deste momento, deste instante, passa a ser vista como parte do projeto geral de construção de uma nova hegemonia em nosso País. Como parte do projeto geral de construção de uma Nação realmente democrática, plural e tolerante. Como parte e essência de um projeto consistente e criativo de *radicalidade* social. Como parte e essência da construção de um Brasil de todos.

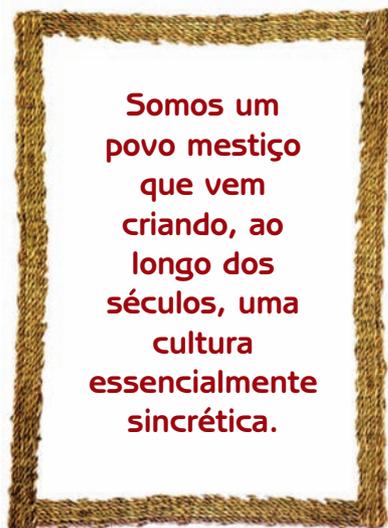
Penso, aliás, que o presidente Lula está certo quando diz que a onda atual de violência, que ameaça destruir valores essenciais da formação de nosso povo, não deve ser creditada, automaticamente, na conta da pobreza. Sempre tivemos pobreza no Brasil, mas nunca a violência foi tanta como hoje. E essa violência vem das desigualdades sociais. Mesmo porque sabemos que o que aumentou no Brasil, nessas últimas décadas, não foi exatamente a pobreza ou a miséria. A pobreza até que diminuiu um pouco, como as estatísticas

mostram. Mas, ao mesmo tempo, o Brasil tornou-se um dos Países mais desiguais do mundo. Um País que possui, talvez, a pior distribuição de renda de todo o Planeta. E é esse escândalo social que explica, basicamente, o caráter que a violência urbana assumiu recentemente entre nós, subvertendo, inclusive, os antigos valores da *bandagem* brasileira.

Ou o Brasil acaba com a violência, ou a violência acaba com o Brasil. O Brasil não pode continuar sendo sinônimo de uma aventura generosa, mas sempre interrompida. Ou de uma aventura só nominalmente solidária. Não pode conti-

nuar sendo, como dizia Oswald de Andrade, um País de escravos que teimam em ser homens livres. Temos de completar a construção da Nação, incorporar os segmentos excluídos, reduzir as desigualdades que nos atormentam. Ou não teremos como recuperar a nossa dignidade interna, nem como nos afirmar plenamente no mundo. Como sustentar a mensagem que temos a dar ao Planeta, enquanto Nação que se prometeu o ideal mais alto que uma coletividade pode propor a si mesma: o ideal da convivência e da tolerância, da coexistência de seres e linguagens múltiplos e diversos, do convívio com a diferença e, mesmo, com o contraditório. E o papel da cultura, nesse processo, não é apenas tático ou estratégico - é central: o de contribuir objetivamente para a superação dos desníveis sociais, mas apostando sempre na realização plena do humano.

A multiplicidade cultural brasileira é um fato. Paradoxalmente, a nossa unidade de cultura - unidade básica, abrangente e profunda - também.





Em verdade, podemos mesmo dizer que a diversidade interna é, hoje, um dos nossos traços *identitários* mais nítidos. É o que faz com que um habitante da favela carioca, vinculado ao samba e à macumba, e um caboclo amazônico, cultivando carimbós e encantados, sintam-se - e, de fato, sejam - igualmente brasileiros. Como bem disse Agostinho da Silva, "o Brasil não é o País do isto ou aquilo, mas o País do isto e aquilo". Somos um povo mestiço que vem criando, ao longo dos séculos, uma cultura essencialmente sincrética. Uma cultura diversificada, plural, mas que é como um verbo conjugado por pessoas diversas, em tempos e modos distintos. Porque, ao mesmo tempo, essa cultura é uma: cultura tropical sincrética tecida ao abrigo e à luz da língua portuguesa.

E não por acaso eu me referi, antes, ao plano internacional. Tenho para mim que a política cultural deve permear todo o Governo, como uma espécie de argamassa de nosso novo projeto nacional. Desse modo, teremos de atuar transversalmente, em sintonia e em sincronia com os demais Ministérios. Algumas dessas parcerias se desenham de forma quase automática, imediata, em casos como os dos Ministérios da Educação, do Turismo, do Meio Ambiente, do Trabalho, dos Esportes, da Integração Nacional. Mas nem todos se lembram logo de uma parceria lógica e natural, no contexto em que estamos vivendo e em função do projeto que temos em mãos: a parceria com o Ministério das Relações Exteriores.

Se há duas coisas que hoje atraem irresistivelmente a atenção, a inteligência e a sensibilidade internacionais para o Brasil, uma é a Amazônia, com a sua biodiversidade - e a outra é a cultura brasileira, com a sua *semiodiversidade*. O Brasil aparece aqui, com as suas diásporas e as suas misturas, como um emissor de mensagens novas, no contexto da globalização. Juntamente com o Ministério das Relações Exteriores, temos de pensar, modelar e inserir a imagem do Brasil no mundo. Temos de nos posicionar estrategicamente no campo magnético do Governo Lula, com a sua ênfase na afirmação soberana do Brasil no cenário internacional. E, sobretudo, temos de saber que recado o Brasil - enquanto exemplo de convivência de opostos e de paciência com o diferente - deve dar ao mundo, num momento em

que discursos ferozes e estandartes bélicos se ouriçam planetariamente. Sabemos que as guerras são movidas, quase sempre, por interesses econômicos. Mas não só. Elas se desenham, também, nas esferas da intolerância e do fanatismo. E, aqui, o Brasil tem lições a dar - apesar do que querem dizer certos representantes de instituições internacionais e seus porta-vozes internos, que, a fim de tentar expiar suas culpas raciais, esforçam-se para nos enquadrar numa moldura de hipocrisia e discórdia, compondo de nossa gente um retrato interessado e interesseiro, capaz de convencer apenas a eles mesmos. Sim: o Brasil tem lições a dar, no campo da paz e em outros, com as suas disposições permanentemente sincréticas e *transculturativas*. E não vamos abrir mão disso.

Em resumo, é com esta compreensão de nossas necessidades internas e da procura de uma nova inserção do Brasil no mundo que o Ministério da Cultura vai atuar, dentro dos princípios, dos roteiros e das balizas do projeto de mudança de que o Presidente Lula é, hoje, a encarnação mais verdadeira e mais profunda. Aqui será o espaço da experimentação de rumos novos. O espaço da abertura para a criatividade popular e para as novas linguagens. O espaço da disponibilidade para a aventura e a ousadia. O espaço da memória e da invenção.

Muito obrigado.

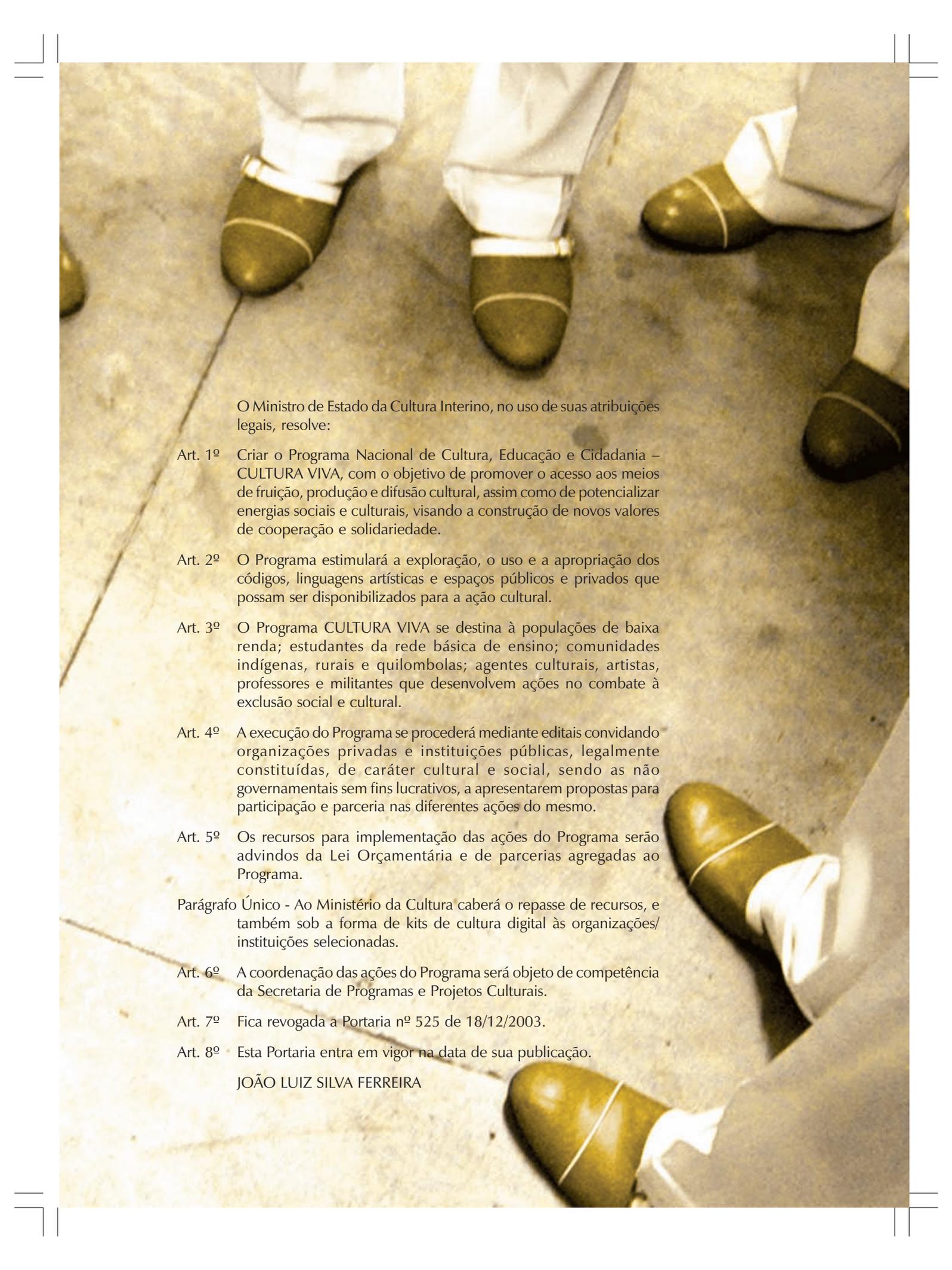




Imagem:  
União Nacional dos Estudantes  
Projeto Centro Universitário de Cultura e Arte (CUCA) São Paulo



**PORTARIA  
N.º 156 DE  
06 DE JULHO  
DE 2004 que  
constitui o  
Programa  
Cultura Viva**



O Ministro de Estado da Cultura Interino, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Art. 1º Criar o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – CULTURA VIVA, com o objetivo de promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural, assim como de potencializar energias sociais e culturais, visando a construção de novos valores de cooperação e solidariedade.
- Art. 2º O Programa estimulará a exploração, o uso e a apropriação dos códigos, linguagens artísticas e espaços públicos e privados que possam ser disponibilizados para a ação cultural.
- Art. 3º O Programa CULTURA VIVA se destina à populações de baixa renda; estudantes da rede básica de ensino; comunidades indígenas, rurais e quilombolas; agentes culturais, artistas, professores e militantes que desenvolvem ações no combate à exclusão social e cultural.
- Art. 4º A execução do Programa se procederá mediante editais convidando organizações privadas e instituições públicas, legalmente constituídas, de caráter cultural e social, sendo as não governamentais sem fins lucrativos, a apresentarem propostas para participação e parceria nas diferentes ações do mesmo.
- Art. 5º Os recursos para implementação das ações do Programa serão advindos da Lei Orçamentária e de parcerias agregadas ao Programa.
- Parágrafo Único - Ao Ministério da Cultura caberá o repasse de recursos, e também sob a forma de kits de cultura digital às organizações/instituições selecionadas.
- Art. 6º A coordenação das ações do Programa será objeto de competência da Secretaria de Programas e Projetos Culturais.
- Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 525 de 18/12/2003.
- Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

# EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 1, DE 16 DE JULHO DE 2004

A União Federal, por intermédio do Ministério da Cultura, através da Secretaria de Programa e Projetos Culturais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está convidando todas as organizações/instituições que desenvolvam ações de caráter cultural e social, sem fins lucrativos, legalmente constituídas a apresentarem propostas para participação e parceria no Programa Nacional "Cultura, Educação e Cidadania – CULTURA VIVA", visando a implantação de Pontos de Cultura, nos termos, da Lei nº 8.666/93, no que couber, Lei 8.313/91, IN/STN 01/97, e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

## 1. DA AUTORIZAÇÃO

1.1. O Programa foi criado pela Portaria MinC nº 156, de 06 de julho de 2004, do Ministério da Cultura, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2004.

## 2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Edital o apoio à ampliação e garantia do acesso aos meios de fruição, produção e formação cultural, através do repasse de recurso em dinheiro e equipamentos.

2.1.1. A temática utilizada para o desenvolvimento do Programa objeto deste edital deverá ter como referência o estímulo à exploração de diferentes meios e linguagens artísticas e lúdicas, bem como à

inclusão digital, percebendo a cultura em suas dimensões de construção simbólica, de cidadania e direitos e de geração e distribuição de renda.

2.1.2. Para um melhor conhecimento do programa do Ministério da Cultura, sugere-se a leitura do documento CULTURA VIVA, disponibilizado no Portal do Ministério da Cultura.

## 3. DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado mediante requerimento dirigido à SPPC, conforme modelo constante do anexo I a este Edital, acompanhado das seguintes documentações: cópia do termo de posse do representante legal, acompanhada da respectiva cópia da Ata que o elegeu, devidamente registradas em cartório, bem como do comprovante do endereço da instituição, CPF, cédula de identidade do representante; cópia do estatuto/regimento interno e CNPJ da instituição/organização proponente e suas alterações, se houver, devidamente averbadas.

3.2. A solicitação de inclusão no Programa somente poderá se feita através dos serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para a Caixa Postal nº 8775 – SHS – Qd. 02 – bloco B – CEP: 70.312-970 – Brasília/DF -Programa Cultura Viva, no período de 20 de julho a 16 de agosto de 2004, fazendo constar

no endereçamento: Participação no Programa Nacional CULTURA VIVA/Ponto de Cultura–2004.

3.3. Para participar deste edital, as organizações de natureza privada e as instituições públicas, devem comprovar ação relacionada à área cultural e social.

3.3.1. No caso das instituições de natureza pública, será respeitada a legislação no que diz respeito ao firmamento de convênio no período eleitoral.

3.4. Instituições e organizações de abrangência nacional, estadual ou regional poderão apresentar propostas e assumir a gestão de mais de um Ponto de Cultura.

3.5. A proposta postada após o período estabelecido no subitem 3.2 deste Edital será automaticamente invalidada.

3.6. A proposta encaminhada implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

#### 4. DO PROJETO TÉCNICO

4.1. O projeto apresentado deverá conter os elementos abaixo relacionados:

- a) Plano de trabalho, com descrição detalhada, objetiva, clara e precisa do projeto que integrará o convênio;
- b) Justificativa do projeto, enfocando significativas contribuições para a implantação do programa;
- c) Plano e cronograma de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente e contrapartida do proponente;
- d) Declaração do proponente de que dispõe de espaço físico para implementação do projeto;
- e) Portfólio com apresentação de atividades e ações anteriores. O meio de apresentação pode ser por vídeo, fotografias, material jornalístico ou publicações que comprovem a experiência do proponente no desenvolvimento das ações propostas;
- f) Cronograma de metas a serem alcançadas dentro do prazo previsto neste Edital.

4.2. A falta de apresentação de qualquer dos itens elencados no subitem 4.1, ou em desacordo com o estabelecido, implicará no imediato indeferimento do requerimento, independentemente de notificação.

#### 5. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

5.1. A seleção das propostas será realizada por uma Comissão de Avaliação constituída por pareceristas ad hoc e por técnicos e dirigentes do MinC, designada pelo Secretário da SPPC, a quem caberá a presidência e voto de qualidade.

5.2. Na avaliação dos projetos, a Comissão levará em conta propostas que atendam, ao menos, um dos seguintes públicos ou ações:

- a) estudantes da rede Pública de Ensino;
- b) adolescentes e jovens adultos em situação de vulnerabilidade social;
- c) populações de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, tanto nos grandes centros urbanos, como nos pequenos municípios;
- d) integração entre universidade e comunidade;
- e) habitantes de regiões e municípios com grande relevância para a preservação do patrimônio; histórico cultural e ambiental;
- f) habitantes de comunidades indígenas, quilombolas e rurais;
- g) portadores de necessidades especiais.

5.2.1–Também serão adotados critérios que identifiquem projetos que apresentem propostas inovadoras em relação aos seguintes aspectos:

- a) processos criativos continuados;
- b) interface com a cultura digital em software livre;
- c) ações de formação cultural, documentação e registro nas comunidades em que atuam;
- d) geração de renda através da cultura;
- e) capacidade em agregar outros atores sociais e parceiros públicos ou privados, garantindo a sustentabilidade futura da proposta;
- f) comprovação do espaço físico onde funcionará como sede e referência para o Ponto de Cultura.

5.3. Os projetos serão avaliados individualmente por membros da Comissão, enquadrando os seus termos nos quesitos dispostos no subitens 5.2 e 5.2.1.

5.3.1. Serão selecionados até 100 (cem) projetos dos que obtiverem, em ordem decrescente, a

maior pontuação. Esse quantitativo poderá ser ampliado caso haja disponibilidade de recursos.

5.3.2. Caberá à Comissão Julgadora promover uma equilibrada distribuição dos projetos contemplados pelas diversas regiões do território nacional.

5.3.3. Será invalidada a proposta da instituição que tiver pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas junto a qualquer órgão público, ou deixar de cumprir total ou parcialmente o disposto no item 3.1.

5.4. A Secretaria de Programas e Projetos Culturais relacionará os projetos indicados para recebimento do apoio e procederá a sua publicação no Diário Oficial da União, com o nome da entidade selecionada, da cidade e unidade federada, do respectivo projeto e do valor do apoio.

## 6. DO APOIO FINANCEIRO E EM EQUIPAMENTOS

6.1. O repasse dos recursos às instituições/organizações que tiverem seus projetos selecionados será efetuado em cinco parcelas semestrais que perfazem o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), após assinatura do convênio para a realização do projeto.

6.2. O cronograma de distribuição dos recursos dar-se-á da seguinte maneira:

Após a assinatura do convênio .....	R\$ 25.000,00
Primeiro Semestre de 2005 .....	R\$ 30.000,00
Segundo Semestre de 2005 .....	R\$ 30.000,00
Primeiro Semestre de 2006 .....	R\$ 30.000,00
Segundo Semestre de 2006 .....	R\$ 35.000,00

6.3. O apoio destinar-se-á exclusivamente à realização do projeto, conforme objeto deste Edital.

6.4. No plano de aplicação de recursos, de que trata a alínea c do subitem 4.1, a aplicação dos recursos será de acordo com as necessidades do proponente, devendo destinar-se, no mínimo, 75% para oficinas de criação e formação cultural ou investimentos em obras e equipamentos necessários à melhoria da intervenção cultural local. Os outros 25% poderão ser destinados a custeio e manutenção.

6.5. O valor correspondente à contrapartida mínima, definida pela Lei 8.313/91, que trata de projetos atendidos pelo Fundo Nacional de Cultura, mencionada na alínea c do subitem 4.1 deste Edital,

será de 20% (vinte por cento) do valor monetário repassado pelo Ministério.

6.5.1. A contrapartida dada como participação financeira, poderá ser em bens ou serviços, desde que possam ser medidos/avaliados economicamente, excetuando-se as instituições públicas.

6.6. Além de proceder ao repasse financeiro, o Ministério da Cultura doará equipamentos de cultura digital, quais sejam: computador com programa em software livre, microfones e amplificador para gravação musical e câmara de filmagem digital.

6.6.1. Os equipamentos doados serão adquiridos diretamente pelo Ministério da Cultura e as suas especificações detalhadas apresentadas posteriormente.

6.6.2. A utilização do equipamento será exclusiva para as atividades previamente previstas na proposta de cada proponente, sendo que a caracterização de desvio ou inutilização implicará na devolução do equipamento e no descredenciamento para os repasses monetários futuros.

6.7. A falta de assinatura do Convênio para a realização do projeto, no prazo de 20 dias úteis, da data da publicação do resultado final da seleção publicada no Diário Oficial, implicará na renúncia ao apoio.

6.8. As despesas deverão ser comprovadas mediante relatório detalhado das atividades realizadas, acompanhada de documentos fiscais (cópia autenticada em cartório) ou equivalentes, devendo as faturas, recibos e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome da Conveniente, devidamente identificados com o título do projeto e o número do Convênio.

6.9. A liberação das parcelas subsequentes só acontecerá após a efetiva comprovação de gastos e atividades da etapa anterior.

6.10. O não cumprimento das exigências constantes dos itens da obrigatoriedade de execução implicará na devolução dos recursos com os acréscimos legais e demais penalidades previstas na legislação vigente.

6.11. Os recursos, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados no mercado financeiro e a receita adicional deverá ser revertida integralmente para as atividades no o Ponto de Cultura.

## 7. DA OBRIGAÇÃO DA CONVENIENTE

7.1. Divulgar o nome do Ministério da Cultura/Governo Federal e do Programa Nacional Cultura Viva em todos os seus atos de promoção e divulgação do projeto, objeto do convênio, em destaque, no local do Ponto de Cultura e dos eventos e ações dele decorrentes.

7.1.1. As marcas do Ministério da Cultura/Governo Federal e do programa, deverão ser feitas de acordo com os padrões de identidade visual fornecidos pela Secretaria de Programas e Projetos Culturais, no ato da assinatura do Convênio, sendo vedada às partes a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

7.2. Cumprir fielmente a proposta aprovada, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo, pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial, de acordo com a legislação vigente.

7.3. Executar os projetos dentro da vigência do instrumento, conforme proposto no Plano de Trabalho apresentado, que será parte integrante do convênio.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É expressamente vedada alteração que implique modificação dos documentos que compõem o item 4.

8.2. Os projetos não selecionados ficarão a disposição das Instituições Organizações, para retirada às suas expensas, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da seleção, sendo inutilizados depois de vencido este prazo.

8.3. O presente Edital ficará à disposição dos interessados na Secretaria de Programas e Projetos Culturais do Ministério da Cultura ou no portal [www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br).

8.4. Posteriormente, será aberto um novo edital, quando as propostas não contempladas por quaisquer motivos poderão ser reapresentadas em sua forma original ou com eventuais correções que se façam necessárias.

8.5. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (61) 316-2282, 316 -2284 e 316-2219.

8.6. A Administração Pública não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada (art. 41 da Lei nº 8666/93).

8.7. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Avaliação.

Ministério da Cultura  
Brasília, 16 de julho de 2004

**CÉLIO ROBERTO TURINO DE MIRANDA**  
*SECRETÁRIO DE PROGRAMAS  
E PROJETOS CULTURAIS*

# EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 2, DE 29 DE MARÇO DE 2005

A União Federal, por intermédio da Secretaria de Programas e Projetos Culturais do Ministério da Cultura - SPPC/MinC, torna público o convite a organizações e instituições sem fins lucrativos, legalmente constituídas e que desenvolvam ações de caráter cultural na área de capoeira, para que apresentem propostas ao Programa Nacional "Cultura, Educação e Cidadania – CULTURA VIVA", nos termos, da Lei nº 8.666/93, no que couber, Lei nº 8.313/91, IN/STN 01/97, e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

A SPPC, por intermédio deste instrumento, objetiva promover a instalação, como iniciativa piloto, de 10 Pontos de Cultura de Capoeira no estado da Bahia.

## 1 - DA AUTORIZAÇÃO

1.1 – O Programa foi criado pela Portaria nº 156, de 06 de julho de 2004, do Ministério da Cultura, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2004.

## 2-DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente Edital o apoio, por meio de repasse de recursos em dinheiro e de ações do Programa Cultura Viva, a projetos de entidades sem fins lucrativos (Pontos de Cultura) cujo foco é a capoeira como instrumento de recuperação de auto-estima e de construção da

cidadania de setores sociais excluídos do exercício pleno de direitos assegurados pela constituição, como meio pedagógico e de implementação de uma cultura de paz e de camaradagem e como prática de valorização das tradições culturais e da ancestralidade relacionadas à comunidade à qual está inserida.

2.1.1 - Para um melhor conhecimento do Programa Cultura Viva, sugere-se a leitura do documento **CULTURA VIVA**, disponibilizado no Portal do Ministério da Cultura – MinC, [www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br), Programas e Ações / Cultura Viva.

## 3 – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – As entidades que desejarem participar do Programa devem enviar sua proposta, acompanhada de requerimento dirigido à SPPC, modelo anexo, e dos seguintes documentos:

- a) **REQUERIMENTO**, solicitando ingresso no Programa;
- b) **FORMULÁRIOS DO PROJETO**, devidamente preenchidos e assinados (identificação do projeto e do proponente, dados da instituição proponente, dados do representante da instituição proponente, outros parceiros, desenvolvimento do projeto, público alvo, parcerias,

- período de execução, resumo das fontes de financiamento e termo de responsabilidade);
- c) **PLANO DE TRABALHO**, devidamente preenchido e assinado (descrição do projeto, cronograma de execução, plano de aplicação, cronograma de desembolso, cadastro financeiro, declaração de adimplência e contrapartida e plano básico de divulgação);
  - d) **DECLARAÇÃO**, devidamente preenchida e assinada, com o compromisso de envio, no prazo máximo de 30 dias úteis a partir da notificação pela SPPC/MinC, das certidões necessários para a celebração do convênio, caso a Instituição seja selecionada.
  - e) Cópia autenticada do CNPJ da entidade;
  - f) Cópia autenticada do estatuto da entidade;
  - g) Cópia autenticada da Ata de Posse ou de Eleição da Diretoria da entidade;
  - h) Cópia autenticada do RG e CPF do responsável legal ou procurador nomeado (neste caso com cópia autenticada da procuração);
  - i) **portfólio** das atividades culturais da Instituição ou dos coordenadores do projeto (relatando datas, local de realização, matérias em jornais, revistas, cartazes, vídeo, fotografias, publicações etc.).

3.1.1- Os documentos devem ser apresentados obedecendo à seqüência acima determinada. O **portfólio** deve ser apresentado em separado.

3.1.2- Os modelos dos Documentos citados no subitem 3.1, podem ser baixados do Portal do Ministério da Cultura – MinC [www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br), Programas e Ações / Cultura Viva.

3.2- A falta de apresentação de qualquer dos itens elencados no subitem 3.1, ou em desacordo com o estabelecido, implicará o indeferimento do requerimento, sendo comunicado o proponente da motivação do indeferimento.

3.3– Para participar do processo de seleção do Programa Cultura Viva, o proponente deve enviar seu projeto, no período de 30 de março a 15 de maio de 2005, fazendo constar do endereçamento:

**PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA NACIONAL CULTURA VIVA  
PONTO DE CULTURA DE CAPOEIRA- 2005**

Caixa Postal nº 8775 - SHS - Quadra 02 - Bloco B  
CEP: 70.312-970 – Brasília / DF

3.4– Para efetuar a inscrição o proponente deverá estar previamente cadastrado. O cadastramento deverá ser feito diretamente no Portal Eletrônico do Ministério da Cultura – MinC, [www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br). Após o cadastramento o proponente estará habilitado a realizar a inscrição de projetos diretamente no Portal.

3.5- Efetuada a inscrição do projeto, o proponente deverá imprimir e assinar as planilhas, o termo de responsabilidade, o plano de trabalho e as declarações, anexando o **portfólio** e encaminhando-os ao endereço constante no item 3.3, de acordo com o subitem 3.1.1.

3.6- O proponente que não conseguir efetuar a inscrição diretamente pelo Portal do MinC, poderá baixar os arquivos dos formulários e enviá-los, devidamente preenchidos e assinados, juntamente com toda a documentação mencionada no item 3.5.

3.7–A proposta postada após o período estabelecido no subitem 3.3 deste Edital será automaticamente invalidada.

3.8- Após o recebimento de toda a documentação pela SPPC/MinC, o proponente será notificado, recebendo o número de protocolo para acompanhamento do processo.

3.9- Instituições e Organizações de abrangência nacional, estadual, municipal ou regional, poderão apresentar propostas para assumir a gestão de mais de um Ponto de Cultura, desde que estes sejam fisicamente instalados no estado da Bahia.

3.10– As organizações devem comprovar ação relacionada à área cultural.

3.11– A proposta encaminhada implica prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

#### **4–DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO**

4.1– A seleção das propostas será realizada por uma Comissão de Avaliação constituída por pareceristas *ad hoc*, técnicos e dirigentes do MinC, designada pelo Secretário da SPPC, a quem caberá a presidência e o voto de qualidade.

4.2 – Na avaliação dos projetos, a Comissão levará em conta propostas que comprovadamente atendam, ao menos, um dos seguintes públicos:

- a) adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social;
- b) estudantes da rede pública de ensino;

- c) populações de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, tanto nos grandes centros urbanos, como nos pequenos municípios;
- d) habitantes de regiões e municípios com grande relevância para a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental;
- e) habitantes de comunidades indígenas, quilombolas e rurais;
- f) associados de sindicatos de trabalhadores;
- g) portadores de necessidades especiais;
- h) gays, lésbicas, transgêneros e bissexuais – GLTB.

4.3 – Os projetos serão avaliados individualmente por membros da Comissão, com base em pareceres prévios enquadrados no subitem 4.2 e que priorizem propostas inovadoras e/ou práticas relacionadas aos seguintes temas:

- a) a capoeira como instrumento de recuperação e construção de auto-estima, formação de cidadania e de cultura de paz e camaradagem;
- b) prática da capoeira no contexto da valorização das tradições culturais e da ancestralidade relacionadas à comunidade a qual está inserida;
- c) organização, documentação e preservação de acervo relacionado à memória histórica, cultural e social da capoeira, bem como a promoção do acesso a este acervo;
- d) inserção da prática, história e reflexão da capoeira em ações educacionais;
- e) integração entre universidade, a comunidade e a capoeira;
- f) educação ambiental e capoeira;
- g) interface com a cultura digital em *software* livre e a capoeira;
- h) geração de renda por meio da cultura - criação de alternativas de atuação/qualificação profissional pela capoeira (formação de instrutores, guias turísticos, arte-educadores, confecção de instrumentos musicais, produtos artesanais, etc.);
- i) Maior porcentagem de aplicação de recursos destinados às atividades fim.

4.3.1 – Será conferida pontuação adicional a projetos que demonstrarem capacidade de agregar

outros atores sociais, organizações não governamentais e parceiros públicos ou privados, com vistas a garantir a sustentabilidade futura da proposta;

4.4 – Os critérios de pontuação e de desempate das propostas, para fins de seleção e classificação, serão estabelecidos pela Comissão de Avaliação, levando em consideração os dispositivos do presente Edital.

4.5 - Serão selecionados os quinze projetos dos que obtiverem melhor pontuação e todos aqueles que obtiverem nota igual a do 15º colocado.

4.5.1 - Pela sua natureza como iniciativa piloto de implantação de Pontos de Cultura de Capoeira, este edital contemplará propostas que visem implantar Pontos de Cultura de Capoeira no estado da Bahia.

4.6 - Será invalidada a proposta da instituição que tiver pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas junto a qualquer órgão público, ou deixar de cumprir total ou parcialmente o disposto nos itens 3.1.

4.7 - A Secretaria de Programas e Projetos Culturais – SPPC/MinC relacionará os projetos indicados para recebimento do apoio e procederá a sua publicação no Diário Oficial da União, com o nome da entidade selecionada, da cidade, e do respectivo projeto, até 30 de junho de 2005.

4.8 – Os dez melhores classificados que tiveram seus projetos selecionados, terão o prazo de 30 dias para a entrega dos documentos e certidões necessários à formalização do convênio, a partir da publicação do resultado no Diário Oficial.

4.9 – A seleção do projeto não obriga a Administração a fazer o convênio além dos dez pontos de cultura determinados neste Edital, constituindo-se em expectativa de direito para os demais selecionados.

## 5–DO APOIO FINANCEIRO E EM EQUIPAMENTOS

5.1 – O repasse dos recursos às instituições/ organizações que tiverem seus projetos selecionados será efetuado em cinco parcelas semestrais e consecutivas, que somadas perfazem o valor total de até R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

5.1.1 - O repasse ficará condicionado a assinatura e publicação do convênio, devendo toda e qualquer despesa somente ser efetuada dentro da vigência do convênio.

5.2 – O cronograma de distribuição dos recursos dar-se-á da seguinte maneira:

Após a assinatura e publicação do convênio, até .....R\$ 50.000,00

Semestre subsequente, até .....R\$ 30.000,00

Semestre subsequente, após apresentação de contas do 1º semestre, até .....R\$ 35.000,00

Semestre subsequente, após apresentação de contas do 2º semestre, até .....R\$ 35.000,00

Semestre subsequente, após apresentação de contas do 3º semestre, até .....R\$ 35.000,00

5.2.1- As parcelas serão repassadas aos projetos obedecendo ao seguinte sistema: a segunda parcela será liberada sem que seja necessário prestar contas da primeira. A liberação da terceira parcela somente ocorrerá após a efetiva comprovação das despesas da primeira. A quarta parcela somente será liberada após a efetiva comprovação da segunda e assim sucessivamente. Após a aplicação da última parcela, será apresentada a prestação de contas do total dos recursos recebidos.

5.2.2- As despesas deverão ser comprovadas mediante relatório detalhado das atividades realizadas, acompanhadas de documentos fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos e quaisquer outros documentos comprobatórios ser emitidos em nome da Conveniente, devidamente identificados com o título do projeto e o número do Convênio.

5.2.3- Os recursos, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados no mercado financeiro e a receita adicional deverá ser revertida integralmente para as atividades dos Pontos de Cultura.

5.2.4- O apoio, definido no objeto desse edital, destinar-se-á exclusivamente à realização do projeto apresentado pela instituição.

5.3- Caso o projeto não seja executado conforme estabelecido no plano de trabalho, serão

adotadas medidas administrativas e jurídica destinadas à efetiva execução do projeto, sem prejuízo para aplicação das penalidades previstas na legislação vigente e, em último caso, será promovida a devolução dos recursos repassados com os acréscimos legais.

5.3.1- Qualquer alteração no plano de trabalho, depois de firmado o convênio, somente poderá ser feito após prévia consulta e aprovação pela SPPC/MinC

5.4– O proponente deverá oferecer obrigatoriamente contrapartida, de no mínimo 20% (vinte por cento) do custo total do projeto na forma do artigo 6º da Lei 8.313/91.

5.4.1- A contrapartida poderá ser em bens ou serviços, desde que possam ser mensurados/ avaliados economicamente.

## 6-DA CULTURA DIGITAL

6.1– A ação Cultura Digital é o instrumento que permitirá a apreensão do que existe de mais “palpável na cultura brasileira, o nosso patrimônio imaterial”, dando visibilidade e circulação à produção dos Pontos de Cultura.

6.2- A Instituição se obriga a investir, ainda no primeiro repasse dos recursos financeiros, no mínimo, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na aquisição, adequação de equipamentos ou atividades de formação necessários para a implementação da ação Cultura Digital, conforme especificações definidas pelo MinC.

6.3-Os equipamentos multimídia, para os quais recursos estão previstos na primeira parcela, devem ser em *software* livre e serão configurados conforme as necessidades do projeto.

6.4-Para essa configuração, o Ministério da Cultura disponibilizará mecanismos de orientação aos Pontos de Cultura que a requeiram.

## 7-DO AGENTE CULTURA VIVA

7.1- Em razão de convênio entre o Ministério da Cultura e o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, os Pontos de Cultura selecionarão até 50 jovens que receberão, durante o período de 6 meses, auxílio financeiro de R\$ 150,00.

7.2- A cada ano, novos jovens serão inseridos nas ações do “Agente Cultura Viva”. Para isso, será

necessário que estejam enquadrados nos critérios do **Programa Primeiro Emprego** (MTE) estabelecido pelo Consórcio Social da Juventude, observada a Lei nº **9.608**, de 18/02/1998:

- a) ter entre 16 a 24 anos;
- b) possuir renda familiar *per capita* de até ½ salário mínimo;
- c) cursar o ensino fundamental ou médio;
- d) 25% dos auxílios poderão ser para os jovens que já concluíram o ensino médio;
- e) não possuir experiência prévia no mercado de trabalho formal ou estar desempregado;
- f) dá-se prioridade aos quilombolas e afrodescentes, indígenas, portadores de necessidades especiais, trabalhadores rurais, egressos de unidades prisionais ou que estejam cumprindo medidas sócio-educativas;

7.3- Os critérios citados acima são prioritários na seleção dos jovens bolsistas. Em caso do não preenchimento das vagas com base nos critérios acima descritos poderão ser adotados os critérios abaixo, respeitada a renda familiar *per capita* de ½ salário mínimo:

- a) autônomos, pessoas que trabalhem pro conta própria ou façam parte de cooperativas;
- b) trabalhadores domésticos;
- c) pessoas beneficiárias de políticas de inclusão social, como ações de combate à discriminações;
- d) gestores em políticas públicas e representantes em fóruns, comissões e conselhos de formulação e implementação de políticas públicas e sociais.

#### **8-DA OBRIGAÇÃO DA CONVENIENTE**

8.1-Cumprir fielmente a proposta aprovada, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo, pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial, de acordo com a legislação vigente.

8.2-Executar os projetos dentro da vigência do instrumento, conforme proposto no Plano de Trabalho apresentado, que será parte integrante do convênio.

8.3-Divulgar, em destaque, o nome do Ministério da Cultura/Governo Federal e do Programa Nacional Cultura Viva em todos os atos de promoção e divulgação do projeto, objeto do convênio, no local do Ponto de Cultura e nos eventos e ações deles decorrentes.

8.3.1-As marcas do Ministério da Cultura/Governo Federal e do Programa deverão ser feitas de acordo com os padrões de Identidade Visual, fornecidos pela SPPC/MinC, após a assinatura do Convênio, sendo vedada às partes a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

#### **9-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1- É expressamente vedada alteração que implique modificação dos documentos que compõem o item 3.1.

9.2 - Os projetos, selecionados ou não, passarão a fazer parte do acervo do Ministério da Cultura, para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção cultural brasileira, razão pela qual não serão devolvidos aos proponentes.

9.3 – Quanto o projeto proposto por entidade indígena ou que tenha entre suas finalidades a cultura indígena, a FUNAI deverá ser comunicada pelo proponente a respeito do projeto.

9.4 – Caberá pedido de reconsideração das decisões da Comissão de Avaliação no prazo de dois dias úteis a partir conhecimento da decisão de indeferimento e da publicação no Diário Oficial da União dos projetos selecionados.

9.5 - O presente Edital ficará à disposição dos interessados na SPPC/MinC e no portal do **MinC**.

9.6 - Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefone 61 3901-3898 ou pelo correio eletrônico: [culturaviva@minc.gov.br](mailto:culturaviva@minc.gov.br)

9.7- Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Avaliação.

Ministério da Cultura  
Brasília, 29 de março de 2005

**CÉLIO ROBERTO TURINO DE MIRANDA**  
**SECRETÁRIO DE PROGRAMAS E PROJETOS**  
**CULTURAIS**

# EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 3, DE 20 DE ABRIL DE 2005

A União Federal, por intermédio da Secretaria de Programas e Projetos Culturais do Ministério da Cultura - SPPC/MinC, torna público o convite a organizações e instituições sem fins lucrativos, legalmente constituídas e que desenvolvam ações de caráter cultural, para que apresentem propostas à segunda edição do Programa Nacional "Cultura, Educação e Cidadania – CULTURA VIVA", nos termos, da Lei nº 8.666/93, no que couber, Lei nº 8.313/91, IN/STN 01/97, e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

A SPPC, por intermédio deste instrumento, objetiva constituir uma reserva de projetos de instalação de Pontos de Cultura, a serem conveniados de acordo com disponibilidade orçamentária do Ministério, conforme estabelecido pelo artigo 16 do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005. Por essa razão, o prazo de validade das propostas selecionadas de acordo com o item 4 deste Edital será de dois anos.

A seleção dos projetos não obriga o Ministério da Cultura a formalizar os convênios, caracterizando apenas expectativa de direito para os selecionados.

## 1-DA AUTORIZAÇÃO

1.1–O Programa foi criado pela Portaria nº 156, de 06 de julho de 2004, do Ministério da Cultura, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2004.

## 2–DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente Edital o apoio, por meio de repasse de recursos em dinheiro e de ações do Programa Cultura Viva, a projetos de entidades sem fins lucrativos (Pontos de Cultura) que estimulem a exploração de diferentes meios e linguagens artísticas e lúdicas, a inclusão digital e que percebam a cultura em suas dimensões de construção simbólica, de cidadania e direitos e de geração e distribuição de renda, de forma que contribuam com a ampliação e garantia do acesso aos meios de fruição, produção e formação cultural.

2.1.1- Para um melhor conhecimento do Programa Cultura Viva, sugere-se a leitura do documento CULTURA VIVA, disponibilizado no Portal do Ministério da Cultura – MinC, [www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br), Programas e Ações / Cultura Viva.

## 3–DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1– As entidades que desejarem participar do Programa devem enviar sua proposta, acompanhada de requerimento dirigido à SPPC, modelo anexo, e dos seguintes documentos:

- a) **REQUERIMENTO**, solicitando ingresso no Programa;
- b) **FORMULÁRIOS DO PROJETO**, devidamente preenchidos e assinados (identificação do

projeto e do proponente, dados da instituição proponente, dados do representante da instituição proponente, outros parceiros, desenvolvimento do projeto, público alvo, parcerias, período de execução, resumo das fontes de financiamento e termo de responsabilidade);

- c) **PLANO DE TRABALHO**, devidamente preenchido e assinado (descrição do projeto, cronograma de execução, plano de aplicação, cronograma de desembolso, cadastro financeiro, declaração de adimplência e contrapartida e plano básico de divulgação);
- d) **DECLARAÇÃO**, devidamente preenchida e assinada, com o compromisso de envio, no prazo máximo de 30 dias úteis a partir da notificação pela SPPC/MinC, dos documentos e certidões necessários para a celebração do convênio, caso a Instituição seja selecionada.
- e) Cópia autenticada do CNPJ da entidade;
- f) Cópia autenticada do estatuto da entidade;
- g) Cópia autenticada da Ata de Posse ou de Eleição da Diretoria da entidade;
- h) Cópia autenticada do RG e CPF do responsável legal ou procurador nomeado (neste caso com cópia autenticada da procuração);
- i) portfólio das atividades culturais da Instituição ou dos coordenadores do projeto (relatando datas, local de realização, matérias em jornais, revistas, cartazes, vídeo, fotografias, publicações etc.).

3.1.1- Os documentos relacionados, da alínea a a alínea h, devem ser apresentados obedecendo à seqüência acima determinada. O Portfólio, alínea i, deve ser apresentado em separado.

3.1.2- Os modelos dos Documentos citados no subitem 3.1, podem ser localizados no Portal do Ministério da Cultura – MinC [www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br), Apoio a Projetos / Editais / Edital nº 3.

3.1.3- É expressamente vedada alteração que implique modificação dos documentos que compõem o item 3.1.

3.2- A falta de apresentação na proposta de quaisquer dos itens elencados no subitem 3.1 ou em desacordo com o estabelecido no Edital implicará o indeferimento do requerimento, sendo comunicado o proponente da motivação de indeferimento.

3.3- Para participar do processo de seleção do Programa Cultura Viva, o proponente deve enviar seu projeto, no período de 20 de abril a 03 de junho de 2005, fazendo constar do endereçamento:

**PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA NACIONAL CULTURA VIVA / PONTO DE CULTURA (Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos) - 2005**

**Caixa Postal nº 8775 - SHS - Quadra 02 - Bloco B**

CEP: 70.312-970 – Brasília / DF

3.4-Para efetuar a inscrição o proponente deverá estar previamente cadastrado. O cadastramento deverá ser feito diretamente no Portal Eletrônico do Ministério da Cultura – MinC, [www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br). Após o cadastramento o proponente estará habilitado a realizar a inscrição de projetos diretamente no Portal.

3.5-Efetuada a inscrição do projeto, o proponente deverá imprimir e assinar as planilhas, o termo de responsabilidade, o plano de trabalho e as declarações, anexando o portfólio e encaminhando-os ao endereço constante no item 3.3, de acordo com o subitem 3.1.1.

3.6-O proponente que não conseguir efetuar a inscrição diretamente pelo Portal do MinC, poderá baixar os arquivos dos formulários e enviá-los, devidamente preenchidos e assinados, juntamente com toda a documentação mencionada no item 3.5.

3.7-A proposta postada após o período estabelecido no subitem 3.3 deste Edital será automaticamente invalidada.

3.8- Após o recebimento de toda a documentação pela SPPC/MinC, o proponente será notificado, recebendo o número de protocolo para acompanhamento do processo.

3.9- Instituições e Organizações de abrangência nacional, estadual, municipal ou regional, poderão apresentar propostas para assumir a gestão de mais de um Ponto de Cultura.

3.10-As organizações devem comprovar ação relacionada à área cultural.

3.11-A proposta encaminhada implica prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

#### 4-DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

4.1–A seleção das propostas será realizada por uma Comissão de Avaliação constituída por técnicos e dirigentes do MinC, designada pelo Secretário da SPPC, a quem caberá a presidência e o voto de qualidade.

4.2–Na avaliação dos projetos, a Comissão levará em conta propostas que comprovadamente atendam, ao menos, um dos seguintes públicos:

- a) estudantes da rede pública de ensino;
- b) adolescentes e jovens adultos em situação de vulnerabilidade social;
- c) populações de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, tanto nos grandes centros urbanos, como nos pequenos municípios;
- d) habitantes de regiões e municípios com grande relevância para a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental;
- e) habitantes de comunidades indígenas, quilombolas e rurais;
- f) sindicatos de trabalhadores;
- g) portadores de deficiência;
- h) gays, lésbicas, transgêneros e bissexuais – GLTB.

4.3–Serão adotados critérios que priorizem projetos com propostas inovadoras em relação aos seguintes aspectos:

- a) processos criativos continuados;
- b) integração entre universidade e comunidade;
- c) integração entre museus e comunidade;
- d) interface com a cultura digital em software livre;
- e) ações de formação cultural, documentação e registro nas comunidades em que atuam;
- f) geração de renda por meio da cultura;
- g) capacidade em agregar outros atores sociais e parceiros públicos ou privados, garantindo a sustentabilidade futura da proposta.
- h) integração de linguagens artísticas e da cultura com outras esferas do conhecimento e da vida social (ciência e tecnologia, esporte e lazer,

educação, trabalho, comunicação e informação e outros);

- i) interação entre culturas tradicionais e novas tecnologias culturais, sociais e científicas;
- j) gestão cultural compartilhada.

4.4–Os projetos serão avaliados individualmente por membros da Comissão, com base em pareceres prévios enquadrados nos quesitos dispostos nos subitens 4.2 e 4.3 e observados as seguintes combinações e critérios:

- a) equilibrada distribuição pelas regiões e estados da Federação;
- b) variedade e complementariedade dos projetos;
- c) diversidade de linguagens artísticas e público alvo;
- d) Maior porcentagem de aplicação de recursos destinados às atividades fim.

4.5–Os critérios de pontuação e de desempate das propostas, para fins de seleção e classificação, serão estabelecidos pela Comissão de Avaliação, levando em consideração os dispositivos do presente Edital.

4.6–Será invalidada a proposta da instituição que tiver pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas junto a qualquer órgão público, ou deixar de cumprir total ou parcialmente o disposto no item 3.1.

4.7–A Secretaria de Programas e Projetos Culturais – SPPC/MinC relacionará os projetos indicados para recebimento do apoio e procederá a sua publicação no Diário Oficial da União, com o nome da entidade selecionada, da cidade, da unidade federada e do respectivo projeto.

4.8–O proponente que teve seu projeto selecionado para firmar o convênio, terá o prazo de trinta dias para a entrega dos documentos necessários à formalização do convênio.

#### 5-DO APOIO FINANCEIRO E EM EQUIPAMENTOS

5.1–O repasse dos recursos às instituições/ organizações que tiverem seus projetos selecionados será efetuado em 5 (cinco) parcelas semestrais e consecutivas, que somadas perfazem o valor total de até R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

5.1.1-O primeiro repasse ficará condicionado a assinatura e publicação do convênio, devendo toda e qualquer despesa somente ser efetuada dentro da vigência do convênio.

5.2-O cronograma de distribuição dos recursos dar-se-á da seguinte maneira:

Após a assinatura e publicação do convênio, até ..... R\$ 50.000,00  
Semestre subsequente, até ..... R\$ 30.000,00  
Semestre subsequente, após apresentação de contas do 1º semestre, até ..... R\$ 35.000,00  
Semestre subsequente, após apresentação de contas do 2º semestre, até ..... R\$ 35.000,00  
Semestre subsequente, após apresentação de contas do 3º semestre, até ..... R\$ 35.000,00

5.2.1-As parcelas serão repassadas aos projetos obedecendo ao seguinte sistema: a segunda parcela será liberada sem que seja necessário prestar contas da primeira. Já a liberação da terceira parcela somente ocorrerá após a efetiva comprovação das despesas da primeira. A quarta parcela somente será liberada após a efetiva comprovação da segunda e assim sucessivamente. Após a aplicação da última parcela, será apresentada a prestação de contas do total dos recursos recebidos.

5.2.2-As despesas deverão ser comprovadas mediante relatório detalhado das atividades realizadas, acompanhadas de documentos fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos e quaisquer outros documentos comprobatórios ser emitidos em nome da Conveniente, devidamente identificados com o título do projeto e o número do Convênio.

5.2.3- Os recursos, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados no mercado financeiro e a receita adicional deverá ser revertida integralmente para as atividades dos Pontos de Cultura.

5.2.4- O apoio, definido no objeto desse edital, destinar-se-á exclusivamente à realização do projeto apresentado pela instituição.

5.3- Caso o projeto não seja executado conforme estabelecido no plano de trabalho, serão adotadas medidas administrativas e jurídicas destinadas à efetiva execução do projeto, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na legislação vigente e, em último caso, será promovida a devolução dos recursos repassados com os acréscimos legais.

5.3.1- Qualquer alteração no plano de trabalho, depois de firmado o convênio, somente poderá ser feito após prévia consulta e aprovação pela SPPC/MinC

5.4- O proponente deve oferecer obrigatoriamente contrapartida, definida pela Lei 8.313/91, que trata de projetos atendidos pelo Fundo Nacional de Cultura, de no mínimo 20% (vinte por cento) do custo total do projeto.

5.4.1- A contrapartida poderá ser em bens ou serviços, desde que possam ser mensurados/avaliados economicamente.

## 6-DA CULTURA DIGITAL

6.1- A ação Cultura Digital é o instrumento que permitirá a apreensão do que existe de mais “palpável na cultura brasileira, o nosso patrimônio imaterial”, dando visibilidade e circulação à produção dos Pontos de Cultura.

6.2- A Instituição se obriga a investir, ainda no primeiro repasse dos recursos financeiros, no mínimo, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na aquisição, adequação de equipamentos ou atividades de formação necessários para a implementação da ação Cultura Digital, conforme especificações definidas pelo MinC.

6.3-Os equipamentos multimídia, para os quais recursos estão previstos na primeira parcela, devem ser em software livre e serão configurados conforme as necessidades do projeto.

6.4-Para essa configuração, o Ministério da Cultura disponibilizará mecanismos de orientação aos Pontos de Cultura que a requeiram.

## 7-DO AGENTE CULTURA VIVA

7.1- Em razão de convênio entre o Ministério da Cultura e o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, os Pontos de Cultura selecionarão até 50 jovens que receberão, durante o período de 6 meses, auxílio financeiro de R\$ 150,00 por mês.

7.1.1- Havendo disponibilidade de vagas, a SPPC/MinC a seu critério, poderá atender a pontos que necessitem de mais de 50 Agentes Cultura Viva. Para tanto o Ponto deve apresentar solicitação à SPPC, acompanhada de justificativa.

7.2- A cada ano, novos jovens serão inseridos nas ações do “Agente Cultura Viva”. Para isso, será necessário que estejam enquadrados nos critérios do Programa Primeiro Emprego (MTE) estabelecido pelo Consórcio Social da Juventude, observada a Lei nº 9.608, de 18/02/1998:

- a) ter entre 16 e 24 anos;
- b) possuir renda familiar per capita de até ½ salário mínimo;
- c) cursar o ensino fundamental ou médio;
- d) não possuir experiência prévia no mercado de trabalho formal ou estar desempregado.

7.2.1- 25% dos auxílios poderão ser para os jovens que já concluíram o ensino médio;

7.2.2- Dá-se prioridade aos quilombolas e afrodescentes, indígenas, portadores de deficiência, trabalhadores rurais, egressos de unidades prisionais ou que estejam cumprindo medidas sócio-educativas.

7.3- Os critérios citados acima são prioritários na seleção dos jovens bolsistas. Em caso do não preenchimento das vagas com base nos critérios acima descritos, poderão ser adotados os critérios abaixo, respeitada a renda familiar per capita de ½ salário mínimo:

- a) autônomos, pessoas que trabalhem por conta própria ou façam parte de cooperativas;
- b) trabalhadores domésticos;
- c) pessoas beneficiárias de políticas de inclusão social, como ações de combate às discriminações;
- d) gestores em políticas públicas e representantes em fóruns, comissões e conselhos de formulação e implementação de políticas públicas e sociais.

#### **8-DA OBRIGAÇÃO DA CONVENIENTE**

8.1-Cumprir fielmente a proposta aprovada, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial, de acordo com a legislação vigente.

8.2-Executar os projetos dentro da vigência do instrumento, conforme proposto no Plano de Trabalho apresentado, que será parte integrante do convênio.

8.3-Divulgar, em destaque, o nome do Ministério da Cultura/Governo Federal e do Programa Nacional Cultura Viva em todos os atos de promoção e divulgação do projeto, objeto do convênio, no local do Ponto de Cultura e nos eventos e ações deles decorrentes.

8.3.1-As marcas do Ministério da Cultura/Governo Federal e do Programa deverão ser exibidas de acordo com os padrões de Identidade Visual, fornecidos pela SPPC/MinC, após a assinatura do Convênio, sendo vedada às partes a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

#### **9-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1-Os projetos, selecionados ou não, passarão a fazer parte do acervo do Ministério da Cultura para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção cultural brasileira, razão pela qual não serão devolvidos aos proponentes.

9.2-Quando o projeto for proposto por entidade indígena ou que tenha entre suas finalidades a cultura indígena, a FUNAI deverá ser comunicada pelo proponente a respeito do projeto.

9.3-Caberá pedido de reconsideração das decisões da Comissão de Avaliação no prazo de dois dias úteis a partir do conhecimento da decisão de indeferimento e da publicação no Diário Oficial da União dos projetos selecionados.

9.4- O presente Edital ficará à disposição dos interessados na SPPC/MinC e no portal do MinC, [www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br).

9.5-Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefone 61 3901-3898 ou pelo correio eletrônico: [culturaviva@minc.gov.br](mailto:culturaviva@minc.gov.br)

9.6- Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Avaliação.

Ministério da Cultura  
Brasília, 30 de março de 2005

CÉLIO ROBERTO TURINO DE MIRANDA  
SECRETÁRIO DE PROGRAMAS E PROJETOS  
CULTURAIS

# EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 4, DE 20 DE ABRIL DE 2005

A União Federal, por intermédio da Secretaria de Programas e Projetos Culturais do Ministério da Cultura - SPPC/MinC, torna público o convite às instituições governamentais estaduais, distritais e municipais para que apresentem propostas à segunda edição do Programa Nacional "Cultura, Educação e Cidadania – CULTURA VIVA", nos termos da Lei nº 8.666/93, no que couber, Lei 8.313/91, Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, IN/STN 01/97, e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

A SPPC, por intermédio deste instrumento, objetiva constituir uma reserva de projetos de instalação de Pontos de Cultura, a serem conveniados de acordo com disponibilidade orçamentária do Ministério, conforme estabelecido pelo artigo 16 do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005. Por essa razão, o prazo de validade das propostas selecionadas de acordo com o item 5 deste Edital será de dois anos.

A seleção dos projetos não obriga o Ministério da Cultura a formalizar os convênios, caracterizando apenas expectativa de direito para os selecionados.

## 1 – DA AUTORIZAÇÃO

1.1 – O Programa foi criado pela Portaria nº 156, de 6 de julho de 2004, do Ministério da

Cultura, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2004.

## 2 – DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente Edital o apoio, por meio de repasse de recursos em dinheiro e de ações do Programa Cultura Viva, a projetos governamentais que estimulem propostas de entidades sem fins lucrativos (Pontos Cultura), movimentos populares ou manifestações culturais cujas tradições são mantidas por segmentos da população, que explorem diferentes meios e linguagens artísticas e lúdicas, a inclusão digital e que percebam a cultura em suas dimensões de construção simbólica, de cidadania e direitos e de geração e distribuição de renda, de forma que contribuam com a ampliação e garantia do acesso aos meios de fruição, produção e formação cultural.

2.2-É objeto específico deste edital a formação de redes de Pontos de Cultura no âmbito da jurisdição da instituição pública proponente.

2.3-Para um melhor conhecimento do Programa Cultura Viva, sugere-se a leitura do documento CULTURA VIVA, disponibilizado no Portal do Ministério da Cultura-MinC, <http://www.cultura.gov.br>, Programas e Ações / Cultura Viva.

### 3 – DA REDE DE PONTOS E DOS PONTÕES DE CULTURA

3.1-A rede de Pontos de Cultura é constituída pelas entidades sem fins lucrativos, representantes dos movimentos populares, de manifestações culturais, referidas no item 2.1 e pelos espaços culturais públicos.

3.1.1-O Ponto de Cultura é uma ação que visa agregar agentes culturais para articular e impulsionar um conjunto de atividades em suas respectivas comunidades.

3.2-O governo deverá citar a quantidade de Pontos de Cultura que apoiará, guardando proporcionalidade com o montante de recursos que solicitar.

3.3-A implantação de rede superior a dez Pontos de Cultura possibilitará, a entidade pública, solicitar a instalação de Pontão de Cultura no âmbito de sua jurisdição.

3.3.1-O Pontão de Cultura constituir-se-á em espaço cultural de articulação dos Pontos de Cultura, de irradiação da ação cultural regional, e de apresentações das diversas linguagens artísticas, de cursos e oficinas, de experimentações em software livre, e outras iniciativas culturais que a gestão compartilhada entre poder público e comunidade achar conveniente.

3.3.2-O Pontão de Cultura será implantado em espaço cedido, construído ou montado pelo poder público federal, estadual, municipal ou distrital.

3.4-A gestão da Rede de Pontos de Cultura e do Pontão de Cultura deverá ser compartilhada entre as entidades sem fins lucrativos, representantes dos movimentos populares, de manifestações culturais participantes da Rede e a instituição pública proponente.

### 4 – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1-As instituições públicas que desejarem participar do Programa devem enviar sua proposta, acompanhada de requerimento dirigido à SPPC, modelo anexo, e dos seguintes documentos:

a) **REQUERIMENTO**, solicitando ingresso no Programa;

b) **FORMULÁRIOS DO PROJETO**, devidamente preenchidos e assinados (identificação do projeto e do proponente, dados da instituição proponente, dados do representante da instituição proponente, outros parceiros, desenvolvimento do projeto, público alvo, parcerias, período de execução, resumo das fontes de financiamento e termo de responsabilidade);

c) **PLANO DE TRABALHO**, devidamente preenchido e assinado (descrição do projeto, cronograma de execução, plano de aplicação, cronograma de desembolso, cadastro financeiro, declaração de adimplência e contrapartida e plano básico de divulgação);

d) **DECLARAÇÃO**, devidamente preenchida e assinada, com o compromisso de envio, no prazo máximo de 30 dias úteis a partir da notificação pela SPPC/MinC, dos documentos e certidões necessários para a celebração do convênio, caso a Instituição seja selecionada.

e) Cópia autenticada do CNPJ da instituição proponente.

f) Cópia autenticada do termo de posse.

g) Comprovante do endereço da instituição.

h) Cópia autenticada do CPF do representante legal.

i) Cópia autenticada da cédula de identidade do representante.

j) **PORTFÓLIO** das atividades culturais da Instituição ou dos coordenadores do projeto (relatando datas, local de realização, enviando matérias em jornais, revistas, cartazes, vídeo, fotografias, publicações etc.).

4.1.1– Os documentos relacionados, da alínea a a alínea i, devem ser apresentados obedecendo à seqüência acima determinada. O Portfólio, alínea j, deve ser apresentado em separado.

4.1.2– Os modelos dos Documentos citados no subitem 4.1, podem ser localizados no Portal do Ministério da Cultura – MinC [www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br), Apoio a Projetos / Editais / Edital nº 4.

4.1.3- É expressamente vedada alteração que implique modificação dos documentos que compõem o item 4.1.

4.2- A falta de apresentação na proposta de quaisquer dos itens elencados no subitem 4.1 ou em desacordo com o estabelecido no Edital implicará o indeferimento do requerimento, sendo comunicado o proponente da motivação de indeferimento.

4.3- Para participar do processo de seleção do Programa Cultura Viva, o proponente deve enviar seu projeto, no período de 20 de abril a 03 de junho de 2005, fazendo constar do endereçamento:

**PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA NACIONAL  
CULTURA VIVA / PONTO DE CULTURA  
(Entidades Públicas) - 2005**

**Caixa Postal nº 8775 - SHS - Quadra 02 - Bloco B  
CEP: 70.312-970 – Brasília / DF**

4.4-Para efetuar a inscrição o proponente deverá estar previamente cadastrado. O cadastramento deverá ser feito diretamente no Portal Eletrônico do Ministério da Cultura – MinC, <http://www.cultura.gov.br>. Após o cadastramento o proponente estará habilitado a realizar a inscrição de projetos diretamente no Portal.

4.5-Efetuada a inscrição do projeto, o proponente deverá imprimir e assinar as planilhas, o termo de responsabilidade, o plano de trabalho e as declarações, anexando o portfólio e demais documentos, encaminhando-os ao endereço constante no item 4.3, de acordo com o subitem 4.1.1.

4.6-O proponente que não conseguir efetuar a inscrição diretamente pelo Portal do MinC, poderá baixar os arquivos dos formulários e enviá-los, devidamente preenchidos e assinados, juntamente com toda a documentação mencionada no item 4.5.

4.7 – A proposta postada após o período estabelecido no subitem 4.3 deste Edital será automaticamente invalidada.

4.8- Após o recebimento de toda a documentação pela SPPC/MinC, o proponente será

notificado, recebendo o número de protocolo para acompanhamento do processo.

4.9 – A proposta encaminhada implica prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

## **5 – DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO**

5.1- A seleção das propostas será realizada por uma Comissão de Avaliação constituída por técnicos e dirigentes do MinC, designada pelo Secretário da SPPC, a quem caberá a presidência e o voto de qualidade.

5.2- Na avaliação dos projetos, a Comissão levará em conta propostas que comprovadamente atendam, ao menos, um dos seguintes públicos:

- a) estudantes da rede pública de ensino;
- b) adolescentes e jovens adultos em situação de vulnerabilidade social;
- c) populações de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, tanto nos grandes centros urbanos, como nos pequenos municípios;
- d) habitantes de regiões e municípios com grande relevância para a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental;
- e) habitantes de comunidades indígenas, quilombolas e rurais;
- f) portadores de deficiência;
- g) gays, lésbicas, transgêneros e bissexuais – GLTB.

5.3- Serão adotados critérios que priorizem projetos com propostas inovadoras em relação aos seguintes aspectos:

- a) processos criativos continuados;
- b) integração entre universidade e comunidade;
- c) integração entre museus e comunidade;
- d) interface com a cultura digital em software livre;
- e) ações de formação cultural, documentação e registro nas comunidades em que atuam;

- f) geração de renda por meio da cultura;
- g) capacidade em agregar outros atores sociais e parceiros públicos ou privados, garantindo a sustentabilidade futura da proposta.
- h) integração de linguagens artísticas e da cultura com outras esferas do conhecimento e da vida social (ciência e tecnologia, esporte e lazer, educação, trabalho, comunicação e informação e outros);
- i) interação entre culturas tradicionais e novas tecnologias culturais, sociais e científicas;
- j) gestão cultural compartilhada

5.4- Para fins de seleção a comissão também levará em consideração no seu julgamento o investimento realizado pela instituição a título de contrapartida, com relação aos seguintes aspectos: valor e natureza do investimento, considerando-se ainda outras variáveis qualitativas como indicadores sociais e econômicos (Renda per capita, IDH, PIB etc).

5.5- Os projetos serão avaliados individualmente por membros da Comissão, com base em pareceres prévios enquadrados nos quesitos dispostos no subitens 5.2, 5.3 e 5.4 e observados as seguintes combinações e critérios:

- a) equilibrada distribuição pelas regiões e estados da Federação;
- b) variedade e complementariedade dos projetos;
- c) diversidade de linguagens artísticas e público alvo;
- d) Maior porcentagem de aplicação de recursos destinados às atividades fim.

5.6- Os critérios de pontuação e de desempate das propostas, para fins de seleção e classificação, serão estabelecidos pela Comissão de Avaliação, levando em consideração os dispositivos do presente Edital.

5.7- Será invalidada a proposta da instituição que tiver pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas junto a qualquer órgão público, ou deixar de cumprir total ou parcialmente o disposto no item 4.1.

5.8- A Secretaria de Programas e Projetos Culturais – SPPC/MinC, relacionará os projetos

indicados para recebimento do apoio e procederá a sua publicação no Diário Oficial da União, com o nome da entidade selecionada, da cidade, da unidade federada e do respectivo projeto.

5.9- O proponente que teve seu projeto selecionado para firmar o convênio, terá o prazo de trinta dias para a entrega dos documentos necessários à formalização do convênio.

## 6 – DO APOIO FINANCEIRO

6.1- O repasse dos recursos às instituições que tiverem seus projetos selecionados será efetuado em 3 (três) parcelas anuais, após assinatura do convênio, conforme o disposto abaixo:

População sob jurisdição da instituição valor total

até 50 mil habitantes até ..... R\$ 100 mil/ano

até 200 mil habitantes até ..... R\$ 300 mil/ano

até 1 milhão de habitantes até ..... R\$ 500 mil /ano

acima de 1 milhão de habitantes até ..... R\$ 1,5 milhão/ano

6.1.1-O primeiro repasse ficará condicionado a assinatura e publicação do convênio, devendo toda e qualquer despesa somente ser efetuada dentro da vigência do convênio.

6.2- As parcelas serão repassadas aos projetos obedecendo ao seguinte sistema: a segunda parcela será liberada sem que seja necessário prestar contas da primeira; já a liberação da terceira parcela somente ocorrerá após a efetiva comprovação de gastos da primeira. Após a aplicação da última parcela, será apresentada a prestação de contas do total dos recursos recebidos.

6.2.1- As despesas deverão ser comprovadas mediante relatório detalhado das atividades realizadas, acompanhadas de documentos fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos e quaisquer outros documentos comprobatórios ser emitidos em nome da Conveniente, devidamente identificados com o título do projeto e o número do Convênio.

6.2.2- Os recursos, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados

no mercado financeiro e a receita adicional deverá ser revertida integralmente para as atividades dos Pontos de Cultura.

6.3- O apoio, definido no objeto desse edital, destinar-se-á exclusivamente à realização do projeto apresentado pela instituição.

6.3.1- Caso o projeto não seja executado conforme estabelecido no plano de trabalho, serão adotadas medidas administrativas e jurídicas destinadas à efetiva execução do projeto, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na legislação vigente e, em último caso, será promovida a devolução dos recursos repassados com os acréscimos legais.

6.3.2- Qualquer alteração no plano de trabalho, depois de firmado o convênio, somente poderá ser feito após prévia consulta e aprovação pela SPPC/MinC

6.4 – O proponente deve oferecer obrigatoriamente contrapartida, definida pela Lei 8.313/91, que trata de projetos atendidos pelo Fundo Nacional de Cultura, de no mínimo 20% (vinte por cento) do custo total do projeto.

## 7- DA CULTURA DIGITAL

7.1- A ação Cultura Digital é o instrumento que permitirá a apreensão do que existe de mais “palpável na cultura brasileira, o nosso patrimônio imaterial”, dando visibilidade e circulação à produção dos Pontos de Cultura.

7.2- A Instituição deverá assegurar em cada Ponto de Cultura investimentos para aquisição, adequação de equipamentos ou atividades de formação necessários para a implementação da ação Cultura Digital, conforme especificações definidas pelo MinC.

7.3- Os equipamentos multimídia, para os quais recursos devem estar previstos na primeira parcela, devem ser em software livre e serão configurados conforme as necessidades da rede de pontos a ser instalada.

7.4- Para essa configuração, o Ministério da Cultura disponibilizará mecanismos de orientação às redes de Pontos de Cultura que a requeiram.

## 8- DO AGENTE CULTURA VIVA

8.1- Em razão de convênio entre o Ministério da Cultura e o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, os Pontos de Cultura selecionarão até 50 jovens que receberão, durante o período de 6 meses, auxílio financeiro de R\$ 150,00 por mês.

8.1.1- Havendo disponibilidade de vagas, a SPPC/MinC a seu critério, poderá atender a pontos que necessitem de mais de 50 Agentes Cultura Viva. Para tanto o Ponto deve apresentar solicitação à SPPC, acompanhada de justificativa.

8.2- A cada ano, novos jovens serão inseridos nas ações do “Agente Cultura Viva”. Para isso, será necessário que estejam enquadrados nos critérios do Programa Primeiro Emprego (MTE) estabelecido pelo Consórcio Social da Juventude, observada a Lei nº 9.608, de 18/02/1998:

- a) ter entre 16 e 24 anos;
- b) possuir renda familiar per capita de até ½ salário mínimo;
- c) cursar o ensino fundamental ou médio;
- d) não possuir experiência prévia no mercado de trabalho formal ou estar desempregado.

8.2.1- 25% dos auxílios poderão ser para os jovens que já concluíram o ensino médio;

8.2.2- Dá-se prioridade aos quilombolas e afrodescendentes, indígenas, portadores de deficiência, trabalhadores rurais, egressos de unidades prisionais ou que estejam cumprindo medidas sócio-educativas.

8.3- Os critérios citados acima são prioritários na seleção dos jovens bolsistas. Em caso do não preenchimento das vagas com base nos critérios acima descritos, poderão ser adotados os critérios abaixo, respeitada a renda familiar per capita de ½ salário mínimo:

- a) autônomos, pessoas que trabalhem por conta própria ou façam parte de cooperativas;
- b) trabalhadores domésticos;
- c) pessoas beneficiárias de políticas de inclusão social, como ações de combate às discriminações;

d) gestores em políticas públicas e representantes em fóruns, comissões e conselhos de formulação e implementação de políticas públicas e sociais.

#### **9- DA OBRIGAÇÃO DA CONVENIENTE**

9.1 – Cumprir fielmente a proposta aprovada, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, de acordo com a legislação vigente.

9.2 – Executar os projetos dentro da vigência do instrumento, conforme proposto no Plano de Trabalho apresentado, que será parte integrante do convênio.

9.3 – Divulgar, em destaque, o nome do Ministério da Cultura/Governo Federal e do Programa Nacional Cultura Viva em todos os atos de promoção e divulgação do projeto, objeto do convênio, no local do Ponto de Cultura e nos eventos e ações deles decorrentes.

9.3.1– As marcas do Ministério da Cultura/ Governo Federal e do Programa deverão ser exibidas de acordo com os padrões de identidade visual, fornecidos pela Secretaria de Programas e Projetos Culturais, após a assinatura do Convênio, sendo vedada às partes a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

#### **10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 – Os projetos, selecionados ou não, passarão a fazer parte do acervo do Ministério

da Cultura para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção cultural brasileira, razão pela qual não serão devolvidos aos proponentes.

10.2-Quando o projeto for proposto por entidade indígena ou que tenha entre suas finalidades a cultura indígena, a FUNAI deverá ser comunicada pelo proponente a respeito do projeto.

10.3-Caberá pedido de reconsideração das decisões da Comissão de Avaliação no prazo de dois dias úteis a partir do conhecimento da decisão de indeferimento e da publicação no Diário Oficial da União dos projetos selecionados.

10.4 – O presente Edital ficará à disposição dos interessados na SPPC/MinC e no portal do MinC, [www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br).

10.5 – Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefone 61 3901-3898 e pelo correio eletrônico [culturaviva@minc.gov.br](mailto:culturaviva@minc.gov.br).

10.6 – Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Avaliação.

Ministério da Cultura  
Brasília , 30 de março de 2005

**CÉLIO ROBERTO TURINO DE MIRANDA**  
SECRETÁRIO DE PROGRAMAS  
E PROJETOS CULTURAIS

# Pontos de Cultura conveniados por meio dos Editais 1, 2, 3 e 4

(Até o dia 31 de março de 2006)

Estado	Cidade	Entidade	Projeto	Editais
AC	RIO BRANCO	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL MAMELUCO	JOGA CAPOEIRA CAMARADA	1
AC	RIO BRANCO	ASSOCIAÇÃO VERTENTE	OFICINA SOM DA FLORESTA	1
AC	RIO BRANCO	FEDERAÇÃO DE TEATRO AMADOR	INTER-ARTE-AÇÃO INCLUSÃO E CIDADANIA	1
AC	RIO BRANCO	ORGANIZAÇÃO DOS PROFESSORES INDÍGENAS DO ACRE	PONTO DE CULTURA CENTRO DE FORMAÇÃO DOS POVOS DA FLORESTA	3
AC	RIO BRANCO	VÍDEO NAS ALDEIAS	CENTRO DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO ACRE	1
AL	ARAPIRACA	ASSOCIAÇÃO CANDEIEIRO ACESSO	LUMIAR	1
AL	ARAPIRACA	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE DE CANAFÍSTULA	CULTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	3
AL	DELMIRO GOUVEIA	FUNDAÇÃO DELMIRO GOUVEIA - FUNDEG	ARTE E AÇÃO	3
AL	MACEIO	AGUAS VIVAS : HOMEM - MEIO AMBIENTE - VIDA	TECENDO O FUTURO	3
AL	MACEIO	ASSOCIAÇÃO TEATRAL JOANA GAJURU	AÇÃO DE BENEFICIAMENTO CULTURAL GUERREIROS DE JOANA	3
AL	MACEIO	CORALISTAS ASSOCIADOS DA ESC.TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS - CORETFAL	ENCANTANDO A VIDA	3
AL	MACEIO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	CHA DE FOLGUEDOS	4
AL	MACEIO	NÚCLEO DE CULTURA AFRO BRASILEIRA IYA OGUN-TÉ	QUILOMBO CULTURAL DOS ORIXÁS	3
AL	MACEIO	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	PONTÃO GUERREIROS ALAGOANOS	4
AL	MACEIÓ	CASA DA ARTE	POLEIRO DOS ANJOS	1
AL	MACEIÓ	CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SÃO BARTOLOMEL – CEASB	CIRCO-ESCOLA GUERREIROS DA VILA	1
AL	MACEIÓ	CÍRCULO CULTURAL ANIMA ALAGOANA	BOI DE CARNAVAL – INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA CULTURA	1
AL	MACEIÓ	COMPANHIA TEATRO DA MEIA – NOITE ARTISTAS ASSOCIADOS	CIRCO DE INCENTIVO ÀS ARTES	1
AL	MACEIÓ	IDEÁRIO COMUNICAÇÃO, CULTURA E EDUCAÇÃO POPULAR	PONTO DE CULTURA IDEÁRIO	1
AL	MACEIÓ	PROJETO GRACILIANO É UMA GRAÇA	ECOMUSEU COMUNITÁRIO GRACILIANO É UMA GRAÇA	1
AL	MARECHAL DEODORO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO	MARECHAL EM MOVIMENTO	4
AL	PENEDO	FUNDAÇÃO CASA DO PENEDO	RESGATE DE SABERES POPULARES	3
AL	PIAÇABUCU	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUCU / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MENINOS GUERREIROS	4
AL	PIAÇABUCU	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE PIAÇABUCU – OLHA O CHICO	CAMINHOS DE SÃO FRANCISCO	1
AM	MANAUS	AM FILMES DIGITAIS	CINEMA E VÍDEO NA EDUCAÇÃO	1
AM	MANAUS	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ( CEDECA)	PONTO DE CULTURA PÉ NA TABA	1
AM	TABATINGA	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INTER-RACIAS GUERREIRAS DO ALTO SOLIMÕES	AMIGAS DA CULTURA E DO ESPORTE	3
AP	MACAPA	OSCIPI – NAVEGAR AMAZÔNIA	PROJETO NAVEGAR AMAZÔNIA	1
AP	MACAPA	OSCIPI NAVEGAR AMAZONIA	NAVEGAR AMAZÔNIA	3
AP	MACAPÁ	GRUPO DE TRABALHO AMAZÔNICO	VOZES DA FLORESTA	1

Estado	Cidade	Entidade	Projeto	Editais
BA	ANGICAL	RECAL - RESGATANDO A CULTURA DE ANGICAL	PONTO DE CULTURA DE ANGICAL	3
BA	ARACI	CAPOEIRA CIDADÃ ARTE E CULTURA	OFICINA DE ARTES DE ARACI	2
BA	BOM JESUS DA LAPA	CIDADE CIDADÃ	ASSOCIAÇÃO LAPENSE DE CAPOEIRA	2
BA	CACHOEIRA	CENTRO DE ESTUDOS PESQUISA E AÇÃO SÓCIO CULTURAL	TERREIRO CULTURAL	1
BA	CACHOEIRA	SOCIEDADE LÍTERO MUSICAL MINERVA CACHOEIRANA	PROGRAMA CULTURA VIVA	1
BA	EUNÁPOLIS	CEFET-BA / UNIDADE METROPOLITANA DE SIMÕES FILHO	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO: INCLUSÃO SOCIAL MEDIANTE PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO DE MULTIMÍDIA	1
BA	FEIRA DE SANTANA	IMAQ - INSTITUTO MARIA QUITÉRIA	PROJETO EXPRESSÕES SERTANEJAS	3
BA	IPIRÁ	FUNDAÇÃO ANTÔNIO ALMEIDA E SILVA – FUNDAL	ARTE E CULTURA CIDADÃ	1
BA	IRECÉ	FUNDAÇÃO ADM	CIBERPARQUE ANISIO TEIXEIRA – IRECÉ	1
BA	LAURO DE FREITAS	PROJETO CULTURAL BANKOMA CAPOEIRA	SOCIEDADE SÃO JORGE FILHO DA GOMÉIA	2
BA	LENÇÓIS	ASSOCIAÇÃO GRÃOS DE LUZ	AÇÃO GRIÔ NACIONAL	3
BA	LENÇÓIS	ASSOCIAÇÃO GRÃOS DE LUZ	GRÃOS DE LUZ E GRIÔ: A TRADIÇÃO VIVA	1
BA	LENÇÓIS	CAPOEIRA VIVA MEU MESTRE	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA CORDA BAMBÁ	2
BA	PAU BRASIL	THYDÉWA	ÍNDIOS ON-LINE	1
BA	RETIROLÂNDIA	MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA	AGÊNCIA MANDACARU DE COMUNICAÇÃO E CULTURA - UMA EXPERIÊNCIA DE JUVENTUDE, CULTURA E CIDADANIA NO SEMI-ÁRIDO DA BAHIA	1
BA	SALVADOR	ACERVO AUDIOVISUAL DA CAPOEIRA ANGOLA	INSTITUIÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA ANGOLA	2
BA	SALVADOR	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA	JOVEM ARTISTA	1
BA	SALVADOR	ASSOCIAÇÃO DAS PROSTITUTAS DA BAHIA	RÁDIO PONTO FM - CIDADANIA NO AR	3
BA	SALVADOR	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ARTE VIVA	1
BA	SALVADOR	CAPOEIRA ANGOLA: INSTRUMENTO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E IDENTIDADE CULTURAL	ESCOLA CAPOEIRA ANGOLA IRMÃOS GÊMEOS DE MESTRE CURIÓ/BA	2
BA	SALVADOR	CAPOEIRA INSTRUMENTO DE EDUCAÇÃO	GRUPO DE CAPOEIRA GINGA E MALÍCIA	2
BA	SALVADOR	CENTRO DE CULTURA LIBERDADE É BARRA	CENTRO DE CULTURA LIBERDADE	1
BA	SALVADOR	CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA POPULAR	PROJETO CONTANDO E RECONTANDO HISTÓRIAS E CANÇÕES DE NINAR: O BOI MULTICOR	3
BA	SALVADOR	CENTRO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS PANCEA	TELECENRO DE PROTAGONISTA JUVENIL E SEU TEATRO AMBULANTE – PONTO MÚLTIPLO DE CULTURA	1
BA	SALVADOR	CENTRO DE REFERENCIA INTEGRAL DE ADOLESCENTES CRIA	SER-TÃO BRASIL – REDE DE ARTE E SENTIDOS	1
BA	SALVADOR	ECOLOGIA	CENTRO CULTURAL PARQUE PITUAÇÚ	1
BA	SALVADOR	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA NO ESTADO DA BAHIA -FETAG-BA	PROJETO PORTAS DA CULTURA	3
BA	SALVADOR	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA	CINE TEATRO SOLAR BOA VISTA	4
BA	SALVADOR	FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS	CULTURA VIVA EM SALVADOR	4

Estado	Cidade	Entidade	Projeto	Edital
BA	SALVADOR	FUNDAÇÃO PIERRE VERGER	PIERRE VERGER NO CENTRO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	1
BA	SALVADOR	GRUPO AFRO-CULTURAL NATIVOS DA BAHIA	NATIVOS DA BAHIA	2
BA	SALVADOR	INSTITUTO CASA VIA MAGIA	PROJETO UBUNTU NA FEDERAÇÃO – NOVAS ARTES E EDUCAÇÃO	1
BA	SALVADOR	INSTITUTO ELETROCOOPERATIVA	ELETROCOOPERATIVA: INCLUSÃO DIGITAL MUSICAL	1
BA	SALVADOR	LICEU DE ARTE E OFÍCIOS DA BAHIA	ARTE, TALENTO E CIDADANIA	1
BA	SALVADOR	UNIÃO DE NEGRO PELA IGUALDADE - UNEGRO/BA	PONTO DE CULTURA UNEGRO/BA	3
BA	SALVADOR	UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES - UNE	ESPAÇO CUCA - SALVADOR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE	1
BA	SALVADOR	VADEIA MENINO VADEIA	PROJETO DE MANDINGA ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ARTES E ESPORTE	2
BA	SAO GABRIEL	FUNDAÇÃO CULTURARTE DE SÃO GABRIEL	VIVER COM ARTE	3
BA	SAO SEBASTIAO DO PASSE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	INCLUSÃO ATRAVÉS DA ARTE	4
BA	SIMÕES FILHO	CEFET-BA / UNIDADE METROPOLITANA DE SIMÕES FILHO	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO: INCLUSÃO SOCIAL MEDIANTE PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO DE MULTIMÍDIA	1
BA	SIMÕES FILHO	FUNDAÇÃO TERRA MIRIM	CULTURA DIRETO :DIREITO DE TODOS	1
BA	VALENTE	APAEB - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SOLIDÁRIO DA REGIÃO DO SISAL	VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR SERTANEJA	3
BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	CASA DA CULTURA DE VITÓRIA DA CONQUISTA	MÚSICA PARA TODOS	1
CE	AMONTADA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E PESCADORES ASSENTADOS DO IMÓVEL SABIAGUARA	ABRINDO VELAS, PESCANDO CULTURA CULTURAIS – CAETANOS DE CIMA	1
CE	ASSARE	FUNDAÇÃO MEMORIAL PATATIVÁ DO ASSARÉ	AQUI TEM COISA	3
CE	CASCADEL	INSTITUTO BEIJA FLOR DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA	LAMPIÃO DA ARTE E DA CULTURA	3
CE	CRATO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	LIRA NORDESTINA: ESPAÇO DE CULTURA E PRODUÇÃO DA LITERATURA DE CORDEL NO BRASIL	4
CE	FORTALEZA	ACADEMIA DE CIÊNCIAS E ARTES	PROJETO ESCOLA DE ARTES	1
CE	FORTALEZA	AMAB - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ	REDE DE MUSEUS DO MACIÇO DE BATURITÉ	3
CE	FORTALEZA	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL TEATRO DE BOCA RICA	REIS ASSENTADOS	1
CE	FORTALEZA	ASSOCIAÇÃO MUNDO ANIMADO DAS ARTES AMANDA	CURSO PROFISSIONALIZANTE DE DESENHO E ANIMAÇÃO	1
CE	FORTALEZA	CATAVENTO COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	DOIS DEDOS DE PROSA - O RÁDIO NO RESGATE DA CULTURA ORAL DO POVO DO SEMI-ÁRIDO.	3
CE	FORTALEZA	COMUNIDADE EMPREENDEDORES DE SONHOS	INCUBADORA CULTURAL	3
CE	FORTALEZA	ESCOLA DE DANÇA INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE – EDISCA	DIVERSÃO E ARTE – EDISCA	1
CE	FORTALEZA	FEDERAÇÃO DE ENTIDADES DE BAIRROS E FAVELAS DE FORTALEZA - FBFF	CENTRO ITINERANTE DE REFERÊNCIA CULTURAL E CRIAÇÃO COLETIVA	1

Estado	Cidade	Entidade	Projeto	Editais
CE	FORTALEZA	FUNDAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL POPULAR EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDAÇÃO CEPEMA	CASA DE CULTURA POPULAR "FALA FAVELA"	1
CE	FORTALEZA	FUNDAÇÃO RAIMUNDO FAGNER	PROJETO APREDENDO COM ARTE	3
CE	FORTALEZA	ICAPCEARÁ - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL CEARÁ	PROJETO ARTE DE COCO - JARDIM UNIÃO	3
CE	FORTALEZA	INSTITUTO DA CIDADE	ROTEIRO DE LUZ	3
CE	FORTALEZA	NOARALPENDRE – CASA DA CULTURA E CIDADANIA	CIRCUITO NO AR	1
CE	FORTALEZA	NÚCLEO SÓCIO-CULTURAL DE ARTE AUDIOVISUAL - ENCINE	ARTES DE VERDES MARES - PONTO DE CULTURA DE ENCINE	1
CE	FORTALEZA	SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SELCUT	PROJETO TRAVESSIA : INSTRUMENTALIZANDO E APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ARTE E CULTURA	1
CE	GROAIRAS	RAEC - REDE DE ARTE, ENSINO E CIDADANIA	ESTAÇÃO CIDADANIA	3
CE	GUARACIABA DO NORTE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE NA PRAÇA	PROJETO ARTE NA PRAÇA	1
CE	GUARAMIRANGA	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE ALTA GUARAMIRANGA	ECOS DE COMUNICAÇÃO DA SERRA	1
CE	MISSAO VELHA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IRENE CRUZ	CENTRO DE CULTURA GAMELEIRA DE SÃO SEBASTIÃO	3
CE	NOVA OLINDA	FUNDAÇÃO CASA GRANDE – MEMORIAL DO HOMEM KARIRI	PRODUÇÃO DE VÍDEO E FORMAÇÃO DE PLATÉIA	1
CE	RUSSAS	ASSOCIAÇÃO DE ARTE CARNAUBEIRAS DE ARTE EDUCAÇÃO	SOM DAS CARNAUBEIRAS	1
CE	SOBRAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	VENTO FORTE	4
CE	TRAIRI	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE FLECHEIROS ADCF	ABRINDO VELAS, PESCANDO CULTURA-FLECHEIRAS	1
DF	BRASILIA	CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA - CTI	CULTURA VIVA TIMBIRA	3
DF	BRASILIA	COOPERATIVA BRASILENSE DE TEATRO	PONTO DE CULTURA COOPERATIVA BRASILENSE DE TEATRO	3
DF	BRASILIA	COOPERATIVA BRASILENSE DE TEATRO	PONTO DE CULTURA CIRCO BONECO E RISO	3
DF	BRASILIA	PROJETOS CULTURAIS T-BONE	COMUNIDADE NA BIBLIOTECA T-BONE	3
DF	BRASÍLIA	ORGANIZAÇÃO INDÍGENA PORTAL DO XINGU	PONTÃO DE CULTURA ITINERANTE	3
DF	BRAZLÂNDIA	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA-ANCA	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL PARA FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA DAS COMUNIDADES CAMPONESAS E DEMOCRATIZAÇÃO DA CULTURA BRASILEIRA	1
DF	CEILÂNDIA SUL	ORGANIZAÇÃO ATITUDE	ATITUDE JOVEM	1
DF	RIACHO FUNDO II	COOPERATIVA SELETIVA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	ESPAÇO CULTURAL 100 DIMENSÃO	1
DF	SAMAMBAIA	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E JORNALISMO COMUNITARIO POPULAR DE SAMAMBAIA	CULTURA POPULAR NA CIDADE	3
DF	TAGUATINGA	AGUINALDO DE ALMEIDA TAVARES	PONTO DE CULTURA O MENINO DE CEILANDIA	3
DF	TAGUATINGA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIA ARTCUM - ACCA	PONTO DE CULTURA CIA ARTCUM	3

Estado	Cidade	Entidade	Projeto	Edital
DF	TAGUATINGA	MAMULENGO PRESEPADADA	OFICINA TEATRO MAMULENGO PRESEPADADA BRASILEIRA	1
DF	VARJÃO DO TORTO	ASSOCIAÇÃO OLHOS D'ÁGUA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - AOPA	PONTO DE CULTURA DO VARJÃO	1
ES	CARIACICA	FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL	MASCARADOS	3
ES	GUARAPARI	ASSOCIAÇÃO SALVAMAR DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PONTO DE CULTURA NA ASSOCIAÇÃO SALVAMAR	1
ES	JOAO NEIVA	INSTITUTO PRESERVARTE	TRABALHARTE	3
ES	SÃO MATEUS	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA-ANCA	CENTROS DE FORMAÇÃO E CULTURA NAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA	1
ES	VITORIA	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E AUDIOVISUAL - MARLIN AZUL	ANIMAZUL	3
ES	VITÓRIA	CENTRO CULTURAL CAIEIRAS	PROJETO MANGUERÉ	1
ES	VITÓRIA	UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES - UNE	PROJETO CUCA (CENTROS UNIVERSITÁRIOS DE CULTURA E ARTES) ESPÍRITO SANTO	1
GO	ALEXANIA	ASSOCIAÇÃO BUMBA MEU BOI D'ÁGUA	PONTO DE CULTURA BUMBA-MEU-BOI-D'ÁGUA	3
GO	ALTO PARAISO DE GOIAS	ASJOR - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA DE SÃO JORGE	PONTO DE CULTURA CAVALEIRO DE JORGE	3
GO	ANAPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS	TENDA CULTURAL JOVEM DE ANAPÓLIS	4
GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	CENTRO DE FORMAÇÃO INTEGRAL - CENFI	VER E SER VISTO - UM PÓLO DE PRODUÇÃO DE VÍDEO DIGITAL	1
GO	GOIANIA	CRIMÉIA RESITÊNCIA COMUNITÁRIA	CRIMÉIA RESITÊNCIA COMUNITÁRIA	3
GO	GOIÂNIA	CENTRO CULTURAL ELDORADO DOS CARAJÁS	ABRINDO JANELAS	1
GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA-ANCA	PROTAGONISTAS DE CULTURA: SENSIBILIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO CULTURAL BRASILEIRO, COM ASSENTADOS E ACAMPADOS DO MOVIMENTO SEM TERRA EM GOIÁS	1
GO	PIRENÓPOLIS	COMUNIDADE EDUCACIONAL DE PIRENÓPOLIS	INTERARTE	1
MA	ALCANTARA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	PROJETO CALU	1
MA	IGARAPÉ DO MEIO	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA-ANCA	ESTRUTURAÇÃO DO ANFITeatRO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PADRE JOSIMO TAVARES	1
MA	IMPERATRIZ	INSTITUTO SINERGIA:GESTÃO E CIDADANIA	CULTURA DA GENTE	1
MA	MIRINZAL	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS QUILOMBOLAS DE MARANHÃO	TAMBORES DO QUILOMBO FRECHAL	1
MA	PORTO FRANCO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA.	PONTO DE CULTURA DR. JOÃO CARLOS HASS SOBRINHO	4
MA	SAO LUIS	CENTRO ESPIRITUALISTA DE TAMBORES IEMANJÁ - ILÉ AXÉ YEMONWA	TAMBORES DO MARANHÃO	3
MA	SAO LUIS	FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTAVEL DA VILA JARACATY	ARTEIROS DO JARACA - ARTEJA	3
MA	SAO LUIS	TENDA SÃO JORGE JARDIM DE OEIRA DA NAÇÃO FANTI-ASHANTI	PONTO DE CULTURA FANTI ASHANTI	3
MA	SÃO LUÍS	ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO DA ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO	PONTO NA QUEBRADA – PONTO DE CULTURA / MHHOB / FOME DE LIVRO NA QUEBRADA	1

Estado	Cidade	Entidade	Projeto	Editais
MA	VIANA	FUNDAÇÃO DA INTEGRAÇÃO CULTURAL VIANENSE	SANTO DE CASA FAZ MILAGRE	3
MG	BARBACENA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PONTO DE PARTIDA	CASA DE ARTE OFÍCIO PONTO DE PARTIDA	1
MG	BELO HORIZONTE	CENTRO DE POPULAR DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO – CPCDMG	CINEMA MENINOS DE ARAÇUAÍ	1
MG	BELO HORIZONTE	CENTRO DE REFERÊNCIAS DA JUVENTUDE	CINE ABERTO E LABORATÓRIAS DE FILMES DO AGLOMERADO DA SERRA	1
MG	BELO HORIZONTE	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	CENTRO DE CONVERGÊNCIA DE NOVAS MÍDIAS	1
MG	BELO HORIZONTE	HUMBIUMBI - ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO	HUMBIUMBI - RAÍZES AFRICANAS	3
MG	BELO HORIZONTE	ICEC - INSTITUTO CIDADANIA, EDUCAÇÃO E CULTURA	OFICINAS PEDAGÓGICAS DE PROSA, POESIA E TEATRO	3
MG	BELO HORIZONTE	INSTITUTO MUSEU GIRAMUNDO	MUSEU VIVO GIRAMUNDO	3
MG	BELO HORIZONTE	MEMÓRIA GRÁFICA-TYPOGRAPHIA ESCOLA DE GRAVURA	DE GUTENBERG A BILL GATES	1
MG	BELO HORIZONTE	SERÁS QUÊ ? CULTURAL	A FÁBRICA - REFORMA E IMPLANTAÇÃO	1
MG	BURITIZO	MOVIMENTO DO GRAAL DO BRASIL	FOLCLORE NAS BARRANCAS DE SÃO FRANCISCO	1
MG	CATAGUASES	INSTITUTO CIDADE DE CATAGUASES	FÁBRICA DO FUTURO - REDE GERAÇÃO DIGITALIGADA	3
MG	CATAGUASES	INSTITUTO CIDADE DE CATAGUASES	FÁBRICA DO FUTURO	1
MG	CATAGUASES	INSTITUTO FRANCISCA DE SOUZA PEIXOTO	T.E.A.R. DE CULTURA E CIDADANIA	3
MG	CONGONHAS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUNCUL	CASA DA JUVENTUDE	1
MG	CRISTINA	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SARA KAUAGÉ PEREIRA	ARTE PARA TODOS	3
MG	DIAMANTINA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO VALE DO JEQUITINHONHA	PONTO DE CULTURA – NAS TRILHAS DA CIDADANIA CULTURAL	1
MG	DIAMANTINA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO VALE DO JEQUITINHONHA-FEVALE	JEQUITINHONHA SOBRE RODAS-PONTO DE CULTURA ITINERANTE	3
MG	DIVINÓPOLIS	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS	FORMAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS JUVENIS	3
MG	FRANCISCO BADARÓ	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE FRANCISCO BADARÓ - MG	FIARTE – FIAÇÃO E TECELAGEM EM ALGODÃO	1
MG	GUAXUPE	SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS	FOLIAS DE REIS/RAP	3
MG	ITABIRA	FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	PROJETO DE EQUIPAMENTO DO CENTRO CULTURAL FAZENDA DO PONTAL	1
MG	ITABIRA	FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A CASA DE DRUMOND – CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL	1
MG	JANUÁRIA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DO MUSEU DE FOLCLORE EDILSON CARNEIRO	MUSICA E ARTESANATO :CULTURA TRADICIONAL NO NORTE DE MINAS	1
MG	JUIZ DE FORA	MOVIMENTO GAY DE MINAS	IDENTIDADE - VALORIZANDO A CULTURA GLBT	3
MG	MARIANA	SERVIÇOS SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)	PONTO VOLANTE DE CULTURA	1
MG	NOVA LIMA	INSTITUTO KAIRÓS	USO DA TECNOLOGIA COMO TRANSFORMAÇÃO CULTURAL	3
MG	PARACATU	FUNDAÇÃO CONSCIENCIARTE	CENTRO CULTURAL CONSCIENCIARTE	1
MG	PORTEIRINHA	PREFEITURA DE PORTEIRINHA	ARTE MUSICAL É VIDA, VIVA	4
MG	POUSO ALEGRE	CENTRO DE ACESSORIA SAPUCAÍ	FORMAÇÃO EM CINEMA E VÍDEO DIGITAL E DESENVOLVIMENTO DE CINECLUBE	3

Estado	Cidade	Entidade	Projeto	Edital
MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO	CRIAÇÃO	1
MG	SANTANA DO RIACHO	ASSOCIAÇÃO PROJETO PRESENTE	PONTO DE CULTURA E AMBIENTAL DA SERRA DO CIPÓ	1
MG	SERRO	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E AÇÃO SOCIAL DO CLUBE DAS MÃES DE S. GONÇALO DO RIO DAS PEDRAS	RAIZES DO SERTÃO	1
MG	SERRO	INSTITUTO MILHO VERDE	CORDÃO CULTURAL POR MILHO VERDE: FAZER SABER PARA TORNAR FAZER E PODER CONTAR	3
MG	TARUMIRIM	PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM	RESGATANDO ATRAVÉS DA ARTE	4
MG	UBERABA	AÇÃO - ESPORTE, CULTURA E CAPACITAÇÃO	HIP HOP EDUCANDO	3
MG	UBERLANDIA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALÉ DE RUA	CENTRO CULTURAL BALÉ DE RUA	3
MG	UBERLANDIA	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO ACHÉ	CONGADO EM UBERLÂNDIA: TRADIÇÃO, MODERNIDADE E AVANÇOS	3
MG	VICOSA	HUMANIZARTE	CENTRO DE CULTURA POPULAR E FOLCLORE DE VIÇOSA	3
MG	VICOSA	INSTITUTO UNIVERSO CIDADAO	NUCLEO DE ARTE VIVA	3
MS	CAMPO GRANDE	ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DA COMUNIDADE NEGRA SÃO JOÃO BATISTA	1º OFICINA DE MULTIPLICADORES DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - MUKANDO KANDONGO NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS RURAIS E URBANAS	3
MS	CAMPO GRANDE	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE	CIRCO ESCOLA ESPECIAL	3
MS	CORUMBÁ	INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO	MOINHO CULTURAL SUL AMERICANO	1
MS	DOURADOS	ASSOCIAÇÃO "AMIGO DO ÍNDIO"	CASA DA CULTURA "NÂNDERETÁ"	1
MS	SIDROLÂNDIA	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA-ANCA	ARTE, CULTURA, CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA	1
MT	BARRA DO GARCAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	NÚCLEO BAÉ - CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DOS GRUPOS CULTURAIS E ETNIA REGIONAL	4
MT	CÁCERES	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE CULTURA CACERENSE	AVE – ARTE, VIDA E ESPERANÇA	1
MT	CUIABA	ALIMENTO - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO LIVRO MATO-GROSSENSE	PONTO DE CULTURA BATUQUE LITERÁRIO	3
MT	CUIABA	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU RONDON	NÓS NA CIDADE: ÍNDIOS EM REDE.	3
MT	CUIABÁ	MÚSICA E CIDADANIA (OSCIP	CIRANDA DIGITAL	1
MT	LUCAS DO RIO VERDE	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LUCAS DO RIO VERDE	PONTO DE CULTURA NORTE DE MATO GROSSO	1
NULL	NULL	ASSOCIAÇÃO DE ENERGIAS E TRABALHOS DE COMUNICAÇÃO SEM FRONTEIRAS - UZYNA UZONA	EM UMA COISA EXISTEM MUITAS COISAS - A LUTA DO MOVIMENTO BIXIGÃO NO TEATRO OFICINA	3
PA	ABAETETUBA	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA	PONTO DE CULTURA MESTRE CAMBOTA	3
PA	ALTAMIRA	FUNDAÇÃO TOCAIA	PONTO NO XINGU	3
PA	BELEM	ARGONAUTAS AMBIENTALISTAS DA AMAZONIA	PONTO DE CULTURA ANANIN: INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL E DIGITAL DE JOVENS ENTRE 16 E 24 ANOS, COMUNIDADES QUILOMBOLAS E POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	3

Estado	Cidade	Entidade	Projeto	Editais
PA	BELEM	ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE DIFUSÃO CULTURAL, SOCIAL E AMBIENTAL	PONTO AMAZONICO DE CULTURA VIVA	3
PA	BELEM	ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CULTURA REGIONAL IACÁ	NUCAP-NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO POPULAR	3
PA	CACHOEIRA DO ARARI	O MUSEU DO MARAJÓ - PE. GIOVANNI GALLO	MÚSICA E ARTESANATO MARAJOARA: A CULTURA REGIONAL COMO MEIO DE INCLUSÃO SOCIAL	3
PA	MARABÁ	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DE MARABÁ - ARMA	GALPÃO DE ARTES DE MARABÁ - GAM	3
PA	RONDON DO PARÁ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMINHO DA VIDA	CONVIDA A PONTO DE CULTURA	1
PA	SANTARÉM	ASSOCIAÇÃO DAS ARTESãs RIBEIRINHAS DE SANTARÉM	CULTURA RIBEIRINHA DE SANTARÉM	1
PA	SANTARÉM	GRUPO DE AÇÃO AMBIENTAL VILA VIVA	ESPAÇO CULTURAL NA AMAZÔNIA – INVESTINDO NA CULTURA E NO CONHECIMENTO PARA PRESERVAR A FLORESTA	1
PA	SOURE	SOCIEDADE ALTERNATIVA DE SOURE	RECONQUISTANDO A ARTE A CULTURA E A CIDADANIA NO MARAJÓ	3
PB	BANANEIRAS	PARAIWA - COLETIVO DE ASSESSORIA E DOCUMENTAÇÃO	MULTIVISUAL.NET - BANANEIRAS BREJO DA PARAÍBA	1
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA(PAQTC-PB)	REDE VIVA: REDE DE CULTURAS POPULARES EMPREENDEDORAS	3
PB	CAMPINA GRANDE	UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES - UNE	ESPAÇO CUCA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE / CAMPINA GRANDE	1
PB	CATOLE DO ROCHA	PROJETO XIQUEXIQUE	SERTÃO CULTURAL: AÇÕES CIDADãs DE CULTURA NO PROJETO XIQUEXIQUE	3
PB	JOAO PESSOA	ASSOCIAÇÃO FOLIA DE RUA	FOLIA CIDADã	3
PB	JOÃO PESSOA	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DOCUMENTARISTAS	URBE ALUDIOVISUAL	1
PB	JOÃO PESSOA	ESCOLA PIOLLIN	CENTRO DE CULTURA POPULAR PIOLLIN	1
PB	JOÃO PESSOA	OFICINA DE REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO PESSOA	PATRIMÔNIO HITÓRICO CULTURA	1
PB	JOÃO PESSOA	PARAIWA - COLETIVO DE ASSESSORIA E DOCUMENTAÇÃO	PARAIWA - MULTIVISUAL NET	1
PB	SERRA BRANCA	MOVIMENTO ARTÍSTICO FILHOS DA SERRA	PASSOS CIDADãos	3
PE	ALIANÇA	GRUPO CULTURAL MARACATU ESTRELA DE OURO	PONTO DE CULTURA - ESTRELA DE OURO	1
PE	ARCOVERDE	ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO DA CULTURA	ESTAÇÃO DA CULTURA	1
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CENTRO DE MULHERES DO CABO	CULTURA VIVA: JOVENS COMUNICADORES NA ERA DA INCLUSÃO DIGITAL	1
PE	CARUARU	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA-ANCA	CENTRO DE CULTURA E DA CULTURA CAMPONESA E DE REFORMA AGRÁRIA DO AGRESTE PERNAMBUCANO	1
PE	GARANHUNS	SOCIEDADE DOS ARTISTAS DE GARANHUNS	BOI DA MACUCA	3
PE	GLORIA DO GOITA	SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA	AÇÃO CULTURAL	3
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL DE CAVALIEIRO	ENCONTRO CULTURAL – JOVEM CIDADÃO	1
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	CASA MENINA MULHER	ARTE AFRO MENINA MULHER	1

Estado	Cidade	Entidade	Projeto	Edital
PE	OLINDA	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL JOÃO EMERCIANO	PROJETO MEMORIAL SEVERINO PARAÍSO DA SILVA – MÃE BIL	1
PE	OLINDA	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA-ANCA	CENTRO DE CULTURA DA REFORMA AGRÁRIA E CIDADANIA DO CENTOR FRANCISCO JULIÃO - OLINDA-PE	1
PE	OLINDA	ASSOCIAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL VEREDAS	NOSSOS PATRIMÔNIOS VIVOS	1
PE	OLINDA	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CARNAVALESÇA AFOXÉ ALAFIN OYÓ	CARNAVAL DA ALA ALAFIN MIMI	1
PE	OLINDA	C.A.I.S. DO PARTO: CENTRO ATIVO DE INTEGRAÇÃO DO SER	DE ANTENA LIGADA	1
PE	OLINDA	CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE	QUARTAS LITERÁRIAS	3
PE	OLINDA	CENTRO DE CULTURA POPULAR VIVA ARTE	CINEMA DE ANIMAÇÃO	1
PE	OLINDA	CLUBE DE ALEGORIAS E CRÍTICAS O HOMEM DA MEIA NOITE	GIGANTE CIDADÃO - ENTARDECER EM OLINDA	3
PE	OLINDA	DIÁLOGOS OSCIP	CENTRO CULTURAL DIÁLOGOS	3
PE	OLINDA	DIREITO HUMANOS E DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL / PE	“NÚCLEO DE MEMÓRIA E PRODUÇÃO DE CULTURA POPULAR COCO DE UMBIGABA	1
PE	OLINDA	GRAUNA – JUVENTUDE, GÊNERO ARTE E DESENVOLVIMENTO	OCAS – OFICINAS CULTURAIS DE ARTE E SAÚDE	1
PE	OLINDA	MARACATU PIABA DE OURO	MARACATU PIABA DE OURO - FORMAÇÃO CONTINUADA	3
PE	RECIFE	ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES COORDENADORAS E USUÁRIAS DO CANAL COMUNITÁRIO DO GRANDE RECIFE – CANAL CAPIBARIBE	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DO RECIFE	1
PE	RECIFE	CEAS URBANO PE	PROJETO IRÔCO	3
PE	RECIFE	CENTRO DE DIVERSIDADE CULTURAL TEATRO ARMAZÉM	PILARES DE UM RECIFE	1
PE	RECIFE	CENTRO DE FORMAÇÃO DO EDUCADOR POPULAR MARIA DA CONCEIÇÃO	PROJETO NEGRAS RAÍZES	3
PE	RECIFE	COLETIVO REFAZENDO	UMA PRÁTICA CULTURAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA	3
PE	RECIFE	DJUMBY - DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL	ENSINAMENTO DE MÃE PRETA ( TROCA DE SABERES TRADICIONAIS DOS TERREIROS DE CANDOMBLÉ DE PERNAMBUCO)	3
PE	RECIFE	GRANDE CIRCO ARRAIAL - ESCOLA PERNAMBUCANA	PROTAGONIZANDO O ESPETÁCULO DA VIDA	1
PE	RECIFE	MARACATU DE BAQUE VIRADO ENCANTO DA ALEGRIA	VOZ DA CRIANÇA PELO MARACATU	1
PE	RECIFE	MOVIMENTO PRÓ-CRIANÇA	ARTE FAZENDO PARTE - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO JOVEM ARTESÃO	3
PE	RECIFE	PREFEITURA DO RECIFE	PONTO DE CULTURA - REFINARIA MULTICULTURAL DO SÍTIO DA TRINDADE	4
PE	RECIFE	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	CENTRO TECNOLÓGICO DA CULTURA DIGITAL	4
PE	RECIFE	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT	ESTRADA DA VIDA	3
PE	RECIFE	UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES - UNE	PROJETO CUCA (CENTRO UNIVERSITÁRIOS DE CULTURA E ARTE) PERNAMBUCO	1

Estado	Cidade	Entidade	Projeto	Editais
PI	AMARANTE	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO MIMBÓ	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE DIFUSÃO CULTURAL DO MÉDIO PARNAÍBA	3
PI	CANTO DO BURITI	AÇÃO SOCIAL DA PAÓQUIA DE SANTAANA	PONTO DE CULTURA BEM-TI-VI	3
PI	CORONEL JOSÉ DIAS	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO CORONELINO	PONTO DE CULTURA PLANTANDO GIRASSÓIS	3
PI	FLORIANO	ESCANDALO LEGALIZADO TEATRO	CULTURA AO ALCANCE DE TODOS	1
PI	IPIRANGA DO PIAUÍ	FUNDAÇÃO CULTURAL ENÉAS CARVALHO	O GRITO DO IPIRANGA	1
PI	OEIRAS	FUNDAÇÃO DOM EDILBERTO DINKELBORG	PONTO DE CULTURA QUILOMBOS ROSÁRIO OEIRAS PIAUÍ	1
PI	PEDRO II	CENTRO DE FORMAÇÃO MANDACARU DE PEDRO II	ECOCULTURA: CIDADANIA E ARTE	3
PI	PIRIPIRI	FUNDAÇÃO ECOLÓGICA PIRIPIRI	CENTRO CULTURAL ARTES EM DESENVOLVIMENTO	3
PI	TERESINA	ABD/PI ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DOCUMENTARISTAS PIAUÍ	PONTO DE CULTURA ABD ANTARES	3
PI	TERESINA	COLETIVO DE MULHERES NEGRAS ESPERANÇA GARCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS NA CULTURA PARA MULHERES NEGRAS	3
PI	TERESINA	FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC	REDE DE PONTOS DE CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ	4
PI	TEREZINA	FUNDAÇÃO NORDESTINA DO CORDEL	CORDEL NAS ESCOLAS	1
PR	CAMBE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	MALHA CULTURAL E CIDADANIA	4
PR	CANTAGALO	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA-ANCA	RESGATE E CONHECIMENTO DA CULTURA DO MEIO RURAL	1
PR	CURITIBA	ONG PROJETO OLHO VIVO	MINHA VILA FILMO EU	3
PR	CURITIBA	PROGRAMA SOFTWARE LIVRE PARANÁ	CADERNO BRASIL MUSICAL	3
PR	CURITIBA	SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO PARANÁ	REDE DE PONTOS DE CULTURA DO ESTADO DO PARANÁ	4
PR	CURITIBA	UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES - UNE	PROJETO CUCA (CENTRO UNIVERSITÁRIOS DE CULTURA E ARTE) PARANÁ	1
PR	FOZ DO IGUAÇU	COMPANHIA DE TEATRO AMADEUS	CARAVANA DA ALEGRIA – 2ª ETAPA	1
PR	LONDRINA	CENTRO DE PRODUTORES INDEPENDENTES DE ARTE E CULTURA - CEPIAC	VIVENCIANDO A CULTURA	1
PR	LONDRINA	CIA DE THEATRO FASE 3	CASA DAS FASES - NÚCLEO DE ARTE E HISTÓRIA COM SENHORAS E SENHORES	3
PR	LONDRINA	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	REDE DA CIDADANIA DE LONDRINA	4
PR	MARINGÁ	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA-ANCA	RESGATE E CONHECIMENTO DA CULTURA CAMPONESA	1
PR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA-ANCA	RESGATE E CONHECIMENTO DA CULTURA CAMPONESA	1
PR	SERTANÓPOLIS	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À ARTE E À CULTURA DE SERTANÓPOLIS	PÓLO APAC DE ARTES VISUAIS E MÚSICA	1
RJ	BARRA MANSÁ	ASSOCIAÇÃO DE SERTANEJOS DE BARRA MANSÁ E REGIÃO - ASBMR	CESTA BÁSICA CULTURAL	3
RJ	DUAS BARRAS	INSTITUTO CULTURAL MARTINHO DA VILA	INSTITUTO CULTURAL MARTINHO DA VILA – INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA CULTURAL	1

Estado	Cidade	Entidade	Projeto	Edital
RJ	DUQUE DE CAXIAS	SOCIEDADE MUSICAL E ARTISTICA LIRA DE OURO	PROJETO ARTE, CULTURA & CIDADANIA	3
RJ	MESQUITA	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO AMÉRICA-BAIXADA - AMAB	AMÉRICA: ARTE E CULTURA NA BAIXADA	1
RJ	NITEROI	AÇÃO ANIMATOGRAPHO DE INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO CULTURAL E SOCIAL	SÃO JOSÉ DAS CULTURAS	3
RJ	NITERÓI	ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E AMBIENTAL DO BARRETO	OFICINA DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA	1
RJ	NITERÓI	OFICINA DO PARQUE	PROGRAMA DE INCLUSÃO AUDIOVISUAL E DIGITAL NA OFICIANA DO PARQUE	1
RJ	NOVA FRIBURGO	SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	PONTÃO DE CULTURA DA SERRA DO RIO DE JANEIRO	4
RJ	NOVA IGUAÇU	CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO	OFICINA PERMANENTE DE TEATRO - CIRCO	1
RJ	NOVA IGUAÇU	CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL AMIGOS DE NOVA ERA	VÍDEO - CULTURA E TRABALHO	1
RJ	PARATY	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CAMPINHO	PROJETO CULTURAL MANOEL MARTINS	1
RJ	PARATY	INSTITUTO TANNUS ASSISTENCIAL EDUCACIONAL	PATRIMÔNIO IMATERIAL E GERAÇÃO DE RENDA EM PARATY	1
RJ	RIO DE JANEIRO	AÇÃO COMUNITÁRIA DO BRASIL DO RIO DE JANEIRO - ACB/RJ	PROJETO AS NOVAS ONDAS DA MARÉ	1
RJ	RIO DE JANEIRO	AÇÃO SOCIAL FREI GASPAR	PONTO DE CULTURA CIDS-VG	1
RJ	RIO DE JANEIRO	ASSOCIAÇÃO CASA DAS ARTES DE EDUCAÇÃO E CULTURA	OFICINA DE ARTE DA CASA DAS ARTES DE VILA ISABEL	1
RJ	RIO DE JANEIRO	ASSOCIAÇÃO CASA DAS ARTES DE EDUCAÇÃO E CULTURA	OFICINAS DE ARTE DA CASA DAS ARTES DA MANGUEIRA	1
RJ	RIO DE JANEIRO	ASSOCIAÇÃO CIRCO VOADOR ATIVIDADES CULTURAIS ARTÍSTICAS, SOCIAIS E AMBIENTAIS	PONTO DE CULTURA CIRCO VOADOR	3
RJ	RIO DE JANEIRO	ASSOCIAÇÃO COMITÊ RIO DA AÇÃO DA CIDADANIA	ESPAÇO DE CONSTRUÇÃO DA CULTURA	1
RJ	RIO DE JANEIRO	ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA MIRINS DO RIO DE JANEIRO - AESM-RIO	UMA LUZ NO HORIZONTE...	3
RJ	RIO DE JANEIRO	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO ESPAÇO CULTURAL CEDIM	PONTO DE CULTURA EM GÊNERO	3
RJ	RIO DE JANEIRO	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO E AMIGOS DE VILA MIMOSA	DAMAS DA CAMÉLIA	1
RJ	RIO DE JANEIRO	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE POPULAR BRASILEIRA	PONTO DE CULTURA MUSEU CASA DO PONTAL	3
RJ	RIO DE JANEIRO	ASSOCIAÇÃO PROJETO RODA VIVA	POLO DE CULTURA CENTRO CULTURAL RODA VIVA	1
RJ	RIO DE JANEIRO	BAIXO SANTA DO ALTO GLÓRIA	BAIXO SANTA DO ALTO GLÓRIA	3
RJ	RIO DE JANEIRO	CENTRO CULTURAL CARTOLA	ORQUESTRA DE VIOLINOS	1
RJ	RIO DE JANEIRO	CENTRO DE ESTUDOS E AÇÕES SOLIDÁRIAS DA MARÉ	MUSEU DA MARÉ	1
RJ	RIO DE JANEIRO	CENTRO DE TEATRO DO OPRIMIDO	CASA DE TEATRO DO OPRIMIDO	1
RJ	RIO DE JANEIRO	CENTRO DE TEATRO DO OPRIMIDO, CTO-RIO	TEATRO DO OPRIMIDO DE PONTO A PONTO	3
RJ	RIO DE JANEIRO	CENTRO INTEGRADO DE DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	ARTE PONTO A PONTO EM PADRE MIGUEL	1
RJ	RIO DE JANEIRO	CENTRO INTERATIVO DO CIRCO	CENTRO INTERATIVO DO CIRCO	1

Estado	Cidade	Entidade	Projeto	Editais
RJ	RIO DE JANEIRO	CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE AINFÂNCIA – CIESP	CENTRO DE CULTURA E EDUCAÇÃO LÚDICA DA ROCINHA	1
RJ	RIO DE JANEIRO	ESTAÇÃO BARÃO DE MAÚA	PONTO DE CULTURA ESTAÇÃO BARÃO DE MAÚA	1
RJ	RIO DE JANEIRO	GRUPO CULTURAL AFRO REGGAE	LEVANTANDO A LONA	1
RJ	RIO DE JANEIRO	GRUPO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES POPULARES - GEFEP	O SOM DAS COMUNIDADES	1
RJ	RIO DE JANEIRO	GRUPO NÓS DO MORRO	NÚCLEO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO GRUPO NÓS DO MORRO	1
RJ	RIO DE JANEIRO	GRUPO TEATRAL JONGO DA SERRINHA	ESCOLA DE JONGO - SERRINHA	1
RJ	RIO DE JANEIRO	INSTITUTO DE ARTE TEAR	TRIBO ARTE	3
RJ	RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FRANCO BASAGLIA	PONTO DE CULTURA OFICINA DE IMAGEM CAPS AD	3
RJ	RIO DE JANEIRO	INSTITUTO TÁ NA RUA, PARA ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TA NARUA BRASIL – ESCOLA CARIOCA DE ESPETÁCULO	1
RJ	RIO DE JANEIRO	INSTITUTO TRABALHO E CIDADANIA	PONTO DE CULTURA SINVAL SILVA DE MEMÓRIA E CRIAÇÃO MUSICAL DA TIJUCA	1
RJ	RIO DE JANEIRO	IPEST DO BRASIL	ARTE NO PORTO	3
RJ	RIO DE JANEIRO	NOVO HORIZONTE. CENTRO DE AÇÕES INTEGRADAS	PROJETO PONTO CULTURAL INTERAÇÕES	3
RJ	RIO DE JANEIRO	PONTO DE CULTURA CINEMA BRASIL	PONTO DE CULTURA CINEMA BRASIL	3
RJ	RIO DE JANEIRO	PROGRAMA SOCIAL CRESCER E VIVER	ESCOLA DE CIRCO PEQUENO TIGRE - NÚCLEO RIO DE JANEIRO	3
RJ	RIO DE JANEIRO	UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES - UNE	PROJETO CUCA (CENTROS UNIVERSITÁRIOS DE CULTURA E ARTE) RIO DE JANEIRO	1
RJ	RIO DE JANEIRO	VIVA RIO	PONTO DE CULTURA PAPO CABEÇA	1
RJ	RIO DE JANEIRO	VIVA SANTA	PROJETO PONTO DE CULTURA MEMÓRIA DE SANTA	1
RJ	SÃO GONÇALO	CENTRO ATIVO DE PROGRAMAS SOCIAIS – ONGS SEMAR	ARTE EDUCAÇÃO NO PONTO	1
RJ	SAO JOAO DE MERITI	ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE COMPOSITORES DA BAIXADA FLUMINENSE	AMC DA BAIXADA FLUMINENSE	3
RJ	SÃO JOÃO DE MERITI	CASA DA CULTURA CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA BAIXADA FLUMINENSE	JUVENTUDE VIVA - PROTAGONISTRAGONISMO, ARTE E CULTURA DA PAZ	1
RJ	VALENÇA	FACULDADES CATÓLICAS	CASA DO COMPOSITOR	1
RJ	VASSOURAS	SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	INTEGRAÇÃO PELA MÚSICA – PIM	1
RN	MACAIBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA	MACAIBA: CULTURA E MEMORIA	4
RN	NATAL	ASSOCIAÇÃO COMPANHIA TERRAMAR	CONEXÃO FELIPE CAMARÃO	3
RN	NATAL	CASA RENASCER	A ARTE TRASFORMANDO VIDAS	1
RN	NATAL	CENTRO DE CULTURA DA VILA DE PONTA NEGRA	SONS DA VIDA	1
RN	NATAL	ESPAÇO CULTURAL CASA DA RIBEIRA	RUAS DA MEMÓRIA – DIVERSIDADE CULTURAL NAS ROCAS	1
RN	NATAL	GALERIA ZOOM DE FOTOGRAFIA	FOTOGRAFIA E IDENTIDADE	1
RN	PENDENCIAS	FUNDAÇÃO FÉLIX RODRIGUES	CASARÃO DE OFÍCIOS	3
RN	SANTA CRUZ	COMPAINHA TEATRAL ARTE VIVA	PONTO DE CULTURA ARTE VIVA	3
RO	ARIQUEMES	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM DAS PEDRAS	ART TOTAL	1

Estado	Cidade	Entidade	Projeto	Edital
RO	OURO PRETO DO OESTE	ASSOCIÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE RONDÔNIA	RESGATE DA CULTURA CAMPONESA	4
RR	BOA VISTA	CENTRO DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DOS POVOS INDÍGENAS DE RORAIMA	CENTRO DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DOS POVOS INDÍGENAS DE RORAIMA	3
RR	BOA VISTA	GRUPO DE TEATRO A BRUXA TÁ SOLTA	PONTO DE CULTURA A BRUXA TÁ SOLTA	3
RR	BOA VISTA	GRUPO DE TRABALHO AMAZÔNICO	VOZ PARA A COMUNIDADE DA FLORESTA	1
RR	BOA VISTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	CULTURA MOVEL	3
RR	BOA VISTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	REDE DE PONTOS DE CULTURA DA PREFEITURA DE BOA VISTA	4
RS	ALVORADA	ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITARIA	DE OLHO NA CULTURA	1
RS	CAPÃO DO LEÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	CHIBARRO	1
RS	PELOTAS	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS	REDE DE PONTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PELOTAS	1
RS	PORTO ALEGRE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA	PONTO DE CULTURA CAMPO DA TUCA	1
RS	PORTO ALEGRE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DEPÓSITO DO TEATRO	OCUPAÇÃO TEATRAL NA VILA SANTA ROSA	3
RS	PORTO ALEGRE	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO – EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE	JOVEM COMUNICADOR	1
RS	PORTO ALEGRE	INSTITUTO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - TEIA	PONTO CULTURAL DO BAIRRO ASSUNÇÃO	3
RS	PORTO ALEGRE	MARIA MULHER - GRUPO DE MULHERES NEGRAS	PONTO DE CULTURA MARIA MULHER	3
RS	PORTO ALEGRE	MÓVIMENTO PAULO FREIRE	BIBLIOTECA DO FÓRUM SOCIAL MUNDIAL	3
RS	PORTO ALEGRE	SOCIEDADE DE AÇÃO SOCIAL RECREATIVA, BENEFICIENTE CULTURAL ODOMODÉ	PROJETO PONTO DE CULTURA DO BLOCO AFRO ODOMODÉ	3
RS	PORTO ALEGRE	SOMOS COMUNICAÇÃO, SAÚDE E SEXUALIDADE	PONTO DE CULTURA GLBT DO RIO GRANDE DO SUL	3
RS	PORTO ALEGRE	UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES - UNE	CUCÁ/UNE (CENTRO UNIVERSITÁRIOS DE CULTURA E ARTE) RIO GRANDE DO SUL	1
RS	RIO GRANDE	CENTRO DE PRODUÇÃO, PROMOÇÃO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA \	ARTESTAÇÃO- NOS TRILHOS DA CULTURA	3
RS	RONDA ALTA	INKA - INSTITUTO KAINGÁNG	CENTRO CULTURAL KANHGÁG JÁRE ( RAÍZES DO KAINGÁNG)	3
RS	SANTA MARIA	OFICINA DE VÍDEO - TV OVO	ESPELHO DA COMUNIDADE	1
RS	SÃO LEOPOLDO	PROGRAMA DE APOIO A MENINOS E MENINAS – CENTRO DE BERTOLDO WEBER	EDUCAÇÃO, DIVERSÃO E ARTE	1
RS	VERANÓPOLIS	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA-ANCA	PARTILHANDO ARTE E CULTURA	1
RS	VIAMÃO	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA-ANCA	BIBLIOTECA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE TRABALHADORES DO MST	1
SC	BARRA VELHA	GRUPO CIRCO ESCOLA E TEATRO DE LONA CULTURAL DE SANTA CATARINA	CIRCO – ESCOLA DE BARRA VELHA	1
SC	CANOINHAS	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO DO PLANALTO NORTE CATARINENSE - ADR-PLAN	PORTAL CULTURAL O CONTESTADO	1
SC	FLORIANÓPOLIS	INSTITUTO HARMONIA NA TERRA	PONTO DE CULTURA \	3

Estado	Cidade	Entidade	Projeto	Editais
SC	ITAJAI	FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS	MEMÓRIA E IDENTIDADE	4
SC	LAGES	CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS ANITA GARIBALDI	CULTURA NATIVA NO CAMINHO DAS TROPAS	1
SC	PINHALZINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO SC	CULTURA PARA TODOS	4
SC	RIO DO SUL	CENTRO DE PESQUISA E PRODUÇÃO DE TEATRO DE ANIMAÇÃO	ANIMA BONECOS	3
SC	SÃO FRANCISCO DO SUL	ASSOCIAÇÃO DO MUSEU NACIONAL DO MAR – EMBARCAÇÕES BRASILEIRA	LOJA DE ARTESANATO – MUSEU NACIONAL DO MAR	1
SC	SÃO FRANCISCO DO SUL	FUNDAÇÃO CULTURAL ILHA DE SÃO FRANCISCO DO SUL	ESCOLINHA DE ARTES INFANTIL	1
SE	ARACAJU	CENTRO DE ESTUDOS CASA CURT-SE	FIGURAS EM TRÂNSITO	1
SE	ARACAJU	IMBUANÇA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	NOSSO PALCO É A RUA	1
SE	BARRA DOS COQUEIROS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS	SAMBA DE COCO - HISTÓRIA, TRADIÇÃO E RESISTÊNCIA	4
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA-ANCA	VALORIZAÇÃO E CONHECIMENTO DA CULTURA NO MEIO RURAL	1
SP	ANDRADINA	INSTITUTO CULTURAL ORENSY RODRIGUES DA SILVA - ICOROS	CENTRO CULTURAL PIONEIROS DE ANDRADINA - PONTO DE CULTURA DE TODOS NÓS!	1
SP	APIAÍ	INSTITUTO ARTE SUSTENTO – PLANEJAMENTO SÓCIO ARTÍSTICO	TRADIÇÃO E TECNOLOGIA NO VALE DA RIBEIRA UMA ALTERNATIVA PARA A INCLUSÃO	1
SP	ARUJÁ	INSTITUTO PAU BRASIL DE HISTÓRIA NATURAL	CASA DA ECOLOGIA: PONTO DE CULTURA AMBIENTAL	1
SP	BAURU	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	REDE DE PONTOS DE CULTURA DE BAURU	4
SP	CAMPINAS	CASA DA CULTURA DE TAINÁ	CASA DA CULTURA TAINÁ – PROJETOS MOCAMBOS	1
SP	CAMPINAS	CENTRO CULTURAL LOUIS BRAILLE DE CAMPINAS	CINEMA EM PALAVRAS	1
SP	CAMPINAS	SOCIEDADE CULTURAL TEATRO SIA SANTA	TEATRO SIA SANTA	3
SP	CANANEIA	INSTITUTO DE PESQUISAS CANANÉIA - IPEC	PROJETO VIVENDO ARTE E CULTURA	3
SP	CARAPICUÍBA	ASSOCIAÇÃO DA ALDEIA DE CARAPICUÍBA	OCA – ESCOLA CULTURAL	1
SP	CARAPICUÍBA	CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE CAPICUIBA	CINECLUBE – DIVISÃO E ARTE PARA QUALQUER PARTE	1
SP	CARAPICUÍBA	INSTITUTO CASA DA GENTE	CULTURANDO	1
SP	COTIA	ASSOCIAÇÃO FIQUE VIVO	PONTO DE CULTURA DE TABOÃO DA SERRA: FORMAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS PARA PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO CULTURAL	3
SP	GUARAREMA	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA-ANCA	EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS- ESCOLA NACIONAL FLORESTAN FERNANDES	1
SP	GUARULHOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	REDE DE PONTOS DE CULTURA DA PREFEITURA DE GUARULHOS	4
SP	IGUAPE	ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS DA JURÉIA	CENTRO DE CULTURA CAIÇARA DA BARRA DORIBEIRA (JURÉIA)	1
SP	INDAIATUBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	REDE DE PONTOS DE CULTURA DA PREFEITURA DE INDAIATUBA	4
SP	OSASCO	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO	REDE DE PONTOS DE CULTURA DE OSASCO	4
SP	RIBEIRÃO PRETO	ASSOCIAÇÃO DANÇA VIDA	DANÇA VIDA	1

Estado	Cidade	Entidade	Projeto	Edital
SP	RIBEIRÃO PRETO	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA-ANCA	RESGATE DA CULTURA CAMPONESA COMO INSTRUMENTO DE IDENTIDADE DO HOMEM DO CAMPO	1
SP	RIO CLARO	CENTRO DE VOLUNTARIADO DE RIO CLARO	RIO CLARO CIDADE VIVA	1
SP	SANTA FE DO SUL	INSTITUTO MUSICAL CARLOS GOMES S/C	BALCÃO DE ARTES E CULTURA VIVA	3
SP	SANTO ANDRÉ	AÇÃO JOVEM DE APOIO A EDUCAÇÃO, CULTURA E PESQUISA - AJA	LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	1
SP	SANTO ANDRÉ	ESCOLA SINDICAL SÃO PAULO - CUT	SANTO ANDRÉ CULTURA VIVA	1
SP	SANTOS	INSTITUTO ELOS-BRASIL/ SP	ARTE NO DIQUE – CENTRO CULTURAL PLÍNIO MARCOS	1
SP	SAO CAETANO DO SUL	OPÇÃO BRASIL	UM TOQUE NA CUCA	3
SP	SAO CARLOS	TEIA - CASA DE CRIAÇÃO	TEIA DAS CULTURAS	3
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	FAPERP - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MÚSICA PRA GENTE	3
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	COMPANHIA CULTURAL BOLA DE MEIA	CULTURA CIDADANIA	3
SP	SAO LUIS DO PARAITINGA	ASSOCIAÇÃO SOSACI - SOCIEDADE DOS OBSERVADORES DE SACI	PONTO DE CULTURA PILAR DO SUL	3
SP	SAO PAULO	APEC	CIRCO INCLUSÃO CULTURAL	3
SP	SAO PAULO	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU AFRO BRASIL	PONTÃO DE CULTURA - MUSEU AFRO BRASIL	4
SP	SAO PAULO	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS E APLICAÇÃO DA CAPOEIRA - CEACA	POMTO DE CULTURA AMORIM RIMA	3
SP	SAO PAULO	ASSOCIACAO CULTURAL CACHUERA!	PROJETO BEM-TE-VI	3
SP	SAO PAULO	ASSOCIAÇÃO RAÍZES DA TRADIÇÃO	PONTO DE CULTURA KARIRI-XOCÓ: RAÍZES DA TRADIÇÃO	3
SP	SAO PAULO	COMMUNE	PROJETO TEATRO CIDADÃO	3
SP	SAO PAULO	DOUTORES DA ALEGRIA - ARTE, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	TRANSFORMANDO COM ARTE - AGENTES COMUNITÁRIOS DE INTERVENÇÃO CULTURAL	3
SP	SAO PAULO	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	CURTIR ISSO - CULTURA NO CENTRO	3
SP	SAO PAULO	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	FAZENDO CULTURA	3
SP	SAO PAULO	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	PULSA CULTURA	3
SP	SAO PAULO	FEDERAÇÃO DE DANÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	PARADIGMA	3
SP	SAO PAULO	IDETI - INSTITUTO DAS TRADIÇÕES INDÍGENAS	PONTO DE CULTURA KRUKUTU	3
SP	SAO PAULO	IDETI - INSTITUTO DAS TRADIÇÕES INDÍGENAS	PONTO DE CULTURA MERI ORE EDA	3
SP	SAO PAULO	IMAGEMAGICA	OLHAR SÃO PAULO	3
SP	SAO PAULO	INSTITUTO MUSEU DA PESSOA.NET	CONTE SUA HISTÓRIA - REVISADO	3
SP	SAO PAULO	INSTITUTO PENSAnte	PONTÃO DE CULTURA DO KAOS	3
SP	SAO PAULO	INSTITUTO RELIGARE RECICLAGEM CULTURAL E SOCIAL	ARTE AOS QUATRO VENTOS	3
SP	SAO PAULO	UNE	CUCA-ARAGUAIA	3
SP	SAO PAULO	UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES - UBM	REDE CULTURAL DA MULHER	3
SP	SAO PAULO	UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE-DF	3

Estado	Cidade	Entidade	Projeto	Editais
SP	SAO PAULO	UNIÃO POPULAR DE MULHERES DE CAMPO LIMPO E ADJACÊNCIAS	TENDA DA TERCEIRA IDADE	3
SP	SÃO PAULO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CONSTELAÇÃO	TO AÍ	1
SP	SÃO PAULO	ASSOCIAÇÃO CONSELHO DO SAMBA DO ESTADO DE SÃO PAULO	PROJETO ENSINA-ME A CRESCER	3
SP	SÃO PAULO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA ÉTICA E ARTE NA EDUCAÇÃO	FORMAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO	1
SP	SÃO PAULO	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA-ANCA	CENTRO DE FORMAÇÃO CAMPO CIDADE - PRESERVANDO A IDENTIDADE CULTURAL	1
SP	SÃO PAULO	ASSOCIAÇÃO VERMELHO	HIP HOP À LÁPIS	3
SP	SÃO PAULO	CASA DOS MENINOS	PROJETO MULTIPLICADORES E CULTURAL	1
SP	SÃO PAULO	CEDECA INTERLAGOS - CENTRO DE DEFESA DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	NÚCLEO DE AÇÃO CULTURAL CEDECA INTERLAGOS	1
SP	SÃO PAULO	CINECLUBE CAUIM	AGÊNCIA CULTURAL TEMPLO DA CIDADANIA	1
SP	SÃO PAULO	COOPERATIVA EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA DO ZEZINHO	ATELIÉR DE ARTE DA CASA DO ZEZINHO	1
SP	SÃO PAULO	FUNDAÇÃO APOIO A FACUDADE DE EDUCAÇÃO	BRINCANDO NA UNIVERSIDADE: LABRIMP E MEB COMO ESPAÇO DE CULTURA	1
SP	SÃO PAULO	FUNDAÇÃO PROJETO TRAVESSIA	OFICINA DOS SONHOS	1
SP	SÃO PAULO	GRCS UNIDOS DE VILA MARIA	CULTURA NA VILA	1
SP	SÃO PAULO	GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL BLOCO CARNAVALESKO MOCIDADE INDEPENDENTE DA ZONA LESTE	ESCOLA DESAMBA E CHORO DA ZONA LESTE	1
SP	SÃO PAULO	INSTITUTO DE CIDADANIA EMPRESARIAL	DE OLHO NA TELA -PROJETO CASULO	1
SP	SÃO PAULO	INSTITUTO DE PESQUISAS E PROJETOS SOCIAIS E TECNOLÓGICOS – IPSO	PONTO DE CULTURA VILA BUARQUE	1
SP	SÃO PAULO	INSTITUTO POMBAS URBANAS	GALPÃO ARTE EM CONSTRUÇÃO	1
SP	SÃO PAULO	TEATRO ESCOLA BRINCANTES	FORMAÇÃO DE EDUCADORES BRINCANTES	1
SP	SÃO PAULO	UNIÃO DE NÚCLEOS ASSOCIAÇÕES E SOCIEDADE DE MORADORES DE HELIOPOLIS E SÃO JOÃO CLÍMACO	A MARGEM DE SMPA CULTURAL HELIOPOLIS	1
SP	SÃO PAULO	UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE SÃO PAULO-UMES	PONTO DE CULTURA NA UMES	1
SP	SÃO PAULO	UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES - UNE	PROJETO CUCA (CENTRO UNIVERSITÁRIOS DE CULTURA E ARTE) SÃO PAULO	1
SP	SÃO PAULO	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	ATUAÇÃO DO PARQUE CIEN TEC NO PROJETO CIÊNCIA MÓVEL	1
SP	SÃO SEBASTIÃO	CENTRO CULTURAL SÃO SEBASTIÃO TEM ALMA	NÚCLEO DE CULTURA E EDUCAÇÃO DOS POVOS DO MAR	1
SP	VALINHOS	CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VALINHOS - GRUPO GENTE NOVO RUMO	PROJETO JANELA ABERTA	3
SP	VÁRZEA PAULISTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA	MUTIRÃO JOVEM CULTURA - AÇÕES DE BASE EM CULTURA PARA VÁRZEA PAULISTA	4
TO	ITAJAJÁ	UNIÃO DAS ALDEIAS KRAHÔ-ÍAPEY	PONTO DE CULTURA: CASA DA MEMÓRIA VIVA KRAHÔ	3
TO	PORTO NACIONAL	COMUNIDADE DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO	TAMBORES DE TOCANTINS	1
TO	TOCANTINÓPOLIS	ACEMA-ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO BICO DO PAPAGAIO - TO.	NO BICO DA CULTURA	3

# Participações

## Comissão Julgadora do Primeiro Edital

**Célio Roberto Turino de Miranda**  
Presidente da Comissão

**Elder Vieira dos Santos**  
Chefe de Gabinete da SPPC

**Franco César Bernardes**  
Assessor da Secretaria Executiva

**Cliffor Luiz Abreu Guimarães**  
Gestor da Secretaria de Políticas Culturais

**Sandra Silveira de Pereira Mendes**  
Assessora da Fundação Cultural Palmares

**Marcus Vinícius Carvalho Garcia**  
Sub-Cerente do IPHAN

**Elisiário Palermo**  
Consultor do Programa Monumenta

**Rosana Fernandes**  
Assessora de Projetos da Coordenadoria  
Ecumênica de Serviços

**Dulce Tâmara da Rocha Lamego da Silva**  
Diretora da Escola de Dança da Universidade  
Federal da Bahia

## Comissão Julgadora do Segundo Edital

**Célio Roberto Turino de Miranda**  
Presidente da Comissão

**Elder Vieira dos Santos**  
Chefe de Gabinete da SPPC

**Franco César Bernardes**  
Assessor da Secretaria Executiva

**Cliffor Luiz Abreu Guimarães**  
Gestor da Secretaria de Políticas Culturais

**Sandra Silveira de Pereira Mendes**  
Assessora da Fundação Cultural Palmares

**Marcus Vinícius Carvalho Garcia**  
Sub-Gerente do IPHAN

**Elisiário Palermo**  
Consultor do Programa Monumenta

**Rosana Fernandes**  
Assessora de Projetos da Coordenadoria Ecumênica de Serviços

**Dulce Tâmara da Rocha Lamego da Silva**  
Diretora da Escola de Dança da Universidade Federal da Bahia

## Comissão Julgadora dos Terceiro e Quarto Editais

**Célio Roberto Turino de Miranda**  
Presidente da Comissão

**Elder Vieira dos Santos**  
Chefe de Gabinete da SPPC

**Elisiário Pires Palermo Junior**  
Consultor da SPPC

**Aldo de Miranda Rocha**  
Gerente da SPPC

**Claudio Prado**  
Coordenador de Cultura Digital

**Adair Rocha**  
Assessor Especial do Ministério da Cultura

**Ranulfo Alfredo Manevy P. Mendes**  
Assessor da Secretaria Executiva

**Marco Antonio Acco**  
Assessor da Secretaria Executiva

**Paulo de Tarso Barreto de Faria**  
Gestão Governamental/SPC

**Ana Paula Dourado Santana**  
SAV

**Ricardo Anair Barbosa de Lima**  
Secretário-Substituto/SID

**Telma Silva dos Santos**  
Analista de Projetos Culturais

**Silvana Meireles**  
Gerente da Secretaria de Articulação Institucional

**Martha Rosa Figueira Queiroz**  
Chefe de Gabinete/FCP/MinC

**Vitor Ortiz**  
FUNARTE

**Roberto da Silva Abreu**  
Tecnologista/FCRB/MinC

**Maria Izabel Augusta F. Mota de Almeida**  
Diretora Executiva FBN/MinC

**Mônica Cristina de Souza Silva**  
Comissão Técnica Monumenta

**Elias Nagib David**  
Gerente de Projetos da Secretaria de Telecomunicações/MC

**André Luiz de Figueiredo Lázaro**  
Diretor/ ME

**Ana Paula S. Xavier**  
MMA

**Mariana da Silva Dourado**  
Assistente-Suplente em Informática/ MMA

**Adilson Ribeiro Talles**  
Assessor/ MTE

**Alex Camacho Castilho**  
Assessor IPI/PR

**João Tadeu Gonçalves**  
Gerente IPHAN/MinC

**Glênio Serqueira de França**  
Gerente da Diretoria Gestão e Estratégia

## Equipe da Secretaria de Programas e Projetos Culturais

### **Célio Turino**

Secretário

### **Antônia Rangel**

Chefe de Gabinete

### **EQUIPE**

Adriana Cordeiro

Aldo de Miranda Rocha

Ananias Pereira Batista Filho

Antonio Carlos Ziza

Antônio de Pádua de Lima Brito

Ayze Anne Bonfin Gomes

Carlos Antônio de Souza

Célia Maria Santos Moreira Barbosa

Cláudio Prado

Conceição de Maria Silva Nunes

Daniele Souza Malaquias

Danielle Rodrigues Souza

Eliete do Carmo Braga

Elisiário Palermo Júnior

Ena Elvira Colnago

Eric Meireles de Andrade

Érica Ferreira Borgues

Everton de Aevine Rocha

Fabiana Teixeira Barbosa

Fabricyo Brites

Fátima Aparecida de Mello

Flávia Novais

George Duarte

Cicelda Ferreira da Silva

Haina Castro

Jônatas Morais Martins

Josiane Santana Ribeiro

Jucilene J. Bezerra Soares

Juliana Oliveira

Leandro Carneiro Fossá

Leandro Magno

Lorena Nascimeto de Lima

Luciana Oliveira Alves de Souza

Manoel de Andrade Correa

Marcelo Heringer Mota Anunciação

Marcelo Marchesini da Costa

Maria Aparecida Fontes Borgues

Maria Luisa Vabo

Maria Petronília

Marilúcia Francisca da Silva

Natália da Silva Carmo

Oswaldo Henrique Pinto de Farias

Otávio Savietto

Paula Sabrina de Oliveira Souza

Paulo Queiroz Maia

Regina Célia Rodrigues Neto

Sérgio de Andrade Pinto

Suesley Lins Carolino

Terezinha Nobre da Silva

Uiraporã Maia do Carmo

Valéria Rocha Correa

Vitor Cheregati

Zildelene de Medeiros

### **EQUIPE DE COMUNICAÇÃO**

Angelo Raposo

Fábia Galvão Costa Machado

Sara Souza Correia

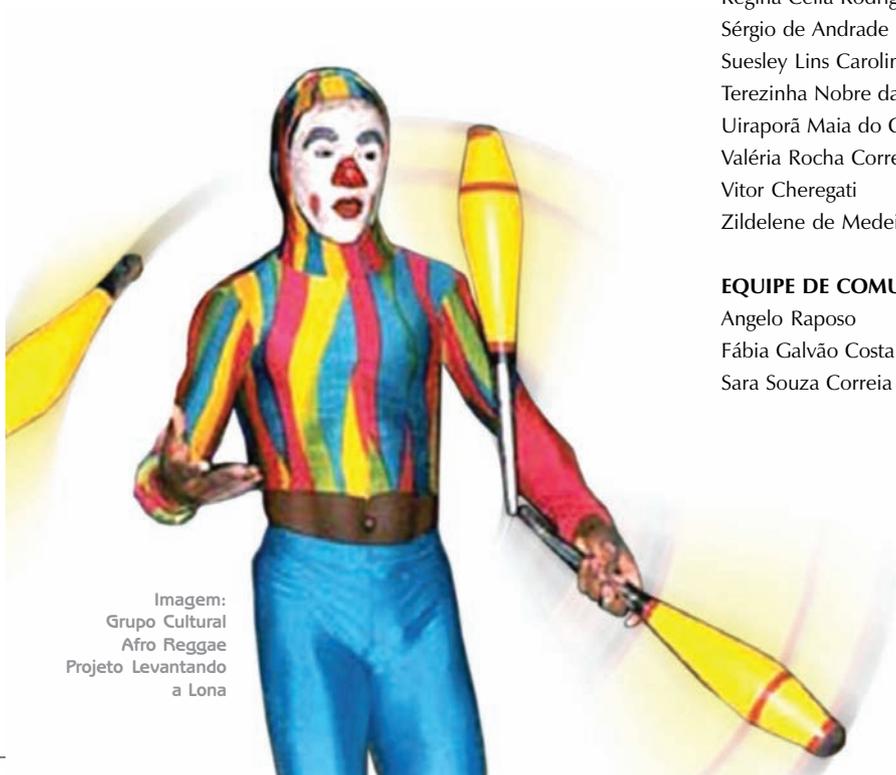


Imagem:  
Grupo Cultural  
Afro Reggae  
Projeto Levantando  
a Lona

## Representantes Regionais

José Roberto Aguilár  
Representante Regional de São Paulo

Adair Leonardo Rocha  
Representante Regional do Rio de Janeiro e Espírito Santo

Cesária Alice Macêdo  
Representante Regional de Minas Gerais

Tarciana Gomes Portella  
Representante Regional do Nordeste

Rozane Maria Dalsasso  
Representante Regional do Rio Grande do Sul



**Projeto Gráfico**

Grifo Criação e Design Gráfico  
[contato@grifodesign.com.br](mailto:contato@grifodesign.com.br)

**Coordenação editorial**

Secretaria de Programas e Projetos Culturais do Ministério da Cultura  
[culturaviva@minc.gov.br](mailto:culturaviva@minc.gov.br)

**Impressão**

Ideal Gráfica e Editora  
[ideal@idealgrafica.com.br](mailto:ideal@idealgrafica.com.br)